



Willian Douglas Guilherme
Organizador

POLÍTICA EM FOCO

Debates e Embates – Volume 1





AVALIAÇÃO, PARECER E REVISÃO POR PARES

Os textos que compõem esta obra foram avaliados por membro(s) participante(s) do Conselho Editorial da Editora BAGAI, bem como revisados por pares e foram indicados para publicação.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária responsável: Alice M. Benevides CRB-1/5889

C796 Política em foco: debates e embates – Volume 1. /organização
Willian Douglas Guilherme. – 1. ed. – Curitiba-PR:
Editora Bagai, 2022.

E-book

Acesso em www.editorabagai.com.br

Bibliografia.

ISBN: 978-65-5368-135-4

1. Política. 2. Debate.

I. Guilherme, Willian Douglas.

02-2022/32

CDD 320

Índice para catálogo sistemático:

1. Ciência Política. 320

 <https://doi.org/10.37008/978-65-5368-135-4.04.11.22>

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização prévia da **Editora BAGAI** por qualquer processo, meio ou forma, especialmente por sistemas gráficos (impressão), fonográficos, microfílmicos, fotográficos, videográficos, reprográficos, entre outros. A violação dos direitos autorais é passível de punição como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de multa e prisão, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610 de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Este livro foi composto pela Editora Bagai.

 www.editorabagai.com.br

 [/editorabagai](https://www.instagram.com/editorabagai)

 [/editorabagai](https://www.facebook.com/editorabagai)

 contato@editorabagai.com.br

Willian Douglas Guilherme
Organizador

POLÍTICA EM FOCO

Debates e Embates – Volume 1



1.ª Edição - Copyright© 2022 dos autores
Direitos de Edição Reservados à Editora Bagai.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) respectivo(s) autor(es). As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referencial bibliográfico são prerrogativas de cada autor(es).

<i>Editor-Chefe</i>	Cleber Bianchessi
<i>Revisão</i>	Os autores
<i>Diagramação</i>	Brenner Silva
<i>Capa</i>	Brenner Silva
<i>Conselho Editorial</i>	Dr. Adilson Tadeu Basquerote – UNIDAVI Dr. Anderson Luiz Tedesco – UNOCHAPECÓ Dra. Andréa Cristina Marques de Araújo - CESUPA Dra. Andréia de Bem Machado – UFSC Dra. Andressa Grazielle Brandt – IFC - UFSC Dr. Antonio Xavier Tomo - UPM - MOÇAMBIQUE Dra. Camila Cunico – UFPPB Dr. Carlos Luís Pereira – UFES Dr. Claudino Borges – UNIPIAGET - CV Dr. Cledione Jacinto de Freitas – UFMS Dra. Clélia Peretti - PUCPR Dra. Daniela Mendes V da Silva – SEEDUCRJ Dra. Denise Rocha – UFC Dra. Elnora Maria Gondim Machado Lima - UFPI Dra. Elisângela Rosemeri Martins – UESC Dr. Ernane Rosa Martins – IFG Dr. Helio Rosa Camilo – UFAC Dra. Helisamara Mota Guedes – UFVJM Dr. Humberto Costa – UFPR Dr. Jorge Henrique Gualandi - IFES Dr. Juan Eligio López García – UCF-CUBA Dr. Juan Martín Ceballos Almeraya - CUIM-MÉXICO Dra. Karina de Araújo Dias – SME/PMF Dra. Larissa Warnavin – UNINTER Dr. Luciano Luz Gonzaga – SEEDUCRJ Dr. Luiz M B Rocha Menezes – IFTM Dr. Magno Alexon Bezerra Seabra - UFPPB Dr. Marciel Lohmann – UEL Dr. Márcio de Oliveira – UFAM Dr. Marcos A. da Silveira – UFPR Dr. Marcos Pereira dos Santos – SITG/FAQ Dra. María Caridad Bestard González - UCF-CUBA Dra. Nadja Regina Sousa Magalhães – FOPPE-UFSC/UFPeI Dra. Patrícia de Oliveira - IF BAIANO Dr. Porfírio Pinto – CIDH - PORTUGAL Dr. Rogério Makino – UNEMAT Dr. Reginaldo Peixoto – UEMS Dr. Ricardo Cauica Ferreira - UNITEL - ANGOLA Dr. Ronaldo Ferreira Maganhoto – UNICENTRO Dra. Rozane Zaionz - SME/SEED Dra. Sueli da Silva Aquino - FIPAR Dr. Tiago Tendai Chingore - UNILICUNGO – MOÇAMBIQUE Dr. Thiago Perez Bernardes de Moraes – ULIANDRADE/UK-ARGENTINA Dr. Tomás Raúl Gómez Hernández – UCLV e CUM - CUBA Dr. Willian Douglas Guilherme – UFT Dr. Yoissell López Bestard- SEDUCRS

APRESENTAÇÃO

A Política não é uma escolha visto que gostando ou não de nossos governantes, somos todos atingidos de alguma maneira por suas decisões. Portanto, tratar de Política é fundamental e deveria fazer parte do cotidiano de todo cidadão. O momento conturbado pelo qual o mundo vive, com investigações e reviravoltas diárias, guerras, pandemia, etc. estimula a reflexão e a expressão entre diferentes públicos com influências políticas. É preciso dialogar e trocar ideias onde o melhor embate é o debate.

Neste sentido, os capítulos expressam questionamentos, argumentos, contestações, defendem pensamentos e ideias, contribuem com manifestações para ouvir, refletir, repensar, etc. Um embate, por outro lado, pode ser sinônimo de colisão, choque, incompatibilidade podendo não resultar em mudanças, nem em ações efetivas servindo apenas para instigar, fomentar e polemizar com agressões ou sentimentos negativos que certamente trazem impactos no processo de ensino e aprendizagem.

Destarte, o primeiro capítulo expressa reflexões a respeito das mulheres, política e comunicação tendo as redes sociais como palanque de candidatas potiguares. Na sequência, o segundo capítulo avalia os impactos que a cultura patriarcal pode desempenhar na participação da mulher na política nacional brasileira. Por sua vez, o terceiro capítulo destaca os impactos do positivismo na esquerda brasileira. O quarto capítulo, na sequência, destaca a composição da bancada evangélica no congresso federal e o quinto capítulo investiga de que maneira os discursos da revista *Veja* intervêm nas discussões políticas.

Em continuidade, o sexto capítulo apresenta um perfil da judicialização do direito à saúde em um município mineiro. No que lhe concerne, o sétimo capítulo destaca a importância das políticas públicas de saúde mental no cuidado a crianças e adolescentes no Brasil e, por

fim, o último capítulo focou em entender como funciona a comunicação em rede das várias células do movimento LGBT brasileiro.

Diante do exposto, a presente obra oportuniza publicação de capítulo que apresentam a pluralidade com o intuito em acomodar várias perspectivas teóricas e metodológicas, com abrangência das diferentes áreas do conhecimento e níveis de escolaridade que abordam de alguma forma o tema da Política (não apenas restrito aos partidos políticos), mas também na compreensão ampla do tema e na sua reflexão sobre os fenômenos sociais contemporâneos.

Equipe editorial

SUMÁRIO

MULHERES, POLÍTICA E COMUNICAÇÃO: AS REDES SOCIAIS COMO PALANQUE DE CANDIDATAS POTIGUARES.....9

Maria Laís dos Santos Leite | Helena Grazyelle do Nascimento Oliveira |
Emanoella Callou Belém

A CULTURA PATRIARCAL COMO FERRAMENTA DE EXCLUSÃO SOCIAL FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA: DIREITOS DA MULHER, IGUALDADE FORMAL E MATERIAL.....33

Fernanda Analu Marcolla | Sabrina Lehnen Stoll

NAS ASAS DO PROGRESSO SOCIAL: OS IMPACTOS DO POSITIVISMO NA ESQUERDA BRASILEIRA.....45

Maxmiliano Martins Pinheiro

OS PENTECOSTAIS NO PODER: A COMPOSIÇÃO DA BANCADA EVANGÉLICA NO CONGRESSO FEDERAL.....73

Edson Lugatti Silva Bissati | Cáo César Nogueira Martins |
Lara Bortolusci Leporati | Guilherme de Abreu Duque |
Alexandre Rodrigues Faria | Fábio Antônio da Silva

A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE POLÍTICA DE DILMA ROUSSEFF NAS CAPAS DA REVISTA *VEJA* ENTRE 2011 E 201687

André Luís Andrade Silva

PERFÍL DA JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, MINAS GERAIS 103

Cleiton Francis Carnielle | Liliane da Consolação Campos Ribeiro |
Bárbara Ribeiro Barbosa | Helisamara Mota Guedes |
Siderllany Aparecida Vieira Mendes de Brito | Fernanda Marinela Canário Santos |
Katheryne Tolentino de Souza

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL NO CUIDADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: DAS FRAGILIDADES ÀS INTENCIONALIDADES..... 115

Michelle dos Santos Cassol | Magda do Canto Zurba

RELATO PRÁTICO DE UM LEVANTAMENTO SOBRE A COMUNICAÇÃO POLÍTICO-SOCIAL EM REDE DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO 129

Gabriel Batista Mota

SOBRE O ORGANIZADOR.....148

ÍNDICE REMISSIVO149

MULHERES, POLÍTICA E COMUNICAÇÃO: AS REDES SOCIAIS COMO PALANQUE DE CANDIDATAS POTIGUARES

Maria Laís dos Santos Leite¹
Helena Grazyelle do Nascimento Oliveira²
Emanoella Callou Belém³

INTRODUÇÃO

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral em 2018, 52,5% do eleitorado brasileiro era formado por mulheres, no entanto o número de candidatas e mulheres eleitas é desproporcional ao de politicamente ativas no País, mesmo depois da promulgação da Lei nº 9.504/1997 em que se estabelece um mínimo de 30% para candidaturas de cada sexo nas eleições.

Na busca de obter maior visibilidade candidatas(os) a cargos eletivos têm criado perfis em diversas redes sociais, para produzir conteúdos relacionados, realizar e divulgar eventos de campanha e especialmente promover sua interação com o público, especialmente no contexto pandêmico que interferiu de modo direto nas eleições municipais de 2020.

Neste sentido, elegemos enquanto objetivo geral compreender de que modo se dá/deu o uso das redes sociais por candidatas(os/es) eleitas(os/es) no/do Rio Grande do Norte. Estabelecemos como objetivos específicos: 1. Levantar dados históricos sobre a participação de mulheres na política partidária no estado do Rio Grande do Norte e no Brasil e 2. Analisar a ocorrência de contas nas redes

¹ Doutora em Psicologia (UFRN). Servidora técnico-administrativa (UFCA).
CV: <http://lattes.cnpq.br/7257685302830712>

² Mestra em Biblioteconomia (UFCA). Servidora técnico-administrativa (UFCA).
CV: <http://lattes.cnpq.br/7785228614762708>

³ Mestranda em Psicologia (UFRN). Psicóloga com atuação clínica.
CV: <http://lattes.cnpq.br/8506976304365020>

sociais, período e tipo de produção de conteúdo difundidos nas redes sociais de mulheres potiguares eleitas para diferentes cargos eletivos e de diferentes partidos políticos.

Para compreender este fenômeno, além da revisão bibliográfica do tipo narrativa (UNESP, 2015) e pesquisa documental (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009) para o levantamento dos dados de candidaturas, do eleitorado e candidatas(os/es) vitoriosas em cargos eletivos no/do Rio Grande do Norte, estado que se destaca na história da conquista de direitos políticos pelas mulheres, realizamos uma pesquisa de abordagem quantiquantitativa (BAUER, GASKELL, ALLUM, 2008), utilizando como procedimentos a observação e análise de perfis no Facebook e Instagram, tendo como inspiração a etnografia digital, de 12 mulheres eleitas no/do Rio Grande do Norte em diferentes cargos políticos

MULHERES E POLÍTICA PARTIDÁRIA

Para compreender as dificuldades para participação das mulheres na política partidária é necessário refletir sobre a desigualdade de papéis sociais entre homens e mulheres. Flávia Biroli (2018) destaca a **divisão sexual do trabalho** como ponto crucial para compreender esta problemática que está fundada na dualidade entre o público e o privado. Tal dualidade se fundamenta em argumentos naturalistas, fazendo uso das diferenças biológicas para realizar a destinação das mulheres ao espaço privado e dos homens ao âmbito público (HIRATA, 2000; KERGOAT, 1998).

A **divisão sexual do trabalho** é uma forma de organização que se fundamenta na relação entre gênero enquanto detentor de papéis e funções sociais específicas. Papéis esses que, em uma sociedade patriarcal, têm em sua base as **relações desiguais de gênero**. Saffioti (2004) defende o uso do conceito **patriarcado** por compreender que gênero não contém em si, necessariamente, a relação de dominação-explora-

ção de homens em detrimento de mulheres, apontando o patriarcado enquanto um caso específico das relações de gênero.

A autora define o binômio **dominação-exploração** enquanto constituinte da garantia de direitos sexuais e reprodutivos dos homens sobre as mulheres, na mesma medida em que essa dominação acontece em conjunto com a exploração desses corpos, caracterizando relações hierárquicas de poder. De acordo com Barbieri (1993), a apropriação dos corpos femininos se dá não só fisicamente, mas através de sua força de trabalho, tanto por parte do patriarcado, quanto pelo capitalismo.

Faz-se necessário reconhecer que a divisão sexual presente nas relações de dominação-exploração não se realiza da mesma forma para todas as mulheres, assim ela utiliza em sua articulação a reprodução das hierarquias de gênero, nas convergências entre gênero, raça, classe e sexualidade.

A exemplo disso estava a reivindicação do movimento feminista para que as mulheres obtivessem o direito de inserção no mercado de trabalho, na contrapartida da história das mulheres negras brasileiras que em grande maioria já estavam inseridas no mercado de trabalho e eram responsáveis por sustentar seus núcleos familiares. O movimento sufragista brasileiro buscou inicialmente direitos políticos e de trabalho/formação, contando com o apoio das estruturas conservadoras, assim como pertenciam a classes privilegiadas economicamente (PINTO, 2003).

Biroli (2018) destaca duas críticas da democracia advindas do campo das teorias feministas, a primeira premissa é que:

O que se passa nos espaços definidos como privados e domésticos é significativo para a análise da democracia. Se as relações de poder nesses espaços destoam de valores de referência igualitários e da forma institucionalizada que assumem na esfera pública, temos um problema [...] A segunda premissa é que a análise da posição concreta dos indivíduos nas relações de poder, consideradas as formas que essa posição assume na vivência cotidiana, é necessária para se avaliarem

direitos constituídos e disputas por direitos. Historicamente, a posição relativa das mulheres expõe a baixa efetividade de direitos que foram universalizados nas sociedades ocidentais, mesmo dos mais fundamentais, como o direito à integridade física (n. p.).

A autora enfatiza que a configuração das fronteiras entre **esfera pública e esfera privada** implica lugares distintos para mulheres e homens, o que não significa dizer que todos os homens e todas as mulheres são posicionados de maneira idêntica, “mas que, para a participação das mulheres na esfera pública, impõem-se filtros que estão vinculados às responsabilidades a elas atribuídas na esfera privada e à construção de sentidos do feminino que ainda guardam relação com a noção de domesticidade” (BIROLI, 2018, n.p.).

Para ela a dificuldade de compreensão de como os indivíduos se tornaram quem são e dos limites desiguais para atuarem, individual e coletivamente são fruto da não problematização da dualidade entre público e privado.

A SUB-REPRESENTAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA PARTIDÁRIA

Um passo para repensar a sub-representação feminina na esfera pública realçada por Biroli (2018) é a **responsabilização desigual** pelo cotidiano da vida à norma heterossexual que foi sendo naturalizada, pois a divisão sexual do trabalho:

não é tratada como tema para a democracia e é reduzida ao universo das preocupações de gênero ou das mulheres [...] ela é organizadora do acesso a recursos fundamentais para a autonomia e a participação em diferentes dimensões da vida pública, para o acesso a recursos e reconhecimento (n.p.).

Muitas vezes se pensa que estas pautas foram superadas pela maior participação feminina no mercado de trabalho, nas universidades

ou na política partidária, mas as desigualdades permanecem patentestas nestes e em tantos outros campos.

A esse respeito Luís Felipe Miguel e Flávia Biroli (2013) salientam que “as evidências da permanência da dominação masculina são abundantes [...] em cada uma dessas esferas – educação, política, lar e trabalho – foram obtidos avanços, decerto, mas permanecem em atuação mecanismos que produzem desigualdades que sempre operam para desvantagens das mulheres” (p. 8).

A pouca representatividade numérica de mulheres na política partidária refletiria então uma desigualdade na própria sociedade e ainda uma incapacidade da democracia liberal e representativa de minimizar – ao invés de enaltecer – as diferenças de poder de determinados grupos.

Anne Phillips (2011) ressalta que entre as questões que surgiram na teoria feminista, as mais polêmicas tratam sobre a questão da universalidade. A noção de que a democracia significa um tratamento igual e a ideia de que os cidadãos devem deixar seus corpos – portanto a si mesmos – para trás quando entram na arena pública são objetos de inúmeras pesquisas recentes nesta área.

A autora cita ainda com base nos estudos de Carole Pateman (1988), Zillah Eisenstein (1989) e Iris Marion Young (1989) que “não há indivíduo neutro quanto ao gênero e, quando os liberais tentam lidar conosco apenas em nossa condição de cidadãs abstratas, estão desejando apagar não apenas diferenças de classe, mas aquelas que podem ser diferenças ainda mais intransigentes de sexo.” (p. 341).

O pensamento liberal de cisão entre os âmbitos público e privado acentua o processo de individualização das violências, como se estas não possuíssem relação com o social e estivessem restritas ao “doméstico”. Tal pensamento, também perpetua a concepção de que os sujeitos são iguais para a sociedade, ignorando os séculos de relações desiguais e violentas entre os gêneros, classes, raças e sexualidades. No Brasil é comum a disseminação da ilusória ideia de democracia racial,

buscando apagar a herança cultural, econômica e social fundamentada no racismo de um país colonizado e escravagista (COSTA, 2005).

Se o lema é “somos todos iguais”, pelo que os grupos marginalizados reivindicam? Há então o apagamento da voz desses grupos, mas não das violências vivenciadas por eles. Phillips (2011) chama atenção para os casos – que inclui o brasileiro – em que as características dos eleitos se desviam em grau significativo daquelas do eleitorado como um todo. A autora afirma ainda que:

A democracia liberal deseja ignorar (e o republicanismo cívico deseja transcender) todas as identidades e diferenças mais locais; na realidade, as duas tradições insinuam o corpo masculino e a identidade masculina em suas definições da norma. Os democratas liberais, em particular, acreditam ter estendido todos os direitos e liberdades necessários às mulheres ao permitir-lhes o voto nos mesmos termos dos homens. Isso é simplesmente inadequado, como até os indicadores mais crus (como o número de mulheres na política) mostram. A democracia não pode pairar acima da diferença sexual, mas tem que ser redefinida com essa diferença em mente. Uma implicação óbvia é que a democracia deve lidar conosco não apenas como indivíduos, mas como grupos (pp. 341-342).

Quanto à **sub-representação das mulheres**, Phillips (2011) acentua que há obstáculos adicionais ao envolvimento político como as horas de trabalho, as condições de conselhos e assembleias, os preconceitos e convenções através dos quais os partidos selecionam seus candidatos e a absurda quantidade de dinheiro que se espera que os candidatos gastem, pois “[...] qualquer dessas condições pode ser apontada como algo que discrimina especificamente contra as mulheres candidatas, as barreiras deverão ser reduzidas ou removidas” (p. 343).

Para a autora um dos princípios que deve informar as práticas de uma democracia é que os representantes devem espelhar a composição sexual e racial da sociedade como um todo, e de que devem existir mecanismos para alcançar esse efeito. Phillips (2011) opina

que tal proporcionalidade seria automática se não houvesse interesses estabelecidos nem estruturas sustentando o poder de grupos e que quando um grupo é consistentemente sub-representado, algum outro grupo está obtendo mais do que o que lhe corresponde.

Uma tentativa de minimizar as desigualdades de homens e mulheres eleitas no contexto brasileiro foi a promulgação da **Lei das Eleições**, Lei nº 9.504/1997, em que se estabeleceu o percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para as candidaturas de cada sexo às eleições parlamentares. No entanto, apesar da legislação ter sido instituída há duas décadas há ainda um notório desequilíbrio entre a porcentagem de mulheres e homens eleitos. As estatísticas se tornam ainda mais preocupantes se verificarmos que a representatividade de negros e LGBTQIs são ainda menores.

Outra estratégia de minimizar esta disparidade é a campanha **Mais Mulheres na Política** apresentada por meio da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 134, de 2015, aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados e que aguarda ser incluída na pauta do Plenário. De acordo com a publicação + Mulheres na política: retrato da sub-representação feminina no poder de responsabilidade da Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal (2016): “na prática, a proposta garante que as bancadas femininas, as próximas três legislaturas, não serão inferiores a 10% das cadeiras na primeira legislatura, 12% na segunda legislatura e 16% na terceira” (p. 11).

A Comissão acentua que se trata de uma medida temporária que visa garantir o avanço na participação política de um segmento que constitui a maioria da população brasileira e que a adoção dessas medidas é considerada uma necessidade para que as mulheres possam conquistar a tão sonhada equidade também no mundo da política partidária. (SENADO FEDERAL, 2016).

Biroli (2018) estabelece como ponto de partida para abordar a problemática da participação política das mulheres o diagnóstico de que o direito ao voto e o direito a disputar eleições, conquistados

na maior parte do mundo entre as primeiras décadas do século XX e meados do mesmo século, não redundaram em condições igualitárias de participação, para ela:

Sua análise demanda, assim, que se vá além das regras formais, dos direitos estabelecidos, em direção a um entendimento mais complexo da permeabilidade seletiva das democracias contemporâneas. No caso das mulheres, isso significa levar em consideração as relações de gênero no cotidiano da vida social e os obstáculos informais à participação nos espaços institucionais, tendo em mente que sua posição não se esgota nas relações de sexo ou gênero, mas é definida em conjunto com variáveis como classe, raça, etnia, sexualidade e geração. As barreiras mostram-se mais espessas quando analisamos as condições de participação das mulheres mais pobres, das mulheres negras e indígenas, das trabalhadoras do campo (n.p.).

A cientista política elucida que é possível sustentar, a partir do conjunto amplo e heterogêneo de estudos que temos hoje à disposição, que obstáculos materiais, simbólicos e institucionais erguem barreiras que dificultam a atuação das mulheres e alimentam os circuitos da exclusão, pois “a política é atualizada como espaço masculino. A história do espaço público e das instituições políticas modernas é a história da acomodação do ideal de universalidade à exclusão e à marginalização das mulheres e de outros grupos sociais subalternizados” (BIROLI, 2018, n.p.)

Há uma participação crescente dos movimentos feministas na política seja de “fora” – exercendo pressão a partir das ruas – e também de “dentro” do Estado, participando da construção de políticas e de novos marcos de referência para as democracias contemporâneas no âmbito estatal nacional e em organizações e espaços transnacionais. Para Biroli (2018) não “cabe dizer que essa atuação ocorre a despeito da baixa presença nos espaços formais de representação, mas, sim, que

assume formas que têm relação direta com ela e que produz efeitos concretos, sendo imprescindível considerá-la para compreender a história política recente da América Latina”. (n. p.).

RIO GRANDE DO NORTE: DESTAQUE NA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA

O Rio Grande Norte se destaca na história da conquista de direitos políticos pelas mulheres. O exercício do direito ao voto foi consagrado no estado em 1927 por meio da Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927, antes mesmo do reconhecimento no País, que somente veio a ocorrer em 1932 (SENADO FEDERAL, 2016). A Professora Celina Guimarães da cidade de Mossoró, requereu o direito de votar baseada no texto constitucional que não definia um gênero específico para os cidadãos aptos ao voto, argumentando se enquadrar em todos os critérios solicitados: de escolaridade e de trabalho.

Nesse contexto, o exercício do direito ao voto foi consagrado no estado em 1927 por meio da Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927, antes mesmo do reconhecimento no País, que somente veio a ocorrer em 1932 (SENADO FEDERAL, 2016). A implementação da lei se deu mediante a ocupação do cargo de Governador do estado por Juvenal Lamartine, que estava em articulação com Bertha Lutz, e acatou a reivindicação de garantia ao voto das mulheres. No documento se aponta: “No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei.” (Artigo 77 das Disposições Gerais do Capítulo XII da Lei estadual nº 660, ter-RN).

A mesma publicação ressalta a memória dos primeiros votos femininos no Estado há mais de 80 anos e que tem como protagonistas as professoras Celina Guimarães Viana, 29 anos, e Júlia Alves Barbosa, 27 anos, foram as primeiras mulheres a se alistar num rol de eleitores no Brasil. Júlia foi também fundadora da Associação de

Eleitores Norte-rio-grandenses, vereadora em Natal, e primeira mulher a ensinar matemática na Escola Normal do Estado.

O Rio Grande do Norte, de acordo com Senado Federal (2016), elegeu, entre todos os estados brasileiros, a primeira mulher ao cargo de deputada estadual, a potiguar Maria do Céu Fernandes, em 1935. Ressalte-se que o estado foi visitado em 1928 por Bertha Lutz. Além de incentivar a criação da associação de eleitoras, ela também promoveu a candidatura de Luiza Alzira Soriano, que conquistou o cargo de prefeita de Lajes, interior do estado, com 60% dos votos que foi a primeira mulher a assumir um cargo executivo em toda a América Latina. Em 2016, no estado, 18,6% dos 1.820 cargos eletivos disponíveis são ocupados por mulheres. Significa dizer que 339 exercem como titulares funções de representação política.

RANKING DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NO PAÍS EM 2016

Em um estudo feito pela Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal (2016) avaliando-se a vitória de mulheres em cargos eletivos dos estados brasileiros e do Distrito Federal, considerando os resultados das urnas de 2016, para as eleições locais, as de 2014 para os cargos estaduais e federais, ou seja, prefeitas, vereadoras, deputadas estaduais, deputadas federais, governadoras e senadoras que gerou um ranking da participação feminina na política no país.

Tabela 1

Ranking da participação política das mulheres em todos os cargos eletivos (2016)⁴

<i>Colocação</i>	<i>Unidade da Federação</i>	<i>Percentual %</i>
1º	Rio Grande do Norte	21,54
2º	Amapá	20,45
3º	Distrito Federal	17,65
4º	Maranhão	17,43
5º	Ceará	16,05

⁴ Editado pela autora com base em Senado Federal (2016).

<i>Colocação</i>	<i>Unidade da Federação</i>	<i>Percentual %</i>
6º	Piauí	16,05
7º	Tocantins	15,96
8º	Sergipe	15,80
9º	Rio Grande do Sul	15,39
10º	Roraima	15,35
11º	Alagoas	14,97
12º	Paraíba	13,97
13º	Pará	13,83
14º	Acre	13,33
15º	Mato Grosso	12,99
16º	Santa Catarina	12,92
17º	Mato Grosso do Sul	12,84
18º	Goiás	12,81
19º	Amazonas	12,52
20º	Pernambuco	12,46
21º	Bahia	12,32
22º	São Paulo	12,15
23º	Paraná	11,73
24º	Rondônia	10,73
25º	Minas Gerais	10,49
26º	Rio de Janeiro	9,39
27º	Espírito Santo	9,09

Para as(os) autoras(es) da publicação + Mulheres na política: retrato da sub-representação feminina no poder o *ranking* é ilustrativo, mas pode-se constatar que, à exceção de Rio Grande do Norte e Amapá, nenhum outro estado alcança a marca de 20%. E em todos os estados brasileiros as mulheres compõem mais de 50% do eleitorado, uma situação que para estas(es) precisa ser revertida urgentemente, em favor do próprio sistema representativo.

Quanto a presença reduzida das mulheres em cargos eletivos que pode ser constatada na maioria dos países do mundo e que é ainda mais axiomático no Brasil, Biroli (2018) apresenta alguns dados:

Por aqui, a média de mulheres eleitas nos legislativos tem oscilado em torno de 10%, embora as mulheres sejam mais da metade do eleitorado e o país tenha, desde 1997, legislação que prevê a reserva de

30% de candidaturas femininas nas listas partidárias. Em 2017, o Brasil ocupava a 154ª posição no ranking global feito pela *Inter-Parliamentary Union* (IPU), com 10,7% de mulheres na Câmara dos Deputados e 14,8% no Senado Federal. No contexto das Américas, a média das duas casas no mesmo ano foi de 28,3% e 27,5%, respectivamente (n.p).

Se pensarmos nos cargos executivos, os dados não são dessemelhantes, mesmo com a vitória de Dilma Rousseff para a Presidência em 2010 e 2014, apenas um estado, entre os 27 que compõem a federação, elegeu uma mulher como governadora no ano em que Rousseff foi reeleita. Em 2016, apenas 11,5% dos municípios elegeram mulheres como prefeitas (BIROLI, 2018).

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2014 E 2018

Dos(as) 11 candidatos(as) à presidência da república no 1º turno três eram mulheres, o que corresponde a 27,2% das candidaturas válidas, três das(os) quatro primeiras(os) colocadas(os) eram mulheres estas representando partidos que se autodenominam de centro e esquerda.

O Brasil reelege Dilma Rousseff em 2014 em um cenário que parecia de progresso democrático e de minimização da desigualdade de homens e mulheres, inclusive com a insurgência do debate da diversidade de gênero e tolerância religiosa e outras pautas progressistas no país.

Tabela 2

Resultado do 1º turno das eleições presidenciais em 2014⁵

<i>Colocação</i>	<i>Nome do(a) candidato(a)</i>	<i>Quantidade de votos</i>
1º	Dilma Rousseff Temer	43.267.668
2º	Aécio Neves	34.897.211
3º	Marina Silva	22.166.619
4º	Luciana Genro	1.612.186
5º	Pastor Everaldo	780.513
6º	Eduardo Jorge	630.099

⁵ Elaborada pela autora com base nos dados disponíveis em <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/apuracao-votos-presidente.html>

<i>Colocação</i>	<i>Nome do(a) candidato(a)</i>	<i>Quantidade de votos</i>
7º	Levy Fidelix	446.878
8º	Zé Maria	91.209
9º	Eymael	61.250
10º	Mauro Iasi	47.845
11º	Rui Costa Pimenta	12.324

Se analisarmos as eleições gerais de 2018 as mulheres respondem por 32% das candidaturas apresentadas e são 52,5% do eleitorado do país, segundo os dados mais recentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).⁶

Dos(as) 13 candidatos(as) à presidência da república no 1º turno apenas duas eram mulheres, o que corresponde a 15% das candidaturas válidas. Ressaltamos ainda que os sete primeiros colocados são todos homens. Verificando o total de votos válidos: 107.040.749, a votação destinada às candidatas foi de apenas 1,04%. Destaca-se, no entanto, que 45% das chapas lideradas por homens apresentaram uma mulher na vice-presidência.

Tabela 3

Resultado do 1º turno das eleições presidenciais em 2018⁷

<i>Colocação</i>	<i>Nome do(a) candidato(a)</i>	<i>Quantidade de votos</i>
1º	Jair Bolsonaro Hamilton Mourão	49.277.010
2º	Fernando Haddad Manuela D'Ávila	31.342.051
3º	Ciro Gomes Kátia Abreu	13.344.371
4º	Geraldo Alckmin Ana Amélia Lemos	5.096.350
5º	João Amoêdo Prof. Cristian	2.679.745
6º	Cabo Daciolo Suelene Balduino	1.348.323
7º	Henrique Meirelles Germano Rigotto	1.288.950

⁶ Recuperado de <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em->

⁷ Elaborada pela autora com base nos dados disponíveis em <http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>

<i>Colocação</i>	<i>Nome do(a) candidato(a)</i>	<i>Quantidade de votos</i>
8º	Marina Silva Eduardo Jorge	1.059.578
9º	Alvaro Dias Paulo Rabello de Castro	859.601
10º	Guilherme Boulos Sonia Guajajara	617.122
11º	Vera Lucia Hertz Dias	55.762
12º	José Eymael Helvio Costa	41.710
13º	João Goulart Filho Léo Alves	30.176

Biroli (2018) analisa a correlação de forças e os efeitos da atuação de movimentos feministas e LGBT no âmbito estatal, assim como as controvérsias e as reações que se apresentaram e que desaguaram na deposição da presidenta Dilma Rousseff em 2016, neste contexto a autora destaca que “o golpe parlamentar que a afastou em 2016 foi marcado pela misoginia, ativando estereótipos de gênero que pareciam ter sido empurrados para as franjas do debate político brasileiro nas últimas décadas” (n.p).

Estamos vivendo nos últimos anos “investidas contra as mulheres na política, contestações à sua competência como atores políticos e ações contrárias a direitos que foram estabelecidos como resultado de demandas e lutas históricas” (n.p.). Estas forças também foram determinantes para a mudança do perfil das candidaturas para a última corrida presidencial.

POLÍTICA PARTIDÁRIA E REDES SOCIAIS: NOVAS INFLUÊNCIAS NA OPINIÃO PÚBLICA?

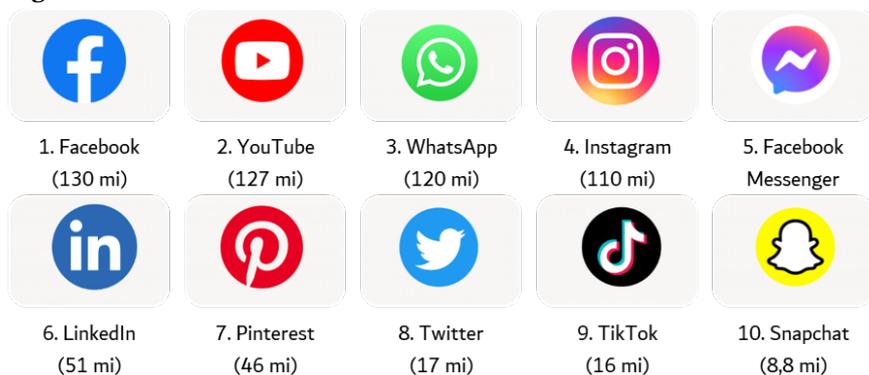
Os campos da mídia e da política se encontram intrinsecamente relacionados e com as transformações sofridas na contemporaneidade “apontando para novas formas de representação e de visibilidade” (Thamiris FERNANDES, 2020, p. 29). Nesse sentido, Muniz Sodré

(2011) evidencia a necessidade de compreender a emergência de um bios midiático no contexto atual.

As relações afetivas, comerciais, acadêmicas, profissionais – e por abrangência as sociais e políticas – têm sido atravessadas pelo uso dos novos dispositivos eletrônicos que nos acompanham durante a maior parte dos nossos dias e especialmente, pelo uso intensivo das redes sociais, que já agregam em torno de 150 milhões de usuárias(os) no Brasil.

Em 2021, o Facebook ultrapassou a marca de 130 milhões de usuárias(os) no país e o Instagram 110 milhões, dados completos sobre o número de participantes das redes sociais mais usadas no Brasil são expostos na Figura 1, abaixo.

Figura 1 – Redes Sociais mais usadas no Brasil



Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos dados de Volpato (2021).

A comunicação e a política são campos que têm uma lógica de funcionamento própria. Por outro lado, também existem controvérsias que mostram que são campos cada vez mais próximos. A política tem se estabelecido em estreita relação com a comunicação de massa. Nesse caso, a mídia é como um palco em que atores/atrizes político(as) buscam ganhar visibilidade e legitimidade (GOMES, 2004; LIMA, 2006).

Em pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado (AGÊNCIA SENADO, 2019), sobre a influência crescente das redes sociais

como fonte de informação para o eleitor, quase metade dos entrevistados (45%) afirmaram ter decidido o voto levando em consideração informações vistas em alguma rede social. Em relação às eleições, as redes sociais que tiveram maior impacto nas eleições foram o Facebook (31%), o WhatsApp (29%), o YouTube (26%), o Instagram (19%) e o Twitter (10%).

Outro achado da pesquisa foi que os(as) brasileiros(as) acreditam que os conteúdos nas redes sociais têm grande influência sobre a opinião das pessoas. Cerca de 80% dos participantes do levantamento compartilham essa percepção. Mas o percentual varia conforme a escolaridade: é de 76% entre cidadãos que têm ensino fundamental e chega a 90% entre os que têm escolaridade superior. (AGÊNCIA SENADO, 2019).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente foi feito um levantamento dos dados de mulheres eleitas para os cargos de Governadora, Senadora (<https://www25.senado.leg.br/web/senadores>), Deputadas federais (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>), Deputadas estaduais (<http://al.rn.leg.br/#deputados>), e Vereadoras na cidade do Natal (<https://www.cmnat.rn.gov.br/vereadores>) chegamos a um total de 12 mulheres eleitas, conforme distribuição apresentada na Figura 2 (abaixo).

Figura 2 - Mulheres eleitas para cargos eletivos em Natal e no Rio Grande do Norte



Fonte: Elaborada pelas autoras.

De cada uma delas foram coletados inicialmente nos sites supramencionados relativa a cada casa legislativa – e inseridos em planilha eletrônica – os seguintes dados: nome, cargo político atual, município, partido atual, e-mail, telefone, biografia/ profissão/ formação, data de

nascimento, participação em frente parlamentar/comissões, etc, se exerceu cargo político antes, a ocorrência de contas nas redes/mídias sociais: Instagram, Facebook, site ou outra rede social, etc.

Posteriormente analisamos separadamente cada uma das redes sociais das autoras, analisando-as de modo global, seguindo-as e acompanhando as publicações de agosto a dezembro de 2021 e registrando ao final deste período, a quantidade de publicações e de seguidores(as) e explicitando as estratégias e conteúdos difundido pelas políticas e suas equipes nas redes sociais, etc.

Quadro 1 - Síntese dos dados sobre os perfis das mulheres políticas no Instagram e no Facebook

Cargo político atual:	Partido atual:	Instagram	Facebook
Governadora	PT	7.132 publicações 197 mil seguidores(as) Bio: Professora e Governadora do Rio Grande do Norte.	167.349 seguidores(as) Sobre: Professora e Governadora do Rio Grande do Norte.
Senadora	PROS	3.517 publicações 49,3 mil seguidores(as) Bio: Potiguar, médica e senadora pelo Rio Grande do Norte BR  Deputada Federal (2015-2019)  Pres. Comissão de Combate a Violência Contra a Mulher	39.225 seguidores(as) Sobre: Senadora pelo Rio Grande do Norte. Mãe, esposa, avó e médica seridoense.
Deputada federal	PT	4.370 publicações 88,5 mil seguidores Bio: Advogada, deputada federal mais jovem da bancada do PT, 2ª mais votada do Rio Grande do Norte.	63.291 seguidores(as) Sobre: [...] é Deputada Federal eleita pelo PT/RN, advogada popular e mestre em Direito Constitucional.
Deputada federal	PROS	1.739 publicações 39.9 mil seguidores Bio: Deputada Federal pelo RN Médica oftalmologista Conservadora - cristã evangélica Mãe do [...] e esposa de [...]	8096 seguidores(as). Sobre: Perfil publico oficial da Deputada Federal [...], formada em medicina pela UFRN, especializada em oftalmologia, casada com o Deputado Estadual [...]. Mãe, mulher e cristã.

Cargo político atual:	Partido atual:	Instagram	Facebook
Deputada estadual	Repub- licanos	5.246 publicações 27,6 mil seguidores 7.316 seguindo Bio: Deputada Estadual. Fui por duas vezes vereadora de Natal. Da Zona Norte para o RN! ❤️ CONECTE-SE COM NOSSO MANDATO 📍	23.137 pessoas curtiram isso 30.555 seguidores(as) Sobre: Deputada estadual do Rio Grande do Norte no primeiro mandato. [...] dedica seu mandato às ações comunitárias. Obstinada a trabalhar pela população mais humilde, a parlamentar desenvolve ações benéficas à... Ver mais
Deputada estadual	Solida- riedade	2.460 publicações 14,1 mil seguidores Bio: Casada, mãe de dois filhos e bacharel em Direito. Deputada Estadual e Presidente da Frente Parlamentar da Mulher. Sou apaixonada pelo RN!	5.324 pessoas curtiram isso 5.411 seguidores(as) Sobre: Estou no segundo mandato de Deputada Estadual no Rio Grande do Norte. Sou Presidente da Frente Parlamentar da Mulher.
Vereadora	PL	1.472 publicações 6.541 seguidores(as) Bio: A cruz sagrada seja minha luz	4.146 seguidores(as) Sobre: Mãe, esposa, vereadora de Natal-RN, Administradora e Produtora Cultural
Vereadora	PT	947 publicações 15,6mil seguidores Bio: Vereadora PT Natal/RN Feminista @marchamulheres Líder da Bancada de Oposição Estudante, Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e CT&I	1.344 seguidores(as) Sobre: Vereadora em Natal/RN eleita com 2.901 votos. Estudante de História na UFRN. Militante da Marcha Mundial das Mulheres e do Partido dos Trabalhadores
Vereadora	PSD	577 publicações 7.233 seguidores Bio: Político Vereadora de Natal Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente de Apoio aos Conselhos Tutelares e da Comissão de Defesa do Consumidor	930 seguidores(as) Sobre: Pré candidata a Vereadora de Natal Cristã Mãe Advogada Conselheira Tutelar
Vereadora	PT	2.861 publicações 17,6 mil seguidores Bio: Vereadora pelo PT - Natal Feminista e cientista social (UFRN), Mãe [...].	4.166 seguidores(as). Sobre: Para debater a cidade que queremos, mais humana, solidária e acolhedora.

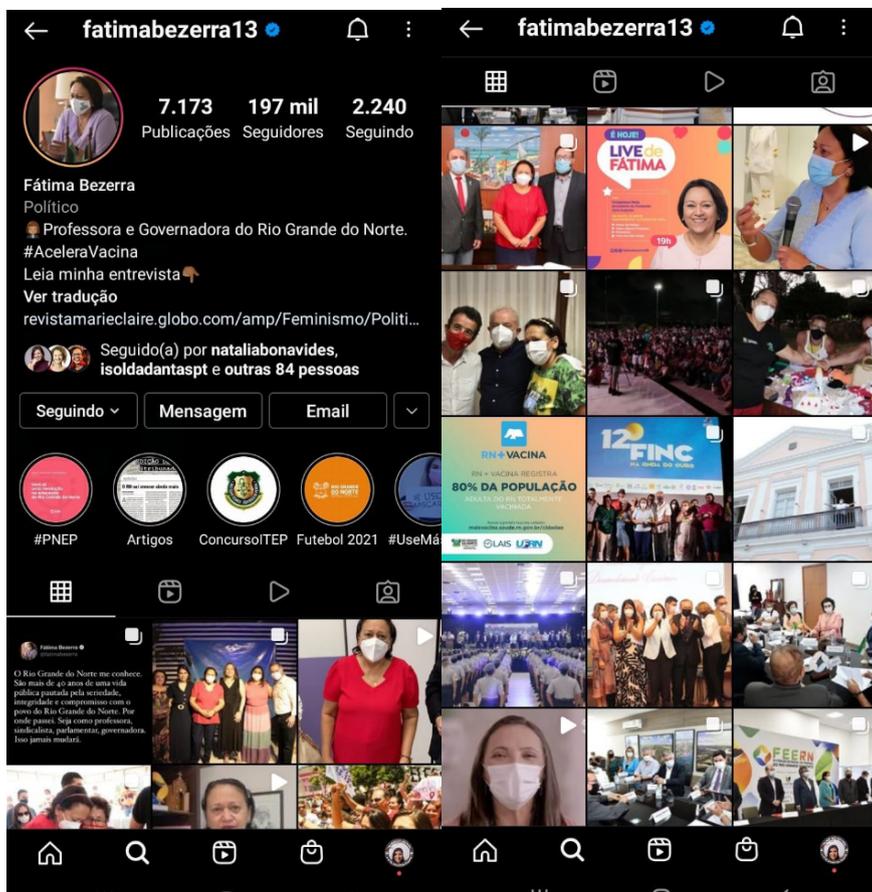
Cargo político atual:	Partido atual:	Instagram	Facebook
Vereadora	PROS	357 publicações 933 seguidores Bio: Vereadora de Natal pelo PROS Professora e ex-presidente do Cons. Comun. do Conjunto Santarém Mandato Popular	
Vereadora	PDT	1.870 publicações 15,7mil seguidores Bio: Pres. PDT Natal Vice pres. CCJ Professora e Advogada Líder do governo	8.980 seguidores(as) Sobre: Vereadora de Natal Presidente do PDT Natal Professora e advogada Primeira mulher líder do Governo Presidente Municipal do Partido PEN - Natal.

Dentre os resultados evidenciamos: um uso mais frequente do Instagram em detrimento ao Facebook, rede social que vem perdendo espaço nos últimos anos. As candidatas mais jovens e de partidos de centro-direita tem uma tendência em realizar mais publicações, a usar além de publicações no feed, estratégias como reels, realizar lives, stories interativos, etc e ter um maior quantitativo de seguidores.

As candidatas costumam publicar sobre emendas aprovadas, reuniões, audiências, campanhas educativas, datas comemorativas, prestação de contas do mandato, divulgação da rotina pessoal, encontros com lideranças políticas, visitas, etc. Especialmente as evangélicas realizam postagens sobre sua rotina religiosa e familiar.

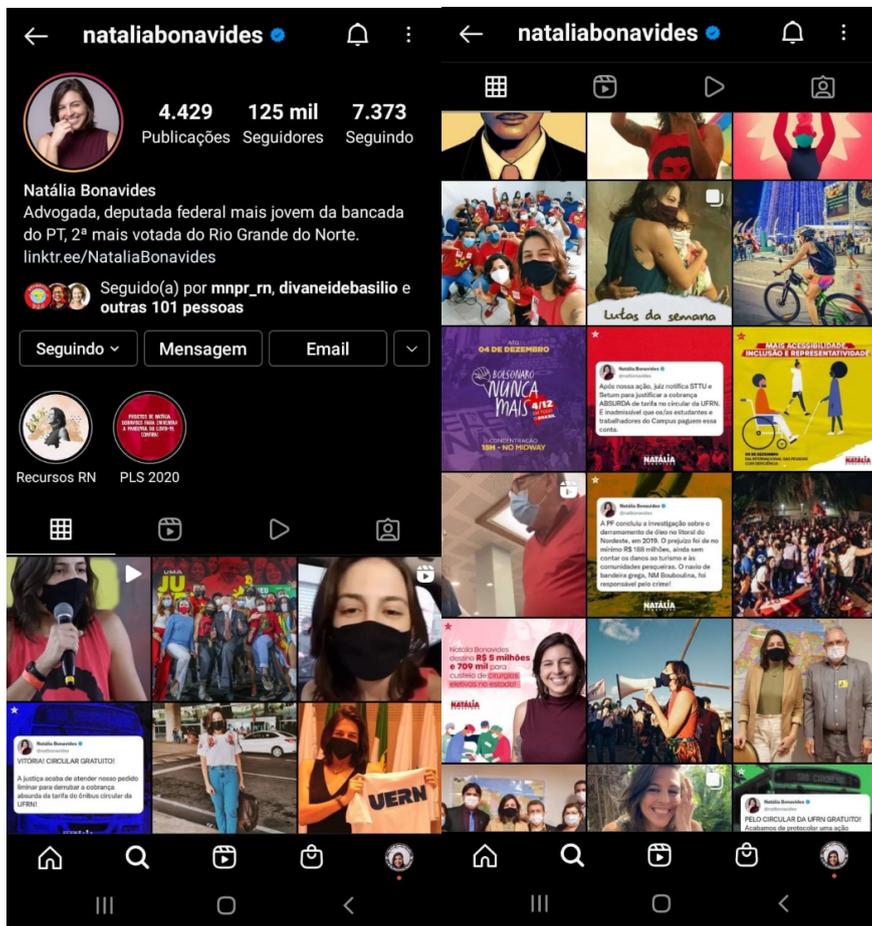
O perfil com maior número de seguidores(as) é o da Governadora do Estado que conta com 197 mil seguidores, nas duas redes sociais a política mesmo fora do período eleitoral usa estes recursos para tratar de diferentes assuntos como por exemplo as lives sobre recursos para a cultura e servidores públicos, vídeos com prestação de contas, rotina pessoal (viagens, práticas esportivas, reuniões com lideranças políticas) e promovendo campanhas como a da vacinação contra a Covid-19.

Figura 3 - Prints das redes sociais da Governadora Fátima Bezerra do Rio Grande do Norte em 18/12/2021



Dentre as deputadas federais os perfis são bastante divergentes enquanto a política filiada ao PT, que conta com 88,5 mil seguidores(as) utiliza as duas redes para registrar eventos e acontecimentos nacionais, rotina pessoal (encontros com lideranças, amigos, viagens), projetos que apoia, prestação de contas do mandato, divulgação e participação em manifestações e outro atos políticos, após ter sido alvo de um ataque verbal machista de um famoso apresentador de TV, alcançou maior repercussão e na data de fechamento desse texto marcava 125 mil seguidores.

Figura 3 - Prints das redes sociais da Deputada Federal Natália Bonavides do Rio Grande do Norte em 18/12/2021



Já a deputada federal pelo PROS, tem 39.9 mil seguidores, e o perfil condiz com o que se intitula “Mãe, mulher e cristã”, utiliza os perfis para prestação de contas do mandato, divulgação da rotina pessoal (em especial sobre religião, encontros com lideranças políticas, visitas, etc).

Já entre os perfis das vereadoras, a que conta com o maior número de seguidores é a da vereadora vinculada ao PT, única dentre as pesquisadas que se apresenta enquanto mulher negra, a cientista social conta com 17,6 mil seguidores no Instagram e utiliza todas as

fermentas da plataforma, posta comumente sobre a rotina com os filhos e manifestações políticas. Realiza lives periódicas, apresentando temas diversos como por exemplo juventude e consciência negra. Mostra encontro com lideranças políticas e destaca bastante o papel de mulher negra, feminista e etc.

De forma geral, é possível identificar que os perfis nas redes sociais representam o perfil de atuação e de reivindicação das políticas e candidatas em questão, evidenciando as pautas que são defendidas e para quem está sendo ou será direcionado o mandato e as propostas. A exemplo disso, identificou-se um maior fluxo de postagens direcionadas à demandas coletivas, pautas sociais e populações marginalizadas, no perfil das candidatas da esquerda e das mulheres jovens.

Já as políticas e candidatas que estão associadas à direita ou extrema direita, evidenciam um posicionamento de defesa do conservadorismo, da religião cristã, e de pautas diretamente relacionadas à essas ideologias, fundamentando o discurso e conteúdo das postagens em argumentos que se posicionam em defesa da família nuclear mais conservadora.

Portanto, percebe-se que as redes sociais possibilitam, também, a identificação dos perfis das candidatas e das pautas defendidas por elas, sendo um retrato daquilo que cada uma delas se propõe a defender e reivindicar ao ocupar um cargo como política e principalmente, a quem estão representando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos, por fim, a percepção apontada de modo amplo que na última década as mídias sociais têm influenciado de modo crescente a opinião pública e o eleitorado, o recurso tem sido utilizado de modo frequente antes, durante e após o período eleitoral pelas políticas analisadas.

Dentre os perfis analisados, percebeu-se que as candidatas mais jovens e de partidos de centro-direita tem uma tendência em realizar mais publicações e ter um maior quantitativo de seguidores(as). Grande parte da produção de conteúdo está direcionada para o registro de suas histórias de vida e trajetórias políticas, acadêmicas e profissionais.

Evidenciamos que as redes sociais despontam como relevante espaço de informação e disputa de narrativa, e tem contribuído no sucesso de candidatas(os/es) de grandes partidos e com grandes orçamentos, mas também oportunizado a visibilização de candidatas(os/es), que tiveram este como principal instrumento de campanha.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SENADO. Redes sociais influenciam voto de 45% da população, indica pesquisa do DataSenado. Brasília, DF: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/12/redes-sociais-influenciam-voto-de-45-da-populacao-indica-pesquisa-do-datasenado>. Acesso em: 13 ago. 2021.
- BARBIERI, Teresita. Sobre la categoria genero: una introduccion teorico-metodologica. *Debates em Sociología*, 8, 145-169, 1993.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George; ALLUM, Nicholas C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento: evitando confusões. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. (Org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da burocracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- GALVANI, Eduardo. Reflexões sobre a escola ubíqua: netnografia e etnografia digital como instrumentos para a compreensão dos processos de ensino/aprendizado nos ambientes virtuais. *Sobre Tudo*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 267-266, 2021. Disponível em: <https://nexos.ufsc.br/index.php/sobretudo/article/viewFile/4682/3662>. Acesso em: 15 ago. 2021.
- GOMES, Wilson. *Transformações da política na era da comunicação*. São Paulo: Paulus, 2004.
- HIRATA, Helena, & KERGOAT, Danièle. (2007). Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, 595-609.
- KERGOAT, Danièle. A relação social de sexo: da reprodução das relações sociais à sua subversão. *Pro-posições*, v. 13, n. 37, 2002.
- LIMA, Venício de. *Mídia - Crise política e poder no Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.
- MIGUEL, Luís F.; BIROLI, Flávia. (Orgs.). *Teoria política feminista: textos centrais*. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.

MILLER, Daniel; SLATER, Don. Etnografia on e off-line: cibercafés em Trinidad. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 10, n. 21, p. 41-65, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832004000100003>. Acesso em: 15 ago. 2021.

PHILLIPS, Anne. (2011). O que há de errado com a democracia liberal? *Revista Brasileira de Ciência Política*, [online], 6, p. 339-363, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000200013>. Acesso em: 12 nov. 2021.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2003.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala*. São Paulo: Polén, 2019.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. *Acta Paulista de Enfermagem*, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>. Acesso em: 1 set. 2021.

SAFFIOTI, Heleith I. B. (2004). *Gênero, patriarcado e violência*. Fundação Perseu Abramo: São Paulo.

SÁ-SILVA, Jackson R.; ALMEIDA, Cristóvão D.; GUINDANI, Joel F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/29099>.

SENADO FEDERAL. + *Mulheres na política: retrato da sub-representação feminina no poder*. Brasília: Procuradoria Especial da Mulher no Senado, 2016.

SOUZA, Kellcia R.; KERBAUY, Maria Teresa M. Abordagem quanti-qualitativa: superação da dicotomia quantitativa-qualitativa na pesquisa em Educação. *Educação e Filosofia*, [S. l.], v. 31, n. 61, p. 21-44, 2017. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/29099>. Acesso em: 8 dez. 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. 2014. Número de mulheres eleitas em 2018 cresce 52,6% em relação a 2014. Brasília, DF: TSE, 2014. Recuperado de <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. *Estatísticas do eleitorado – Por sexo e faixa etária*. Brasília, DF: TSE, 2021. Recuperado de <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP. *Tipos de revisão de literatura*. Botucatu: UNESP, 2015.

VOLPATO, Bruno. *Ranking: as redes sociais mais usadas no Brasil e no mundo em 2021*. Resultados Digitais, Florianópolis, 24 de agosto de 2021. Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/blog/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>. Acesso em: 25 nov. 2021.

A CULTURA PATRIARCAL COMO FERRAMENTA DE EXCLUSÃO SOCIAL FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA: DIREITOS DA MULHER, IGUALDADE FORMAL E MATERIAL

Fernanda Analu Marcolla⁸
Sabrina Lehenen Stoll⁹

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este capítulo pretende avaliar os impactos que a cultura patriarcal pode desempenhar na participação da mulher na política nacional brasileira. Neste contexto, trata-se de um tema que apresenta especial relevância diante da atualizada contemporânea das eleições 2022.

O patriarcado sempre esteve enraizado na cultura da sociedade brasileira, tanto na construção normativa, quanto no comportamento exigido para as mulheres. Os homens foram criados para exercerem funções públicas, para dominarem e exercerem o poder, enquanto que as mulheres, foram direcionadas para a privacidade de seus lares, para casarem e cuidarem de suas proles.

Somente em 1932, ou seja, há 80 anos, que as mulheres adquiriram direito de votar e serem votadas, no entanto, a representatividade da mulher em cargos políticos ainda são inferiores aos homens. Apesar das mulheres serem o maior eleitorado no Brasil com 52% de votos válidos, ainda possuem baixa representatividade em cargos como; Presidente da República, Governador de Estado, Senador e Deputado Federal.

O capítulo foi construído tendo por problema de pesquisa a seguinte pergunta: o patriarcado é uma ferramenta de exclusão social no que tange a representatividade da mulher na política brasileira?

⁸ Mestranda em Direito Público (FURB). Advogada inscrita na OAB/SC nº. 53.746. CV: <http://lattes.cnpq.br/3320760922393919>

⁹ Mestranda em Direito (FURB). Advogada. CV: <http://lattes.cnpq.br/1360235338654144>

Como hipótese inicial, levando-se em consideração os dados levantados a partir de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema na área do Direito Constitucional e Direito Eleitoral, refletidas na bibliografia que dá sustentação ao presente estudo, torna-se possível afirmar que a cultura patriarcal, ou seja, da dominação do homem sobre a mulher, ainda está muito presente na política brasileira em decorrência da percepção social de que o homem é quem deve exercer atividades públicas. Como objetivo geral, a pesquisa busca avaliar como a cultura do patriarcado no Brasil, nas eleições de 2022, impactou na eleição da representatividade feminina na política.

Para dar concretude ao objetivo geral, os objetivos específicos do texto, que se refletem na sua estrutura em duas seções, são: a) analisar a partir de estudos já realizados no âmbito do Direito e da Ciência Política e do contexto histórico se cultura patriarcal é um fator de exclusão social das mulheres, b) Investigar como ocorreu a concreção dos direitos das mulheres no âmbito político, assim como, analisar as desigualdades capazes de impedir a representatividade feminina. O método de pesquisa empregado foi o hipotético-dedutivo, mediante o emprego de técnica de pesquisa bibliográfica e documental.

CULTURA PATRIARCAL E A EXCLUSÃO SOCIAL DA MULHER

A cultura é uma forma de expressão social dos costumes e convicções de uma civilização, sendo esta, uma forma de comunicação e interação do indivíduo com o mundo exterior. Para alguns doutrinadores, a cultura pode ser compreendida como uma modalidade de linguagem sensorial, ou ainda, é percebida como um condutor de sentimentos e sensações capazes de traduzir o íntimo da essência humana (MARCOLLA; RISTOW, 2021).

De fato, o conjunto de crenças e costumes fazem parte da identidade cultural de um povo que são institucionalizados pela tradição, ou seja, transmite-se de uma geração para a outra. A estrutura familiar ocidental foi estruturada com base em dogmas metafísicos, que tinha como objetivo preservar o núcleo familiar, competindo ao homem o

trabalho externo para prover o lar, e à mulher, competia os afazeres doméstico e o cuidado com a prole (BERGER; LUCKMANN, 2017).

Nas sociedades patriarcais, existe a união e apoio da classe masculina com o intuito de manter o poder e a dominação sobre os grupos minoritários, logo, nessas sociedades, a classe dominante se beneficia de tal prática para controlar o sistema familiar, empresarial e político (HOOKS, 2021, p. 35).

Por atribui à mulher o estereótipo de fragilidade, inferioridade, ou mesmo de objeto sujeito à dominação masculina, uma das características do patriarcado é justamente o fato de ser “um sistema contínuo de dominação masculina, ainda predomina nas estruturas estatais, mantendo por vezes intactas as formas de divisão sexual do trabalho e perpetuando” (MARCOLLA; RISTOW, 2022, p. 22).

As desigualdades contra as mulheres acontecem na sua grande maioria de forma sutil, por muitas vezes de forma simbólica. Ao criarem leis de inclusão social por exemplo, tanto para mulheres, negros e homossexuais, nem sempre a participação acontece de fato, logo, temos lideranças sem poder de decisão e sem seu devido reconhecimento.

Quando Bourdieu (2021, p. 12) afirmou que a dominação masculina é por excelência uma submissão paradoxal, é possível deduzir que a violência sofrida pelas mulheres é simbólica, por muitas vezes “suave, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas de comunicação e de conhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”.

Apesar de Nietzsche (2005, p. 208) criticar o cristianismo, afirmando que as ideologias pregadas em nome de um Deus são na verdade formas de domínio social, o autor afirma, numa época em que predominava o patriarcalismo, que a mulher seria “uma pessoa limitada e incapaz de se envolver na política e em certos ramos da ciência, afirmando inclusive que é raro uma mulher saber o que é ciência” (MARCOLLA; RISTOW, 2022).

Esses fatores históricos fortalecem ainda mais, que a cultura patriarcal que herdamos é decorrente de posicionamentos cristãos de exclusão social da mulher e de dominação do homem, e que ainda está entranhado nas raízes das sociedades contemporâneas. Deste modo, trazendo novamente a

interpretação de Bourdieu (2021, p. 68), o efeito da dominação masculina decorre dos controles da vontade, ou seja, “se exerce não na lógica pura da consciência cognoscentes, mas através de esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos *habitus* e que fundamentam”.

Nesta perspectiva, por ser a cultura como um agente de mudança do *status quo*, percebemos que seu intuito é orientar a “evolução social rumo a uma condição humana universal”, se utilizando para tanto, de “tentativas de educar as massas e refinar seus costumes, e assim melhorar a sociedade e aproximar o povo, ou seja, os que estão na base da sociedade, daqueles que estão no topo” (MARCOLLA; RISTOW, 2021, p. 53).

O poder herdado pelo gênero masculino se evidencia no fato de que dispensa justificção, ou seja, “a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se anunciar em discursos que visem legitimá-la”. Neste cenário, a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica:

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou no próprio lar, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, as atividades do dia, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2021, p. 24).

A história tem nos mostrado que a invisibilidade mata, o que Bourdieu (2021) chama de violência simbólica, Foucault (2019) chama de Biopolítica de “deixar viver ou deixar morrer”. Nesta concepção, os homens são socializados para serem dominantes, para entrarem no mundo público do trabalho, deixando as mulheres na invisibilidade de seus lares (HOOKS, 2021, p. 100).

Rousseau (2017, p. 34) ao tentar trabalhar duas modalidades de desigualdades, quais sejam “natural ou física” ou “moral ou política”, aborda as fragilidades humanas nas duas concepções. Enquanto o autor afirma que na desigualdade natural ou humana, a igualdade se distancia em decorrência da idade, saúde, aptidões físicas e mentais, a desigualdade moral ou política depende do consentimento dos homens, ou seja, consiste na troca de favores, privilégios que alguns desfrutam em prejuízos de outros.

A própria religião nos obriga a crer que foi o próprio Deus que tirou o estado de natureza dos homens após a criação, e consequentemente gerou a desigualdade entre o homem que foi criado primeiro, e a mulher, posteriormente de sua costela (ROUSSEAU, 2017, p. 35). Logo tem-se na mulher, uma criatura que deve sua vida “ao homem” que lhe concedeu parte do seu corpo para sua criação, ou seja, espera-se que a mulher seja grata, submissa e devota a “bondade masculina”.

As mudanças da condição feminina obedecem sempre uma lógica de modelo tradicional da divisão entre as atividades masculinas e as atividades femininas. Neste ponto de vista, os homens continuam a dominar o espaço público e a área de poder, enquanto as mulheres ficam destinadas ao espaço privado, ou seja, o lar e a reprodução (BOURDIEU, 2021, p. 154).

Neste passo, haja vista que o patriarcado ainda está enraizado na cultura política brasileira, faz-se necessário abordar a seguir as desigualdades entre homens e mulheres no cenário político. A importância de debater a participação da mulher na política brasileira está legitimada diretamente no próprio exercício da soberania, em que consiste, na capacidade da sociedade para a autocriação de um governo igualitário de deveres e direitos.

DIREITOS DA MULHER, IGUALDADE FORMAL E MATERIAL NA POLÍTICA BRASILEIRA

O presente tópico tem como intuito a compreensão e estudo dos direitos humanos, abrangendo genericamente o direito de primeira geração de igualdade material e formal no que se refere à representação das mulheres na política institucional. Nesta perspectiva, o princípio da igualdade, como gênero, compreende duas espécies desde os tempos de Aristóteles, ou seja, a igualdade formal e a igualdade material. A

igualdade formal, que é tão somente aquela prevista em lei, como por exemplo “o texto constitucional”, que estabelece no *caput* do artigo 5º da CRFB que “todos são iguais perante a lei”, enquanto que a igualdade material, pode ser compreendida como a forma de concretização da igualdade na prática cidadã (FALCÃO,1999, p. 292).

A igualdade formal consiste em dar a todos os idênticos tratamentos iguais independentes de cor, sexo, origem, nacionalidade. Nos dizeres de Rawls (1997), todos nascem com o véu da ignorância e em iguais condições de alcançar a justiça social. No entanto, ao considerar que todas as pessoas devem ser tratadas com absoluta igualdade, tende-se a desconsiderar o fato de que as pessoas não nascem sob o véu da ignorância, ou seja, as pessoas não partem todas de iguais níveis de capacidades, condições sociais, sexo, raça, origem.

Sendo assim, a igualdade formal num país com elevada desigualdade social e cultural, ao invés de equilibrar a justiça social e de gênero, apenas reforça a desigualdade. Ainda que na legislação constitucional exista a previsão expressa da igualdade formal, o que deve ser buscado é a concretização da igualdade material dos direitos das mulheres, principalmente no que tange à maior inclusão na política institucional.

Em contraposição, a igualdade material tem origem teórica em Aristóteles, e consiste basicamente em dar aos desiguais um tratamento desigual, na medida de sua desigualdade. Sendo assim, não há como reduzir as desigualdades sociais e de gênero quando todos são tratados de forma idêntica (FALCÃO,1999, p. 292).

Na legislação pátria, pode-se observar a busca pela igualdade no *caput* do artigo 5º da Constituição Federal. Em que pese o constituinte ter reforçado a garantia da igualdade como princípio, também o incluiu no “inciso I” do mesmo artigo, ou seja, “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988).

A Constituição brasileira de 1988 no título dos direitos e garantias fundamentais assimilou uma gama de princípios, novos direitos e institutos processuais que, de forma direta ou indireta, levam à proteção das mulheres e dos direitos humanos. Sendo assim, superada a etapa legislativa, cabe a adoção de políticas públicas necessárias para

a concretização dessa igualdade, bem como a atuação do Poder Judiciário para interpretar e concretizar de uma forma a garantir extensa e generalizada eficácia destes direitos (FALCÃO, 1999, p. 292).

O princípio da igualdade pode ser considerado um princípio relativo e conciliável com algumas diferenças exigidas para que se tornem materialmente iguais, os cidadãos desiguais. As diferenciações podem ser destacadas sob dois aspectos: quando entendidas negativamente são denominadas discriminação e quando positivamente, são prioridades (FALCÃO, 1999, p. 292). Por não ser um princípio absoluto, é possível haver diferenciações com base no sexo, por exemplo. No entanto, essas diferenças devem ser justificadas com base nos critérios da razoabilidade, racionalidade e proporcionalidade (CANOTILHO, 1993).

Desta forma, verifica-se que a igualdade entre homens e mulheres é uma igualdade material. Ambos não têm tratamento idêntico por parte do Estado, que poderá dar tratamento diferenciado na medida em que os gêneros se desigualam. No contexto constitucional, há vários dispositivos que conferem um tratamento diferenciado entre homens e mulheres. A exemplo disso, cita-se os seguintes artigos; 201, §7º, que remete a um sistema diferenciado de aposentadoria e previdência social entre homens e mulheres, e também o artigo 143, §2º, que permite à mulher a isenção do serviço militar obrigatório em tempo de paz.

Já na legislação infraconstitucional os exemplos podem ser encontrados na Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, assim como, na Lei 13.104/2015 - que altera o Código Penal criando o crime de feminicídio, e também na Lei 13.271/2016 - Lei da Revista íntima.

No que tange à igualdade de direitos políticos entre homens e mulheres, é importante frisar, que muitos avanços foram conquistados ao longo dos anos, e muitos outros direitos e representatividade ainda precisam ser alcançados. Ademais, para adentrar no assunto da igualdade material na representação política e democrática das mulheres é necessário um breve contexto histórico da repressão e desprestígio dados à mulher. Neste diapasão, importa destacar que a mulher adquire o direito democrático ao sufrágio apenas em 1932, sob a vigência do Código Civil de 1916, e com o Decreto que criou o Código Eleitoral.

Neste momento histórico, a mulher tinha um papel muito inferior na família, demonstrando notadamente o domínio do patriarcado.

Sendo assim, a aceitação da mulher no contexto da política é um direito/dever recente que só foi concedido na sua amplitude com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Partindo desse pressuposto histórico, se passa a entender o contexto hodierno da representação das mulheres na política (BRASIL, 1988).

Segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral, as mulheres são a maioria do eleitorado brasileiro, representando um percentual de 52,65%, enquanto que os homens representam 47,33%. Importante destacar, que apesar do eleitorado ser composto por maioria mulher, o gênero masculino é muito superior na conquista do pleito se comparado às mulheres (TSE, 2022).

Na última eleição por exemplo, realizada em 02 de outubro de 2022, houve uma redução das senadoras que compõem o Senado Federal, passando de 12 na Legislatura de 2019 para 10 na Legislatura que iniciará em 2023. Já na Câmara dos Deputados houve um pequeno aumento, passando de 77 mulheres para 91 deputadas eleitas (AGÊNCIA SENADO, 2022).

O que se verifica é a sub-representação das mulheres na política e em outros espaços de poder, especialmente considerando que formam a maior fatia dos eleitores aptos ao exercício do voto. Essa percepção pode se justificar pelo patriarcado institucionalizado, em que homens devem governar e mulheres devem preservar seus lares. Para Bourdieu (2021, p. 53-54) essa limitação do poder feminino é considerada uma forma de confinamento simbólico:

Como se a feminilidade se medisse pela arte de “se fazer pequena” (o feminino em berbere, vem sempre em diminutivo), mantendo as mulheres encerradas em uma espécie de cerco invisível (do qual o véu não é mais que a manifestação visível), limitando o território deixado aos movimentos e aos deslocamentos de seu corpo – enquanto os homens ocupam maiores lugares com seu corpo,

sobretudo em lugares públicos. Essa espécie de confinamento simbólico.

De fato, a sub-representação das mulheres na política traz consequências para a formulação e execução de políticas públicas para o gênero feminino. A ausência representatividade feminina ativa na construção do plano de governo, impossibilita que certas necessidades de gênero sejam garantidas. Esse fator, prejudica as questões fundamentais da saúde da mulher, educação, assistência social, segurança pública, planejamento e urbanismo, habitação, empreendedorismo e empregabilidade (HOOKS, 2021).

Baseadas em leis discriminatórias e exclusivistas que servem de instrumento de consolidação da desigualdade e assimetria na relação entre homens e mulheres, as sociedades estabelecem um patamar de inferioridade e submissão em relação ao homem. A desigualdade não se limita à seara doméstica ou no direito de família, mas sim, cenário público. Como por exemplo, no mercado de trabalho, através do pagamento de remuneração inferior à percebida pelos homens pelo exercício de funções semelhantes ou da dupla jornada de trabalho (FRASER, 2022).

A discriminação também foi sentida nos espaços públicos e privados de poder que refletiam a tímida participação política das mulheres, quase sempre limitada ou proibida. Segundo Fraser (2022, p. 31) essa necessidade do homem pelo poder e pela dominação de certas classes “faz com que se crie uma injustiça cultural simbólica, fator este que precisa ser rompido com auxílio de políticas públicas feministas de reconhecimento”.

Nesse contexto, a ONU no ano 2000, através do “*Relatório de Direitos Humanos*”, reconheceu a importância da promoção da igualdade entre homens e mulheres ao concluir que a discriminação histórica contra a mulher causa um impacto negativo no crescimento econômico e social dos países e do mundo, mensurável mediante indicadores econômicos (ONU, 2000). Deste modo, se faz necessário fomentar ações afirmativas que intensifiquem os debates, com o objetivo de identificar e analisar sob a perspectiva de gênero a formulação de iniciativas

legislativas e políticas de estado que fortaleçam a representatividade política das mulheres e o combate à Violência de Gênero na Política.

Nos últimos anos houve certo avanço com a criação de medidas para garantir a participação das mulheres no cenário político, como, por exemplo, a edição da **Lei 13.086 de 08 de janeiro de 2015** – “Institui no Calendário Oficial do Governo Federal, o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil”; **Emenda Constitucional n. 97 de 04 de outubro de 2017** – “Estabelece normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do Fundo Partidário – Cota de 30% para Mulheres”, e; **Portaria n. 791 de 10 de outubro de 2019** – “Institui a Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal superior Eleitoral (TSE), vinculada à presidência da república (TSE, 2022).

No entanto, em que pese haver um avanço na participação das mulheres na política, nas últimas eleições de 2022 ainda obtivemos um número reduzidos de mulheres eleitas. Para exemplificar, dos 27 cargos destinados Senado Federal, foram eleitos 23 homens e 4 mulheres, entre os 513 cargos para Deputados Federais, somente 91 parlamentares mulheres se elegeram e quanto ao cargo de Governador de Estado, somente 1 mulher se elegeu (TSE, 2022).

Desta feita, o princípio da igualdade consagrado pela Constituição Federal opera em dois planos distintos. De uma parte, frente ao legislador ou ao próprio Poder Executivo, na edição, respectivamente, de leis, atos normativos e medidas provisórias, impedindo que possam criar tratamentos abusivamente diferenciados a pessoas que se encontram em situação idêntica. Em outro plano, na obrigatoriedade ao intérprete, basicamente, a autoridade pública, de aplicar a lei e atos normativos de maneira igualitária, sem estabelecimento de diferenciações em razão de sexo, religião, convicções filosóficas ou políticas, raça e classe social (MORAES, 2002, p. 65).

Nesse cenário, se verifica que paulatinamente estão sendo criadas políticas públicas para fomentar a participação feminina em diversos setores da sociedade civil no intuito de garantir a preservação dos seus direitos. Entretanto, há um longo caminho a ser percorrido até que se chegue no momento de total equilíbrio de forças entre homens e mulheres, garantindo assim a efetiva aplicabilidade do princípio da equidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As desigualdades entre homens e mulheres trazidos ao longo da história brasileira, são consequência de um período patriarcal posterior que se manteve na cultura e tradição do povo. As leis e condutas morais, sempre tiveram um cunho religioso de coibir comportamentos de mulheres liberais, condicionando-as, a funções meramente domésticos.

Deste modo, as mulheres foram privadas de estudar, trabalhar de exercer a vida pública e a cidadania em prol de cuidar de seu marido e sua prole, enquanto a mulher existia somente nos afazeres “privado” ou homem reinava nos afazeres “públicos”. Por ser a cultura um agente de mudança de *status quo*, é possível perceber grandes avanços do papel da mulher na modernidade, principalmente no que tange a liberdade em sentido amplo, entretanto, ainda existe um longo caminho para se garantir a igualdade em funções de poder e reconhecimento nos lugares de fala.

Faz somente 80 anos que a mulher conquistou o direito de votar e ser votada, sendo que representamos a maioria do eleitorado e a minoria dos eleitos a cargos políticos. Por mais que a presença de parlamentares mulheres ainda seja insignificante se comparado a quantidade de homens eleitos, existe uma bancada feminina fortalecida nas eleições de 2022.

De fato, estamos longe de uma igualdade política desejada, tanto formal quanto material. Conforme bem aborda Bourdieu, a presença inferior de mulheres na política é decorrente de uma representação simbólica, em que os homens aceitam sua presença, mas por muitas vezes não valorizam suas ideias, posicionamentos, ou seja, em muitos casos não existe representação feminina efetiva.

REFERÊNCIAS

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 36. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BOURDIEU, Pierri. **A dominação masculina**: a condição feminina e a violência simbólica. Tradução Maria Helena Hühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

BRASIL (Constituição [1998]). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 5 out. 1988. Disponível em: <https://bit.ly/3D8YGTI>. Acesso em: 07 out. 2022.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional**. Coimbra: Editora Almedina, 1993.

FALCÃO, Joaquim de Arruda. Direito da mulher: igualdade formal e igualdade material. In: AMARAL JUNIOR, Alberto; PERRONE-MOISÉS, Cláudia. **O cinquentenário da declaração universal dos direitos do homem**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FRASER, Nancy. **Justiça interrompida**: reflexões críticas sobre a condição pós-socialista. Tradução Ana Claudia Lopes, Nathalie Bressiani. São Paulo: Boitempo, 2022.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.

MARCOLLA, Fernanda Analú; RISTOW, Rogério. Crimes culturalmente motivados: cultural defense enquanto elemento fundamental na atuação da advocacia criminal. In: MARCOLLA, Fernanda Analú; RISTOW, Rogério. **Temas de Direito Criminal**: reflexões e possibilidades. Vol. 1. Curitiba: Bagai, 2021.

MARCOLLA, Fernanda Analú; RISTOW, Rogério. Violência sexual contra a mulher na perspectiva da cultura patriarcal e seus reflexos no direito penal brasileiro. In: MARCOLLA, Fernanda Analú; RISTOW, Rogério. **Temas de Direito Criminal**: reflexões sobre violência de gênero. Vol. 2. Porto Alegre: Paixão, 2022.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. São Paulo: Atlas, 2002.

NIETZSCHE, Friedrich. **O anticristo**. Tradução Carlos Duarte e Anna Duarte. São Paulo: Martin Claret, 2014.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório de direitos humanos**. Nova York, 2000. Disponível em: https://unfoundation.org/what-we-do/issues/peace-human-rights-and-humanitarian-response/?gclid=Cj0KCQjwnP-ZBhDiARIsAH3FS-Reu4XKUfnIgA15_IAQU-7uIA3z_zUUjhDWIp86WKj1ZONYjG-Quw9IaAiaAEALw_wcB. Acesso em: 07 out. 2022.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **A origem da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

TSE. Eleições 2022: mulheres são a maioria do eleitorado brasileiro. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-mulheres-sao-a-maioria-do-eleitorado-brasileiro>. Acesso em: 07 out. 2022.

AGÊNCIA DO FEDERAL. Apesar de maior presença de mulheres na disputa ao Senado, bancada feminina diminui. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/03/apesar-de-maior-presenca-na-disputa-ao-senado-bancada-feminina-reduz-tamanho>. Acesso em: 07 out. 2022.

NAS ASAS DO PROGRESSO SOCIAL: OS IMPACTOS DO POSITIVISMO NA ESQUERDA BRASILEIRA

Maxmiliano Martins Pinheiro¹⁰

INTRODUÇÃO

O próprio título deste capítulo já reivindica uma elucidação dos termos que o constituem, seja pela vasta polissemia que adquiriram - em particular as palavras “positivismo” e “esquerda” em muitos estudos teóricos -, seja pelo estranhamento que a associação entre o positivismo e a esquerda brasileira pode suscitar em alguns leitores. Diante desse empecilho, cumpre em primeiro lugar delimitar o sentido desses termos que, muitas vezes, assumem conotações dispersas e destoantes. Esquerda designa aqui algo bem mais substancial do que uma ideologia abstrata. Trata-se de um contraste frente aos interesses de uma ordem social estabelecida, pleiteando assim a efetuação de programas e ações políticas. Norberto Bobbio (2001) concebe o horizonte da igualdade como a característica ímpar da esquerda, o que historicamente impeliu às lutas marxistas ou socialistas perante a abolição da propriedade individual, almejando a coletivização. O autor também reconhece o fracasso dos governos soviéticos diante da tentativa de efetuar uma grandiosa utopia igualitária e comunista, mas ressalva o desafio remanente de tornar as sociedades menos desiguais, observando que a tarefa universalista da esquerda ainda opera pelo contraste inclusão-exclusão (BOBBIO, 2001). Tal constatação de uma esquerda que procede por meio de uma inclusão é imprescindível para a compreensão de um possível vínculo entre tal tendência política e

¹⁰ Mestre em Sociologia Política (UCAM). Mestre em Literaturas de Língua Inglesa (UERJ). Professor (SME-RJ e FAETEC). CV: <https://lattes.cnpq.br/4246151199577120>

o positivismo, visto que este último reprova flagrantemente as ideias de igualdade e coletivização da propriedade.

No que concerne ao termo positivismo, deve-se ressaltar que se trata do pensamento que foi originalmente concebido e sistematizado por Augusto Comte. As razões para tal escolha devem-se à preocupação do filósofo perante os problemas sociais de seu tempo e o impacto que essa corrente exerceu no Brasil durante um período consideravelmente longo: de meados do século XIX até as primeiras décadas do século XX. Óbvio que somente a dimensão sociopolítica do positivismo comtiano, que por si é bastante complexa, será considerada conforme a indicação do título. Por conseguinte, é propício deixar de antemão que esta análise não tem como meta elaborar uma extenuante exposição do pensamento político de Comte. Apenas focalizar alguns de seus tópicos sociais cujas propostas encontravam simetria com a realidade brasileira.

Uma vez elucidados os termos “esquerda” e “positivismo”, o objetivo principal dessa pesquisa é investigar como a perspectiva positivista de progresso social, que se sedimenta não só no desdobramento da sociedade industrial mas igualmente na inserção de segmentos sociais periféricos ao trabalho dignamente remunerado, à educação e à cidadania, reverberou na esquerda brasileira, tendo em vista o caráter excludente e escravocrata da nossa burguesia que abortou várias prerrogativas políticas dos principais positivistas republicanos perante questões sociais que ainda são remanescentes na contemporaneidade. A fim de conferir coesão e síntese a uma finalidade tão intrincada, cumpre estabelecer os objetivos específicos que auxiliem o desdobramento desse trabalho. Sendo assim, tais objetivos ilustram três temáticas que refletem o vínculo entre o positivismo e o pensamento de esquerda no Brasil: a questão racial, o trabalhismo e o social-desenvolvimentismo. Neste sentido, tomando de empréstimo o recorte histórico entre o movimento abolicionista e a consolidação da República como bússola, primeiramente será analisada como as considerações raciais

de Augusto Comte deram sentido à luta dos positivistas ortodoxos pela abolição da escravatura; em seguida, sendo também decorrência direta do positivismo comtiano, será examinada a contribuição do positivismo ao trabalhismo brasileiro, considerando sucintamente tanto a atuação dos positivistas ortodoxos, na Primeira República, como a dos atores políticos de linhagem gaúcha que repercutiram no período contemporâneo; por fim, embora seja um ponto bem indireto do pensamento comtiano, será verificada a relação entre o positivismo e a construção de um Estado social-desenvolvimentista no Brasil.

Com base nesses objetivos, a presente análise conclui que o positivismo contribuiu para consolidar no Brasil uma vertente reformista da esquerda, uma vez que são prepostos os mecanismos de inclusão social como respostas e precauções às ações revolucionárias na sociedade capitalista. Deve-se, porém, salvaguardar que o positivismo não foi o único pensamento político que propiciou o reformismo social, tendo em vista a presença de setores do catolicismo brasileiro que se voltam para os problemas nacionais e, sobretudo, o liberalismo político com suas diversas ramificações, sendo a social-democracia a mais importante.

OS POSITIVISTAS ORTODOXOS E A CAUSA ABOLICIONISTA

Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, que foram os maiores expoentes do Apostolado Positivista do Brasil, uma vez inspirados pela sociologia de Augusto Comte, abraçaram a luta pela abolição à escravatura. É pertinente observar de antemão que Comte sustentou uma teoria racial muito avançada em contraposição às concepções que só contemplavam a superioridade da raça branca. Com efeito, a leitura comtiana das relações raciais suplanta as concepções que enrijecem a diferença e a heterogeneidade radical das raças. Para o filósofo, as três raças (negra, branca e amarela) que constituem o gênero humano se diferenciam apenas pelas etapas às quais conseguiram alcançar na marcha histórica, já que esta percorre os continentes com velocidades

desiguais (FÉDI, 2008). Recorrendo ao próprio Comte, constata-se como as diferenças entre as três raças são solapadas em favor de uma incessante mistura entre elas, impelindo a um processo de miscigenação:

Diferenças de raça em nenhum momento fizeram mais do que afetar a velocidade de nossa evolução social, e nunca mudaram seu caráter ou o curso que seguiram; mas a verdade é que a reação da raça era antigamente muito maior do que no presente. Em primeiro lugar, a crescente mistura de raças, tem uma tendência direta a eliminar essa fonte de variedade; mas, além disso, o progresso da humanidade em massa, está gradualmente minando as consequências das diferenças raciais, ainda mais completamente do que supera os efeitos do clima. (COMTE, 2018, p. 377)

Dessa forma, a mistura de raças e o crescimento populacional da humanidade tendem a erodir as diferenciações raciais. Dando sequência às distinções entre as três raças, ele salienta que a raça negra se mostra superior a branca no que concerne ao sentimento, enquanto a branca figura superior a negra quanto a inteligência; a raça amarela parece superior às demais em relação a atividade (COMTE, 2018). Todavia, as qualidades distintivas dessas raças tendem a equilibrar uma a outra quando toda a natureza humana for assimilada com suas respectivas forças, embora a presença do coração, mais forte na raça negra, propenda a assumir seu lugar de autoridade, inclinando a razão para fazer justiça às qualidades das raças desprezadas que podem realizar grandes serviços à Humanidade (COMTE, 2018). De fato, Comte criticou os pensadores que ressaltavam as diferenças entre as raças a ponto de considerá-las imutáveis e determinantes, sugerindo ao invés disso as modificações que o ambiente poderia lhes causar (PICKERING, 2009).

Apesar de ter assimilado uma visão do negro trazida pelos exploradores, viajantes, missionários, colonizadores, abolicionistas, cientistas e demais estudiosos europeus, Comte atribuiu ao fetichismo um papel positivo como impulso para o progresso. Muito de sua apreciação

perante a raça negra decorre justamente da leitura histórica do fetichismo. Ressaltando as qualidades do fetichismo, ele sustentou que nessa etapa o aspecto afetivo do gênero humano prevalecia sobre o intelectual, logo as pessoas constataavam que os objetos observados em seu redor tinham características humanas, devendo assim serem subjugados pelas fortes paixões que os indivíduos sentiam (PICKERING, 2009). Apesar da sua superação teórica, o fetichismo ao menos arrancou a mente de sua indolência inicial, possibilitando o intelecto expressar as fortes paixões humanas e se interessar por observações acerca do mundo exterior (PICKERING, 2009). É importante verificar o valor que Comte confere ao fetichismo como uma ação mental eficaz, considerando que a preocupação desse pensamento perante a vitalidade da matéria propiciou o exercício racional da observação concreta, indispensável para a ascensão da ciência:

A alta qualidade da filosofia fetichista não é vista pelos pensadores modernos, simplesmente porque eles não se colocam no ponto de vista adequado. Orgulhosos de sua semi-emancipação, eles esquecem que o fetichista acreditava profundamente na realidade de seus dogmas, e portanto sua doutrina da vitalidade da matéria, apesar de puramente subjetiva, poderia ser tão mentalmente eficaz como se tivesse uma base objetiva. Apenas, seu império não poderia ser mais do que provisório, pois quanto mais tempo a ordem externa fosse estudada, mais dificuldade seria encontrada em assimilá-lo ao tipo humano. Mas longe de ter sido sempre hostil à ascensão da ciência, como se supõe atualmente, o regime fetichista foi por um longo tempo auxiliou o seu crescimento espontâneo, por consagrar a observação concreta, a progenitora direta da contemplação abstrata. (COMTE, 2010, p. 77)

Como se observa, Comte critica os filósofos de seu tempo por expressarem um olhar depreciativo da fase fetichista da humanidade, uma vez que não reconhecem o esforço dos povos fetichistas em efetivar

progressivamente a observação concreta dos objetos por eles contemplados, apesar de toda inscrição subjetiva. Tal exercício de percepção da vitalidade da matéria foi imprescindível para o desdobramento do saber científico, que considera tanto a observação concreta quanto a contemplação abstrata do mundo exterior. Com efeito, ao contrário de filósofos como Hegel e Karl Marx, que aludiam negativamente ao fetichismo, considerando-o como algo sem sentido, místico, mágico e ilógico, Comte ressaltou a importância de seu método subjetivo, alicerçado na simplicidade, espontaneidade e emotividade dos seres humanos (PICKERING, 2009). Além dessa crítica, ele igualmente censurou a modernidade por ter desencadeado o pior tipo de regime escravista em relação aos africanos. De fato, a escravidão colonial não deveria ser sequer encarada como um simples retrocesso, já que se diferiu substancialmente da antiga servidão quando a produção humana estava subordinada à conquista, e, por isso, submeteu a raça negra à branca por meio de um poder bastante abusivo que resultou numa monstruosidade social (COMTE, 2010). Em várias de suas obras, Comte desvela sua reprovação pela forma como o período moderno escravizou e subjugou as populações fetichistas, mas há uma passagem no **Sistema de Política Positiva** que sintetiza precisamente sua crítica:

Resta-nos somente caracterizar o caso mais difícil da transição complementar correspondente à mais grave das anomalias resultadas da revolução ocidental, apreciando a regeneração positiva dos fetichistas americanos. A sua sede basta para indicar a situação tristemente excepcional da maioria deles, oriundos do principal foco da raça afetiva e monstruosamente transplantados para reparar atrocidades despovoamentos. Com quanto tenha sido o catolicismo o primeiro órgão do crime ocidental, a sua extensão e agravamento devem ser exprobadados ao protestantismo. O positivismo, porém, é susceptível de reparar, tanto quanto possível, as aberrações teologistas, fazendo apreciar os oprimidos e dissipando o sofisma dos opressores. (COMTE, 2017, p. 452-453)

É através de suas leituras históricas que Comte assevera sua censura à escravidão moderna, mostrando como tal gerenciamento criminoso que foi alicerçado por concepções teológicas a despeito das raças, continuou em pleno exercício durante a modernidade, cabendo ao positivismo com suas elucidações científicas suplantar essa prática opressora. Na linguagem comtiana a raça afetiva é a negra. No que tange à questão do povoamento, torna-se propício acrescentar que Comte ressaltou o fato dos povos fetichistas terem cultivado a apropriação coletiva da terra de modo que a proteção à terra permitiu uma forma de cultura industrial, o que descontrói as concepções metafísicas da modernidade que defendiam a indolência desses povos diante do solo: “... nós vemos como são profundamente irracionais os diferentes sonhos metafísicos, uns anárquicos e outros retrógrados, que supõem que o solo do Ocidente passou de um estado totalmente desocupado para uma forma de propriedade prevalecente no momento” (COMTE, 2010, p. 122). Foi com base nessas e em outras argumentações que Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes respaldaram seus esforços em defesa da abolição à escravatura.

Lemos publica em 1884, no decorrer do movimento abolicionista, o opúsculo **O Positivismo e a Escravidão Moderna**. Nesta obra, o autor expõe alguns trechos dos escritos de Augusto Comte que denunciam as atrocidades do regime escravocrata imputado aos africanos, os apontamentos para a solução desse problema brasileiro onde se incluem as bases de um projeto abolicionista inclinado a reparar a condição da massa produtora, ainda confinada na escravidão, exigindo assim a intervenção dos poderes públicos para extinguir essa criminosa herança colonial; e a necessidade de incorporar o proletariado escravo como cidadão, com trabalho livre e assalariado, negando a indenização aos senhores de escravos (LEMONS, 1934). Ainda neste texto estão inseridas a correspondência de Miguel Lemos com Joaquim Ribeiro de Mendonça, fazendeiro escravocrata que exigia a indenização do regime escravo, sendo por essa razão impedido de

ingressar no Apostolado Positivista, e as citações de José Bonifácio contra a escravidão (LEMOS, 1934).

Quanto ao campo da ação política, a ortodoxia ortodoxa exaltava a figura de Toussaint-Louverture como o ditador do Haiti que promoveu a liberdade da raça negra e o levante dos escravos no arquipélago das Antilhas. Miguel Lemos, por exemplo, considerava que a superioridade moral dos negros os potencializava a se tornarem trabalhadores livres, e advogava a transformação gradual do trabalho nos moldes do projeto Dantas de 1885 a 1886, condenando o direito de indenização pecuniária dos senhores de escravos (RIBEIRO, 2012). Lemos também sustentou que, após a abolição, o governo brasileiro poderia iniciar uma política imigrantista, observando duas condições: a incorporação social dos descendentes de escravos nascidos a partir da Lei de 28 de setembro de 1871 como cidadãos livres, e o estabelecimento da norma de seleção da nacionalidade dos imigrantes, dando preferência aos portugueses, espanhóis, italianos e franceses, pois representavam os povos mais próximos da formação cultural portuguesa (RIBEIRO, 2012). É mister acrescer que Comte mostrava predileção por esses povos da Península Ibérica, uma vez que descortinavam inclinações altruístas mais acentuadas do que os tipos germânicos ou anglo-saxões.

Raimundo Teixeira Mendes, por sua vez, pleiteava a emancipação imediata do escravo à condição de trabalhador assalariado como sinal de transformação do trabalho. Para o positivismo comtiano o produto do trabalho, consequência da ação real do trabalhador sobre o mundo exterior, não deve ser confundido com o próprio trabalhador. Por essas razões, Teixeira Mendes, junto com Aníbal Falcão e Teixeira de Souza, elaboraram uma medida de regulamentação do trabalho, que tinha como itens principais: a supressão imediata do regime escravista, adstrição ao solo do ex-escravo com a supervisão de um chefe, supressão dos castigos corporais, determinação do número de horas de trabalho com descanso no sétimo dia, criação de escolas de instrução primária, dedução de uma parte dos lucros para fixar um salário

razoável (RIBEIRO, 2012). Tal projeto de reorganização do trabalho impedia a expulsão dos escravos libertos do mercado de trabalho e protegia esse segmento das arbitrariedades das classes dominantes.

Para os positivistas ortodoxos, a solução para as mazelas deixadas pela escravatura comportava não apenas melhorias nas condições materiais da vida do trabalhador, mas também o direito desse indivíduo, na condição de ex-escravo, de desenvolver a vida em família e de receber instrução científica e humanística (RIBEIRO, 2012). Eles também se opuseram a determinadas medidas, sugeridas por parlamentares, como a obrigatoriedade do trabalho respaldada na Lei de Locação de Serviços, de 1871. Lemos e Teixeira Mendes concebiam tal lei contratual de trabalho como algo que ocultava a permanência das relações escravistas, pois prescrevia um prazo de sujeição dos libertos aos ex-senhores, possibilitando as garantias aos patrões contra as inconstâncias dos trabalhadores (RIBEIRO, 2012). Com essa experiência durante o movimento abolicionista, os positivistas ortodoxos lograram uma proficiência que os impeliu de olhar para a questão trabalhista de um modo bem avançado em relação aos demais grupos republicanos. O projeto trabalhista defendido por Teixeira Mendes nos certificará disso na próxima seção.

Por fim, mas não por último, vale ressaltar que os positivistas ortodoxos em seu projeto de separação da Igreja do Estado defendiam entre as diversas diretrizes a liberdade de professar o próprio credo, o que era imprescindível para a cidadania do ex-escravo. Após a Proclamação da República, em dezembro de 1889, o positivista Demétrio Ribeiro, que era ministro da agricultura na época, apresentou um projeto que incluía a plena liberdade de cultos, não podendo o Estado interferir na liberdade espiritual de qualquer religião (LINS, 2009). Cumpre acrescer que, quando esse princípio era tolhido, Lemos e Teixeira Mendes se manifestavam contra as perseguições que a polícia exercia contra os cartomantes, os vadios, os mendigos, e os praticantes de espiritismo e fetichismo, este representado pelas religiões de matriz africana

(COSTA, 1967). Consta-se assim que, para a ortodoxia positivista, a formalidade da abolição assim como o advento da República não libertou a sociedade brasileira das suas opressões contra os negros. O próprio Teixeira Mendes reconhece que as classes dominantes no Brasil tinham visto a República apenas como um golpe oportuno, tornando este regime uma vingança contra a dinastia imperial por causa do fim de seus negócios escravistas (PAIM, 1981). O próximo tópico que averigua a contribuição do positivismo comtiano à política trabalhista corrobora com a ideia de que muitas prerrogativas sociais levantadas na Primeira República foram abortadas pela herança escravocrata das nossas elites.

O POSITIVISMO E A QUESTÃO TRABALHISTA

Os efeitos deletérios decorrentes do capitalismo industrial que, no século XIX, foram responsáveis pelo recrudescimento da miséria e pelo fortalecimento da burguesia, impeliram à eclosão de pensamentos sociológicos frente a essas intrincadas questões sociais. Destarte, diferentes vozes e expressões macrosociais de pensamento entram no campo de disputa. Entre os maiores expoentes da sociologia desse século certamente se destacam Augusto Comte, Karl Marx e Herbert Spencer. Os dois primeiros desenvolvem teorias sociais mais centradas na coletividade. Apesar da relevância de outros pensadores sociais que surgiram no século XIX, Comte e Marx elaboraram análises bem mais sólidas e prolixas, e ambos criticaram os socialistas utópicos, a exemplo de Henri de Saint-Simon e Joseph Proudhon, por elaborarem teorizações sociopolíticas com fraco embasamento científico. Neste sentido, a vasta produção intelectual de Marx e de Comte permitiu ao primeiro defender a igualdade social como resultado da ação revolucionária, e o segundo ratificar uma sociedade conservadora com hierarquia de classes. Desse modo, Comte não só sustentava a concentração da propriedade como a desigualdade social segundo uma orientação aristotélica. De acordo com o princípio de Aristóteles, alicerçado na divisão dos ofícios

e na convergência dos esforços, a estrutura econômica da sociedade industrial está dividida em dois grupos: um menor que é responsável pela administração da atividade econômica, tendo a riqueza em seu poder e a força concentrada, e outro maior, responsável pela atividade prática nas mais específicas funções, cujo poder vem do número e ilustra a força dispersa (LACERDA, 2019). Tais grupos representam, respectivamente, o patriarcado e o proletariado.

Entretanto, Comte no intuito de primar a colaboração entre essas classes, ressalta a incorporação social do proletariado como *conditio sine qua non*. Com efeito, a harmonia entre o patriciado e o proletariado se assenta na submissão desta última classe, que abnega toda sua ambição e inveja em relação à primeira, enquanto a primeira, detentora da concentração da riqueza, deve contribuir para o melhoramento progressivo da sociedade (COMTE, 2017). Mas para manter dignamente a existência material da classe proletária, torna-se necessário o estabelecimento de um programa social consubstanciado no salário, na moradia e na instrução pública. Considerando a composição salarial, Comte elucida que:

Seria supérfluo voltar aqui a ocupar-me do princípio de minha estática pessoal que prescreve a decomposição do salarial normal em duas partes desiguais: uma fixa para cada operador, qualquer que seja o trabalho; outra proporcional ao produto da atividade. Esta lei é tão incontestável como a da gratuidade necessária do trabalho humano sobre a qual a primeira repousa, num regime em que tudo pertence ao Grande Ser, que confia seus tesouros aos seus ministros afim de nutrir seus agentes. Devo, porém, completar agora essa lei ousando fixar a relação normal cuja determinação ulterior meu segundo volume havia deixado a cargo dos chefes práticos. (...) Eis aí porque não hesito em propor, por cada um dos três meses do ano positivista, para cada trabalhador, um ordenado de 100 francos, sempre dimanado do empresário correspondente, urbano ou

rural, enquanto durar o livre contrato mútuo. (COMTE, 2017, p. 296-297)

Conforme a explanação acima, o salário deve ser constituído de duas partes: uma objetiva e outra subjetiva consoante a produtividade do trabalhador. Comte acreditava que o trabalho humano era sempre gratuito, pois nem todas as ações ou iniciativas podiam ser mensuradas financeiramente. As benesses que todos recebem da Humanidade (Grande ser) são frutos das atitudes altruístas humanas em prol do coletivo. No entanto, constata-se que Comte ao determinar um ordenado mínimo aos proletários, retirado dos seus empregadores, procura contornar a mais-valia do capitalismo, impedindo que a classe trabalhadora viva ao arbítrio dos donos da produção. Em relação à moradia, ele denunciava o fato da maioria dos proletários, em pleno século XIX, ainda viverem acampados nas cidades, não usufruindo suas famílias os bens materiais necessários e efetivos, sugerindo a criação de apartamentos para que cada família, após anos de aluguel, pudesse adquirir habitação própria (COMTE, 1934). Enfim, no que tange à educação, cada adolescente deveria efetuar em sete anos sua instrução teórica e prática, assimilando as sete ciências na hierarquia enciclopédica que caracteriza a ordem universal (COMTE, 1934).

Com base nessas informações, infere-se que o pensamento comtiano ratifica o capitalismo industrial, tendo como configuração o vínculo hierárquico entre o patriciado que detém os meios produtivos e o proletariado que oferece sua força de trabalho, mas prescreve garantias trabalhistas tanto para a supressão da exploração do homem pelo homem, como para o aviltamento das deliberações revolucionárias, pois reconhece que a última classe é a mais numerosa. É por essa razão que Comte pode ser considerado um dos precursores teóricos do trabalhismo, uma vez que estabelece direitos sociais como condições para salvaguardar o funcionamento da sociedade industrial. Fiel a esses princípios positivistas, Raimundo Teixeira Mendes elabora o primeiro projeto trabalhista da República brasileira. Tal projeto, enviado no

dia 25 de dezembro de 1889 ao Governo Provisório por Benjamin Constant, foi escrito após consultas diretas de Teixeira Mendes com cerca de quatrocentos operários das oficinas do Estado, sendo respaldado nas apreciações comtianas a respeito da incorporação social do proletariado (LINS, 2009). No que tange à sua constituição, o projeto inseria primeiramente as considerações positivistas a despeito da causa proletária cujo caráter era nacional e universal, do dever de elevar a condição dessa classe como totalidade da nação, da necessidade de proteger a família proletária mantendo a mulher e a prole na esfera doméstica, da necessidade de amparar os anciões na velhice, e da teoria positiva do salário (TEIXEIRA MENDES, 1906). A segunda parte do projeto continha as leis e os incisos que prescreviam as determinações do salário dos operários, das normas de trabalho e das providências quanto à invalidez e à morte do trabalhador (TEIXEIRA MENDES, 1906). De fato, o projeto trabalhista de Teixeira Mendes, conforme suas considerações e finalidades respaldadas nas concepções sociológicas de Comte, e diante da época e das condições locais em que foi elaborado, era verdadeiramente revolucionário (COSTA, 1967).

Todavia, devido ao desinteresse das elites políticas da Primeira República, o projeto não logrou andamento e foi engavetado por Deodoro da Fonseca. Tal episódio evidencia que, após o movimento abolicionista dos anos 1880, a perspectiva excludente da vida política e social do Brasil ainda não tinha mudado. Na verdade, a história da República brasileira até o século XX, ilustra o resultado trágico da forte inércia das estruturas políticas e econômicas excludentes, oriundas da Colônia com seu processo escravista e reestabelecida sob uma roupagem republicana, e das lutas sociais para vencê-las (NAPOLITANO, 2016). O engavetamento do projeto trabalhista de Teixeira Mendes figurava a incapacidade da classe dominante em aceitar uma medida que beneficiaria o proletariado brasileiro, composto por ex-escravos, já que a República apenas significou um mero golpe de mudança na roupagem de poder. Por conseguinte, pode-se concluir que Teixeira

Mendes, mesmo tendo herdado as censuras de Comte ao comunismo e ao igualitarismo, exerceu o papel de uma *esquerda accidental*, pois suas propostas trabalhistas e sociais se depararam com uma forte resistência na época (PINHEIRO, 2022).

Embora a ortodoxia positivista tenha exercido uma influência muito limitada no Brasil, a questão trabalhista levantada por Teixeira Mendes não foi completamente olvidada por duas razões capitais: em primeiro lugar, como foi visto, ele elaborou e apresentou seu projeto em 1889, quando o Apostolado Positivista ainda lutava pela hegemonia republicana; e o fato do governo brasileiro, no século XX, frente aos movimentos e governos socialistas, ter tido de oferecer uma contrapartida para prosseguir com o crescente capitalismo industrial no país. Ademais, cumpre destacar que o positivismo logrou uma forte popularidade intelectual entre os letrados brasileiros, tendo a contribuição dos positivistas ortodoxos que escreveram e enviaram muitas circulares aos presidentes republicanos (PINHEIRO, 2022). Mas o impacto positivista no trabalhismo, sobretudo depois da Revolução de 30, deve-se ao contexto gaúcho onde as ideias comtianas foram profundamente arraigadas. O positivismo social sedimentado na vida republicana gaúcha ofereceu uma nova configuração econômica, pois fomentou ações políticas que atribuíam ao poder público a função de: promover os rumos do desenvolvimento econômico, harmonizar as forças da iniciativa privada, estabelecer um presidencialismo austero e prestante dando margem à representatividade e à reeleição, e sancionar certas reivindicações dos trabalhadores urbanos (BOSI, 2014). Como o positivismo logrou um sólido arraigamento no Rio Grande do Sul, cabe examinar a acepção heterodoxa em torno dessa filosofia social nas principais iniciativas das figuras políticas gaúchas que foram imprescindíveis para o estabelecimento do trabalhismo brasileiro no século XX: Lindolfo Collor, Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini e João Goulart.

Sendo representante da oligarquia gaúcha que colaborou para a ascensão de Getúlio Vargas no executivo, ao lado de Borges de Medei-

ros, Flores da Cunha, João Neves da Fontoura, Raul Pilla, Oswaldo Aranha, entre outros, Lindolfo Collor é nomeado pelo presidente Vargas para ocupar a função de Ministro do Trabalho onde permaneceu até 1932. Apesar de toda heterodoxia varguista ao positivismo, o problema político de maior importância nos governos desse presidente foi a preocupação positivista da incorporação do proletariado na sociedade industrial, contando desde o início da sua carreira com a participação de Lindolfo Collor (SOARES, 1998). Tendo exercido a atividade jornalística, Collor através de seus escritos já desvelava o exercício das ideias de Comte, explorando-as como redator no jornal **A Federação**, que tinha a colaboração de Demétrio Ribeiro, outro positivista que elaborou com Collor projetos de lei de proteção ao trabalho (LIMA, 1991). É relevante perceber, em sua exposição de 19 de março de 1931, o modo como o positivismo se reverbera no trabalhismo brasileiro, uma vez que Lindolfo Collor concebe sua defesa comtiana em relação ao direito privado e ao sindicalismo como regulador dos interesses sociais:

Guiados por essa doutrina, nós saímos facilmente do empirismo individualista, desordenado e estéril, que começou a bater em retirada há quase meio século, para ingressarmos no mundo da cooperação social, em que as classes interdependem umas das outras e em que a ideia de progresso está subordinada à noção fundamental da ordem. A previsão genial de Augusto Comte já havia divisado que nem todas as relações entre os indivíduos de uma mesma sociedade podem ser enquadradas dentro das redes comuns do Direito Privado: “Todo cidadão qualquer constitui realmente um funcionário público, em que as atribuições mais ou menos definidas são ao mesmo tempo determinadas pelas obrigações e pretensões” (...). O sindicalismo de classe é um fato social determinado pelas necessidades da vida contemporânea. A sua afirmação vem se fazendo penosamente, através das vicissitudes de toda ordem. As

derrotas que pareciam definitivas seguiram-se vitórias que marcaram novos esplendores na conquista de um direito novo. (COLLOR, 1991, p. 107).

De acordo com o discurso acima, observa-se como Lindolfo Collor assimila a noção de direito, considerando-o uma força que impele a cooperação social, já que todo cidadão é um funcionário social. Com efeito, a perspectiva de direito na sociologia comtiana assume um caráter relativo-social, pois configura o exercício de um dever. Para Comte, o meio social exige uma dinâmica em que os deveres de todos para com todos atendem às demandas dos indivíduos, hostilizando assim a prerrogativa do direito como algo transcendente à sociedade. O sindicalismo, por sua vez, torna-se uma necessidade aos trabalhadores, visto que dimana da condição evolutiva da vida social. Desse modo, o sindicalismo precisa ser aceito como veículo de negociação dos direitos entre as classes sociais. Contrapondo-se à prerrogativa marxista da luta de classes, Collor descortina sua influência positivista ao defender a colaboração de classes como um pacto que sustenta a interdependência entre ambas em prol do progresso do Brasil: “É tempo já de substituímos o velho e o negativo conceito de *luta de classes* pelo conceito novo, construtor e orgânico, de *colaboração de classes*. A Nova República Brasileira propõe-se a dar expressão legal e real a essas novas diretrizes sociais” (COLLOR, 1991, p. 187).

Entre as medidas de proteção social advogadas por Lindolfo Collor quando esteve no Ministério do Trabalho, merecem destaque: a proposta do salário-mínimo, a previdência social, a regulação do trabalho infantil e da mulher, e a controvertida Lei da Sindicalização de 1931. A iniciativa de decretar um salário-mínimo para cobrir as despesas básicas do trabalhador, tornando-se projeto de lei em 1931, não foi efetuada na gestão de Collor, sendo somente decretada em 1940, por Getúlio Vargas (LIMA, 1991). A questão da previdência social, embora só definida em 1933, se intensifica durante o tempo de Collor no Ministério do Trabalho por meio da reforma da legislação

das Caixas de Aposentadoria e Pensões que inicia uma nova dinâmica nas relações entre o capital e o trabalho (ARAÚJO, 1990). No caso da regulação do trabalho do menor, deve-se a Collor a justificação e o texto referente ao Decreto nº 22.042, de novembro de 1932; e do trabalho feminino na indústria e no comércio, deve-se também a ele a fundamentação do Decreto nº 21.417, em maio de 1932 (ARAÚJO, 1990). A Lei de Sindicalização, que entrou em vigor em 1931, era composta por quatro tópicos: organização do sindicato, neutralidade política, autonomia delimitada e unicidade sindical. O decreto assecurava que todas as classes patronais e operárias que cumpriam funções semelhantes teriam seus direitos e deveres regulamentados na forma da lei, possibilitando a defesa perante o governo através do Ministério do Trabalho, mas a neutralidade política foi o item que gerou mais controvérsia no meio social, visto que impedia a propaganda ideológica e política dos sindicatos (ARAÚJO, 1990). Devido ao rompimento da oligarquia gaúcha com o governo Vargas, e principalmente às pressões dos setores militares e empresariais, Lindolfo Collor renuncia sua posição de ministro como ato político.

Getúlio Vargas ao longo de sua longeva trajetória presidencial (1930-45) mantendo uma política trabalhista nos seus sucessivos governos. A principal realização desse período foi a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), promulgada em 1943, no intuito de regular as relações legais entre o capital e o trabalho, que considera a questão trabalhista se ajustando à vertente reformista de Saint-Simon e à visão moral positivista (BOSI, 2014). Deposto pelo Alto Comando do Exército em 1945, Getúlio Vargas assume um papel fundamental na reconstrução democrática e, no turbilhão das disputas políticas vinculadas aos interesses dos militares, industriais, pecuaristas, empresários e trabalhadores, congrega as forças políticas que lhe mostravam abertas para a criação de dois partidos articulados com classes opostas, o Partido Social Democrático, PSD, que contava com os setores latifundiários e das interventorias que eram fieis a Vargas, e o Partido

Trabalhista Brasileiro, PTB, constituído por trabalhadores e setores da classe média urbana. A União Democrática Nacional, UDN, por agregar as elites e setores médios descontentes com Vargas, era o principal partido de oposição.

Tal engenharia política construída por Vargas na elaboração do PSD e do PTB configura de certa forma uma ressignificação positivista da harmonia entre classes, tão sustentada entre a ortodoxia comtiana e os positivistas gaúchos, uma vez que esse vínculo entre as elites e o proletariado, se redesenha numa lógica representativa (PINHEIRO, 2022). Neste sentido, a composição dessas legendas partidárias na chapa presidencial (a dobradinha PSD/PTB elegeu três presidentes consecutivos) denota o equilíbrio entre as forças conservadoras e progressistas com a participação dos eleitores como novos atores políticos. Quando assume seu último governo eleito pelo povo (1951-54), Vargas cria um ministério conservador, dando o maior número de pastas ao PSD, e ao PTB apenas o Ministério do Trabalho. De fato, o presidente buscava fazer um governo de união nacional colocando as disputas políticas no subterrâneo, e se encontrava numa situação diversa do Governo Provisório, Constitucional e do Estado Novo, pois tinha de administrar o país com uma base parlamentar no Congresso Nacional (NETO, 2014). A grande guinada do governo Vargas foi a escolha de João Goulart como ministro do trabalho que gerenciava as negociações com grevistas de forma mais direta e democrática. A crise do governo Vargas se intensificou em 1954 quando oficiais superiores pressionaram contra o desaparecimento do Exército, e por causa da proposta do aumento do salário-mínimo das classes de baixa renda (FICO, 2015). O ápice dos ataques ao governo Vargas deveu-se ao atentado contra o jornalista e deputado Carlos Lacerda, filiado a UDN, que fazia discursos inflamados contra o presidente, levando-o ao suicídio.

Alberto Pasqualini, advogado gaúcho e principal filósofo do PTB, contribui de forma mais consciente para o fermento positivista na esquerda brasileira. Com efeito, o desdobramento do trabalhismo

no Rio Grande do Sul resultou da atuação de uma elite dirigente respaldada no republicanismo positivista que se projetou no país, a partir da Revolução de 1930, e que buscou se configurar num grande partido, embora de forma muito singular, de acordo com a sua visão de mundo, delimitando assim a sua capacidade de organização e de interesse pelas classes subalternas (BODEA, 1992). Cumpre lembrar que o estado gaúcho durante toda a Primeira República esteve sob o comando dos governadores Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, sendo o primeiro responsável por consolidar o Partido Republicano do Rio Grande do Sul, conforme um amplo ideário positivista, e o segundo a concretizar as leis trabalhistas, dando apoio aos trabalhadores na greve de 1917.

Pasqualini descortina o matiz positivista de seu pensamento não somente na defesa da incorporação dos trabalhadores, mas também na sua concepção orgânica de sociedade. Primeiramente, ele acreditava que a política deveria se desenvolver por intermédio de uma atividade técnica e científica, devendo a crise social ser superada por uma concessão de maior participação aos estudiosos norteados pelas luzes do conhecimento científico (SILVA, 2013). Na verdade, Pasqualini já na juventude já indicava o seu verniz positivista na análise das questões sociais, por meio de argumentações de cunho organicista que enfatizavam as leis da sociedade, as ideias de harmonia e de equilíbrio, oriundas das ciências naturais, e a precedência da sociedade em relação ao indivíduo (SILVA, 2013). Com isso, as prerrogativas de uma elite intelectual condutora da sociedade e do organicismo social, advindas do positivismo, faziam parte do edifício intelectual de Pasqualini. Do pensamento comtiano, foram também assimilados valores éticos como o desprendimento pessoal do agente político, a noção de bem público a perspectiva do esclarecimento e relevância da opinião pública. No campo político de atuação, Pasqualini sedimenta no PTB uma corrente intelectual, que procura adaptar o positivismo à realidade brasileira, mesclando essa vertente com os elementos oriundos do reformismo europeu, como o trabalhismo britânico, e a social-democracia (BODEA,

1992). Cumpre acrescer que Alberto Pasqualini também foi muito influenciado pela encíclica *Rerum Novarum*, descortinando a presença do social-reformismo católico no processo político do Brasil.

João Goulart, o Jango, se notabilizou durante o último governo varguista como ministro do trabalho, propiciando relações mais democráticas com os segmentos operários, e introduzindo novas propostas para a melhoria da classe trabalhadora. Seu governo (1961-64) herdou uma atmosfera inóspita oriunda da atuação de Jânio Quadros (1960-61) na presidência da república, pois a renúncia desse presidente fragilizou a marcha progressiva que os governos anteriores (em particular, Vargas e Juscelino Kubitschek) viabilizaram. Entre os dois maiores obstáculos que Jango logo se deparou foram: a querela do parlamentarismo e a questão agrária. Vencido o plebiscito em favor do presidencialismo, Jango retorna à presidência apesar das disputas entre as forças congressistas. O estopim que desencadeou toda a controvérsia em torno da questão agrária decorreu do fato do governo ter assumido essa pauta, uma vez que, ainda no governo de Kubitschek foram criadas as Ligas camponesas em Pernambuco. Sendo assim, as invasões de terra se sucederam em outros estados ((Maranhão, Paraíba, Goiás, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul até atingir todo o país) como consequência do crescimento desordenado do capitalismo, que desestruturou a economia rural, aumentando o desemprego e a fome nos campos (BANDEIRA, 1983). Deve-se acrescentar que as relações entre o PTB, partido de Jango, e o PSD, que permitia o equilíbrio entre as forças conservadoras e progressistas, garantindo a consecução e realização de três governos sucessivos, começava a se erodir, posto que o PSD era constituído de latifundiários e se aproximava cada vez mais da UDN para recrudescer a oposição.

As conhecidas “reformas de base” propostas pelo governo de Goulart, podem ser condensadas como: reforma agrária, que previa desapropriar terras não exploradas e a indenização prévia; reforma política, com extensão de direito a voto aos analfabetos e praças de

pré; reforma universitária, que assegurava liberdade de ensino e abolia a vitaliciedade da cátedra; reforma da constituição, que delegava poderes legislativos ao executivo e consulta à vontade popular através de plebiscitos a respeito das reformas de base (BANDEIRA, 1983). Tais reformas não almejavam o socialismo, mas atualizar o capitalismo brasileiro com mais autonomia, tirando-o do atraso sob via democrática-burguesa (BANDEIRA, 1983). É oportuno sublinhar que várias das propostas de Jango não eram estranhas ao positivismo. Considerando sua forte influência no Rio Grande do Sul, na questão agrária, cumpre destacar que o problema da colonização em pequenas propriedades logrou forte atenção na administração de Júlio de Castilhos, pois esta controlava os abusos das legitimações de posse que alicerçavam juridicamente o latifúndio, protegendo as terras públicas contra a apropriação dos grileiros e oferecendo condições de desenvolvimento às novas colônias (FRANCO, 2013). Ambas as propostas de reforma política de Goulart, apesar dos contornos quanto ao tempo, já tinham sido levantadas pelo Apostolado Positivista. Nas bases de uma constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira, projeto elaborado e apresentado por Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, em 1891, era concedido o plebiscito por meio de uma apreciação popular do projeto de qualquer de lei do ditador (presidente do Estado), assim como o direito de voto aos mendigos, analfabetos e praças de pré, vistos que eram considerados cidadãos capazes de possuir qualidades morais e sociais a muitos capitalistas e letrados (LEMOS, TEIXEIRA MENDES, 1981).

Devido às medidas sociais do governo como a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, os parâmetros econômicos de nacionalização da economia, o fortalecimento das forças sindicais, entre outras, diversos setores conservadores das elites e das classes médias urbanas (latifundiários, militares, empresários, banqueiros, a grande imprensa), além dos segmentos políticos reacionários da UDN e do PSD, que contavam com o apoio dos EUA se voltam implacavelmente

contra Jango, viabilizando o golpe civil-militar, em 1964, levando o presidente ao exílio e conduzindo o Brasil a uma violenta ditadura que durou mais de duas décadas.

PRENÚNCIOS POSITIVISTAS NO SOCIAL-DESENVOLVIMENTISMO DO BRASIL

Qualquer análise a despeito da relação entre o positivismo e o Estado social-desenvolvimentista brasileiro deve primeiramente salvaguardar o caráter heterodoxo desse impacto, visto que uma leitura atenta da obra de Augusto Comte revela o quão equivocada é a asserção, assinalada por muitos estudiosos e acadêmicos, que seu pensamento político advogava a prerrogativa de um Estado gerenciador de conflitos ou tutelar. Na verdade, o desdobramento do programa positivista, exposto em **Sistema de Política Positiva**, descortina que Comte estabeleceu a divisão dos poderes temporal (governo e dispositivos estatais) e espiritual (opinião pública, conselho e associações), dando preferência ao segundo, pois a opinião pública e os costumes morais exerceriam cada vez mais influência sobre o primeiro. Portanto, os conflitos entre o patriarcado e o proletariado seriam resolvidos nas relações sociais com o auxílio do sacerdócio positivo ou intelectuais. Ademais, o filósofo condenou o chamado tríplice orçamento teórico, que em sua época, fazia com que o Estado investisse nas universidades e instituições clericais; e o investimento nas forças armadas, pois conforme a evolução positiva das sociedades, os territórios nacionais com seus respectivos Estados tenderiam a minguar (COMTE, 2017). Com efeito, tanto Comte quanto Marx anunciaram o fim do Estado moderno e da burguesia, embora o primeiro não tivesse tecido uma teoria sobre o poder estatal.

Outro ponto bastante nevrálgico foi o escasso interesse de Comte perante a economia. Ele não dedicou muita análise em relação a esse tema apesar de sua admiração por Adam Smith. Um dos motivos se deve à crítica comtiana da economia política que censurava os eco-

nomistas por elaborarem uma ciência com noções puramente metafísicas e abstratas, e com caráter estritamente estéril e fragmentário, renegando sua filiação histórica e seu vínculo com o conjunto social (LACROIX, 2003). Em outros termos, Comte reprova a prerrogativa da economia como uma ciência isolada da sociedade, pleiteando sua subordinação à sociologia, que foi erigida sob maior complexidade. Pelas razões acima apresentadas, compreende-se que defesa de um Estado social-desenvolvimentista, consubstanciada na inclusão social de governos brasileiros mais à esquerda, configuram uma resignificação do positivismo ao longo do século XX.

Entre as figuras públicas que indicam um certo vínculo entre o positivismo e o social-desenvolvimentismo no Brasil vale destacar a do engenheiro Aarão Reis (1856-1936). Em várias de suas obras, ele expressa a influência da filosofia de Comte, na área de matemática, segundo o método didático de estudar cada ciência sob uma perspectiva histórica e filosófica, e da economia através da obra **Economia Política, Finanças e Contabilidade**, onde insere análises sociológicas, tendo em conta as defesas comtianas da distinção entre razão abstrata e concreta, e da sociologia na hierarquia das ciências (PAULA, 1982). Aarão Reis desenvolveu uma visão consideravelmente ampla da intervenção do Estado na economia conforme as teorias emergentes do início do século XX. Por meio de sua obra citada, escrita em 1919, Reis sustentava que o intervencionismo estatal seria decorrente do desenvolvimento da sociedade industrial, em que o Estado regula de forma atenta, discreta e patriótica o movimento do organismo social (PAIM, 1978). Das atribuições que são imputadas ao Estado, podem ser ressaltadas: a proteção ou favorecimento a determinadas operações industriais ou classes da população, a realização de empreendimentos superiores às forças da iniciativa privada, impulsionamento e direção da produção de riqueza e do consumo, estímulo à atividade do trabalho, a promoção por meios legais do espírito de associação para a eficácia da produção e circulação do consumo e da riqueza, a

promoção da educação popular a fim de preparar os cidadãos para múltiplas funções, etc. (PAIM, 1978).

Conforme acima exposto, Aarão Reis pleiteou a intervenção estatal não apenas para legitimar o poder temporal do Estado sobre os dinamismos econômicos, mas também a fim de avultar seu caráter social promovendo a distribuição de bens comuns e a educação pública. É por essa concepção de uma força estatal interventora para propiciar a distribuição de riqueza, circulação de consumo e serviços sociais que ele concebe o *socialismo determinado*. Tal socialismo advém não por intermédio de golpes de leis ou vias revolucionárias, mas pela progressiva perfectibilidade do gênero humano que efetua a aplicação do método científico nas questões sociais, contribuindo para o crescente melhoramento da humanidade, atendendo às suas amplas necessidades (PAIM, 1978). Com bases nessas observações, constata-se o verniz comtiano na visão de Reis, já que esta salvaguarda a aplicação do método científico no social, assim como sublima o progresso constante da humanidade como meio de ofuscar as iniciativas revolucionárias, promovendo melhor organização social baseada na liberdade do trabalho e distribuição de bens.

Certamente o trabalho socioeconômico de Aarão Reis prenunciava o social-desenvolvimentismo que pululou ao longo do século XX nos países capitalistas que primavam governos sociais, com inclinações políticas de esquerda, como resposta ao espectro socialista da União Soviética. Tal perspectiva estatal de melhoramento material da sociedade encontrava franca simetria com a visão intervencionista de John Maynard Keynes (1883-1946). Para Keynes, inspirado no *New Deal*, de Franklin Delano Roosevelt, a saída da crise econômica deveria ser pela intervenção estatal, em que a “mão invisível do mercado” e o *laissez-faire* são substituídos pela regulação estatal do mercado e pela intervenção do Estado na economia, procurando desencorajar o capitalista de poupar improdutivamente o capital, enquanto o estimula a investir na atividade produtiva, criando mais empregos e maior renda,

e favorecendo o consumo (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2015). Assim sendo, as prerrogativas de intervenção estatal germinadas no Brasil em prol de iniciativas sociais, no início do século XX, estavam em consonância com o capitalismo social dos países centrais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas investigações desse artigo, constata-se que as contribuições sociais do positivismo para o Brasil o inscrevem somente numa perspectiva de esquerda que vise a inclusão social, sendo esta entendida não como uma simples medida efêmera ou emergencial, mas como uma inserção substantiva dos estratos periféricos na sociedade, assegurando a funcionalidade capitalista e a harmonia de classes. Uma vez que as elites brasileiras herdaram uma cultura escravocrata em torno das relações de trabalho e uma poderosa concentração de propriedade que permite suas ingerências nos governos, o leque de perspectivas sociais defendido pela ortodoxia positivista, no final do século XIX, estava fadado ao malogro. Tais iniciativas pleiteavam a cidadania plena da população negra (impulsionando depois a preocupação com os indígenas através do Serviço de Proteção aos Índios, introduzido pelo positivista Marechal Rondon), a legislação trabalhista, e mais indiretamente, a construção do Estado social-desenvolvimentista.

Examinando a trajetória das contribuições sociais do positivismo, verifica-se que elas se arraigaram na esquerda de forma acidental, já que a ortodoxia positivista contemplava uma sociedade conservadora, porém humanitária. Desse modo, o respeito à diversidade racial e às religiões afro-brasileiras, pautas sustentadas de forma mais enérgica pela esquerda contemporânea, foram bandeiras levantadas por Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes no movimento abolicionista. No que concerne ao trabalhismo, ocorreram contornos em torno da perspectiva salarial comtiana, que contemplava uma parcela subjetiva do salário, conforme a produtividade do trabalhador, e muitas proteções assinaladas pela ortodoxia positivista só se efetivaram na

Era Vargas, devido ao avanço do capitalismo industrial. Com a crise capitalista atual arraigada na especulação e financeirização do capital em consonância com ingerência neoliberal nas relações de trabalho, boa parcela da esquerda vê-se obrigada a assumir uma postura funcionalista, protegendo os direitos trabalhistas de extinção. O mesmo ocorre com a questão do social-desenvolvimentismo do Estado, posto que as políticas ultraliberaís proporcionam o desmantelamento da máquina estatal com as respectivas políticas públicas. Foi visto que, segundo a perspectiva de Comte, o Estado tenderia desaparecer, uma vez que a autonomia do coletivo social se encarregaria de contornar os conflitos e as necessidades. Por isso, a perspectiva de um Estado social-desenvolvimentista só poderia ser efetuada de forma provisória, o que não ocorreu. Mas os postulados comtianos salientam a necessidade do capital ser social, não havendo lugar para sua especulação e financeirização, pois figuraria uma postura “metafísica” e antissocial diante da expansiva miséria na conjuntura atual.

No entanto, cumpre assegurar que essas contribuições positivistas para uma esquerda que vislumbre uma sólida inclusão social dos estratos mais desfavorecidos devem ser encaradas principalmente sob o prisma da conduta de governos ou elaboração de políticas públicas. Não se pode esquecer que um dos pontos mais nevrálgicos do pensamento político de Comte é a sua reprovação às ideias de soberania popular e democracia representativa, desvelando muitas resistências frente ao empoderamento político de um povo, embora conceda a insurreição popular como o último recurso contra o despotismo e a tirania de um governo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. **O batismo do trabalho – a experiência de Lindolfo Collor**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.

BARBOSA, Moniz. **O Governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

BOBBIO, Norberto. **Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

- BODEA, Miguel. **Trabalhismo e Populismo no Rio Grande do Sul**. Rio Grande do Sul: Editora da Universidade, 1992.
- BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- COLLOR, Lindolfo. **Origens da Legislação Trabalhista Brasileira**. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1991.
- COMTE, Auguste. **Catecismo Positivista**. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1934.
- **System of Positive Polity II: Social Statics**. New York: Burt Franklin, 1918.
- **System of Positive Polity III: Social Dynamics**. New York: Nabu Press, 2010.
- **System of Positive Polity IV: Theory of Future of Man**. London: Andesite Press, 2017.
- COSTA, João Cruz. **Contribuição à história das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 1967.
- FEDI, Laurent. **Comte**. São Paulo: Estação Liberdade, 2008.
- FICO, Carlos. **História do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Contexto, 2015.
- FRANCO, Sérgio da Costa. **Júlio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Edigal, 2013.
- LACERDA, Gustavo Biscaia de. **O Momento Comtiano: República e Política no Pensamento de Augusto Comte**. Curitiba: Appris, 2019.
- LACROIX, Jean. **A sociologia de Augusto Comte**. Curitiba: Vila do Príncipe, 2003.
- LEMOS, Miguel. **O Positivismo e a Escravidão Moderna**. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1937.
- LEMOS, Miguel, MENDES, Raimundo Teixeira. “Undécima circular anual”. In: PAIM, Antonio. **O Apostolado Positivista e a República**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 55-104.
- LIMA, Mário Almeida. “A proteção ao trabalho e a contribuição de Lindolfo Collor”. In: COLLOR, Lindolfo. **Origens da Legislação Trabalhista Brasileira**. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1991, p. 9-104.
- LINS, Ivan Monteiro de Barros. **História do Positivismo no Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2009.
- MONTAÑO, Carlos, DERIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2015.
- NAPOLITANO, Marcos. **História do Brasil Republicano**. São Paulo: Contexto, 2016.
- NETO, Lira. **Getúlio Vargas: da volta pela consagração popular ao suicídio (1946-54)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- PAIM, Antonio. **A querela do estadismo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

PAULA, Ruben Descartes de Garcia. “Aarão Reis – O Engenheiro, O Professor, O Urbanista, O Fundador de Belo Horizonte”. In: **Anais da V Reunião de Positivistas**. Belo Horizonte: 1982.

PICKERING, Mary. **Auguste Comte: An Intellectual Biography – volume III**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

PINHEIRO, Maxmiliano Martins. **O Pacto com os Subalternos: Positivismo e Política Trabalhista**. Curitiba: Appris, 2022.

RIBEIRO, Maria Thereza Rosa. **Controvérsias da questão social: liberalismo e positivismo na causa abolicionista no Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2012.

SILVA, Roberto Bittencourt da. **Alberto Pasqualini: trajetória política e pensamento trabalhista**. Niterói: Editora da UFF, 2013.

SOARES, Mozart Pereira. **O Positivismo no Brasil: 200 anos de Augusto Comte**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1998.

TEIXEIRA MENDES, Raimundo. **A incorporação do proletariado na sociedade moderna**. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1906.

OS PENTECOSTAIS NO PODER: A COMPOSIÇÃO DA BANCADA EVANGÉLICA NO CONGRESSO FEDERAL

Edson Lugatti Silva Bissiat¹¹
Cáio César Nogueira Martins¹²
Lara Bortolusci Leporati¹³
Guilherme de Abreu Duque¹⁴
Alexandre Rodrigues Faria¹⁵
Fábio Antônio da Silva¹⁶

INTRODUÇÃO

No Brasil, desde a chegada dos portugueses a religião vem fazendo parte da configuração social brasileira, em especial o cristianismo, tendo o catolicismo figurado como religião oficial desde o descobrimento até a Proclamação da República. Através da Carta Magna de 1989 o Estado brasileiro se tornou institucionalmente laico. Imperioso destacarmos que a chegada do protestantismo no Brasil se remonta ao período colonial, porém somente após a oficialização da laicidade é que as igrejas evangélicas conseguiram se firmar e expandir suas bases em nosso país. Para Cavalcanti (2002, p. 183), “o Brasil nasceu, assim, dentro de um projeto de cristandade. Religião e política, neste país, se vinculam intimamente desde sua gênese.”

Ao longo dos últimos 110 anos diversos Movimentos Pentecostais foram fundados no Brasil. Considerando as particularidades teológicas destes movimentos, Mariano (2014) defende que o Pentecostalismo brasileiro se subdivide em três tipos ideais, a saber: 1- *Pentecostalismo clássico*: cuja característica diferencial é a ênfase no “dom

¹¹ Mestrando em Ciências Sociais (UFJF). CV: <http://lattes.cnpq.br/0715050081368570>

¹² Mestrando em Ciência da Religião (UFJF). CV: <http://lattes.cnpq.br/0040698679467668>

¹³ Mestrando em Ciências Sociais (UFJF). CV: <http://lattes.cnpq.br/8679765964813089>

¹⁴ Graduando em Ciências Sociais (UFJF). CV: <http://lattes.cnpq.br/5003628696259100>

¹⁵ Mestrando em Ciências Sociais (UFJF). CV: <http://lattes.cnpq.br/0213760270407542>

¹⁶ Mestrando em Ciências Sociais (UFJF). CV: <http://lattes.cnpq.br/4147064812664247>

de línguas” (glossolalia), sendo as denominações que inauguraram o Pentecostalismo brasileiro; 2- *Deuteropentecostalismo*: caracterizado pelo evangelismo radiofônico centrado na cura divina, provocando a fragmentação denominacional e dinamizando a expansão do Pentecostalismo brasileiro; 3- *Neopentecostalismo*: que se baseia na constante guerra contra o Diabo e seus representantes na terra (Teologia do Domínio), na difusão da crença de que todo cristão deve ser próspero, feliz e vitorioso em seus empreendimentos terrenos (Teologia da Prosperidade), e por rejeitar usos e costumes de santidade pentecostais.

Mister destacar que a partir da década de 1980 a Igreja Católica começou a perder acentuado espaço no campo religioso brasileiro para as Igrejas Evangélicas, principalmente em razão da expansão midiática pentecostal. Segundo Mariano (2013), quando comparamos os Censos de 1980 e 2010 percebemos que os católicos declinaram de 89,2% para 64,6% da população, enquanto os evangélicos saltaram de 6,6% para 22,2%. No ano de 2010 a população evangélica era estimada em aproximadamente 42,3 milhões de brasileiros¹⁷, hoje acredita-se que este número seja ainda maior.

Certo de que o segmento evangélico compõe uma parcela significativa da sociedade brasileira, não podemos ignorar sua participação para além dos espaços sagrados. Ao longo dos anos diversos parlamentares foram eleitos com o apoio de igrejas evangélicas, o que possibilitou a inserção de pautas religiosas na agenda política nacional. Frente a todo o exposto, buscaremos neste trabalho analisar o protagonismo político dos parlamentares vinculados as igrejas pentecostais e neopentecostais no Congresso Nacional, desde a década de 1980 até a atualidade, especialmente buscando compreender o processo de forma-

¹⁷ Picolotto (2016) destaca que metodologicamente o IBGE classificou as instituições evangélicas em dois subgrupos, a saber: Evangélicos de Missão (Adventistas, Batistas, Congregacional, Luteranos, Metodistas, Presbiterianos, dentre outros) e Evangélicos Pentecostais (Comunidade Evangélica, Evangélica Renovada não determinada, Assembleia de Deus, Casa da Bênção, Congregação Cristão do Brasil, Deus é Amor, Igreja do Evangelho Quadrangular, Maranata, Nova Vida, O Brasil para Cristo, Igreja Universal do Reino de Deus, dentre outras). Oliveira (2019) aponta que destes subgrupos o que mais tem crescido numericamente é o segmento dos Evangélicos Pentecostais, representando pouco mais de 60,0% do total de evangélicos no país.

ção e consolidação da Bancada Evangélica no Parlamento Brasileiro. Para tanto, nos valeremos de ampla revisão da literatura existente sobre a temática, bem como análise de dados quantitativos acerca da representatividade das instituições evangélicas no poder legislativo federal.

“HOMENS DE DEUS” A SERVIÇO DA NAÇÃO: A INSERÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS EVANGÉLICOS NA POLÍTICA NACIONAL

Embora a eleição de políticos ligados a igrejas evangélicas tenha iniciado timidamente na década de 1960, a eleição de parlamentares evangélicos em massa só se consolidou a partir de 1986, em razão da *Assembleia Nacional Constituinte*. Para Pierucci (1989) e Freston (1993), o engajamento evangélico para a elaboração da Nova Constituinte se justificou pelo receio ao fim da liberdade religiosa e destruição da família tradicional cristã, mediante a celebração civil de casamentos homoafetivos, a instituição do divórcio, a legalização das drogas e do aborto. Não menos importante, tornava cada vez mais necessária a eleição de representantes religiosos a fim de barganhar por privilégios estatais para suas igrejas, tais como isenções tributárias e garantia de novas concessões de rádio/TV, além da manutenção e renovação das já existentes.

Desde então, os evangélicos não saíram mais da cena política no Brasil. Como forma de sustentar tal constatação apresentamos na tabela abaixo a evolução da representação evangélica no Congresso Nacional entre os anos de 1984 e 2006:

Tabela 01: Representação evangélica no Congresso Nacional, por Igrejas (1984-2006)

Denominações	Número de Parlamentares/ Legislaturas				
	1984/1990	1991/1994	1995/1998	1999/2002	2003/2006
Assembleia de Deus	13	13	10	12	26
Universal	1	3	6	16	18
Batista	7	5	4	8	7
Batista Renovada	3	-	1	5	3
Presbiteriana	4	1	4	3	2
Quadrangular	2	1	1	2	4
Luterana	1	2	2	5	4
Outras tradicionais	4	5	1	2	1
Outras pentecostais	1	1	1	4	3
Total de Igrejas	14	12	11	13	11
Total de Parlamentares	36	31	30	57	68

Fontes: Freston, 1996 e 2001(apud Fonseca, 2004); Fonseca, 1998 e 2006.

Percebe-se que durante o período abordado na tabela acima o número de parlamentares ligados a instituições religiosas evangélicas cresceu significativamente, iniciando com 36 parlamentares na legislatura de 1984 a 1990 e indo para 68 na legislatura que foi de 2003 a 2006.

A Igreja Universal foi a instituição que mais conseguiu ampliar o número de representantes no Congresso Nacional, tendo ingressado na política com a eleição de 01 parlamentar em 1986 e conseguido eleger 18 representantes no pleito eleitoral de 2002. De acordo com Fonseca (2004), esse processo se desenvolve a partir de uma rígida burocratização nas escolhas dos bispos que possuem mais potencial para serem eleitos, bem como no lançamento de candidaturas de pessoas que possuem forte exposição midiáticas, em especial os apresentadores dos programas da igreja.

Imperioso destacar que no ano de 2006 a Bancada Evangélica amargou um significativo encolhimento, o que se justifica pelos escândalos de corrupção que eclodiram no Brasil naquele momento, onde muitos parlamentares evangélicos estiveram envolvidos¹⁸. Já nas

¹⁸ A Operação Sanguessuga foi deflagrada pela Polícia Federal em 4 de maio de 2006. Na ocasião, 48 pessoas foram presas e 53 mandados de busca e apreensão cumpridos. No Congresso, a operação policial resultou na abertura de uma CPI mista, formada por deputados e senadores. A CPI das

eleições de 2010, a Bancada Evangélica voltou a crescer, entretanto algumas instituições como a IURD continuaram a eleger representantes numericamente abaixo dos índices obtidos antes dos escândalos de corrupção que assolaram a nação. Como forma de melhor ilustrar a representação evangélica no Congresso Nacional em 2010, apresentamos a tabela abaixo:

Tabela 02: Representação evangélica por denominações no Congresso Nacional em 2010

Denominações 2010	Número de Congressistas
Deputados sem denominação citada	20
Assembleia de Deus	18
Batista	9
IURD	4
Presbiteriana	3
Cristã Evangélica	1
Cristã Maranata	2
Evangelho Quadrangular	1
Igreja Renascer	1
Internacional da Graça de Deus	1
Sara Nossa Terra	1
Luterano	1
Total	63

Fonte: DIAP, adaptado pelos autores.

No que tange a questão partidária, o Partido Social Cristão (PSC)¹⁹ era a agremiação que abrigava o maior número de parlamentares evangélicos. De acordo com Valle (2014), dos 11 deputados evangélicos vinculados a legenda, 08 eram vinculados a AD, o que demonstra

Ambulâncias, ou dos Sanguessugas, pediu o indiciamento de 72 parlamentares, sendo três senadores. Já o mensalão foi um esquema de desvio de dinheiro público, organizado por alguns membros do Partido dos Trabalhadores (PT). Estes usavam o montante para pagar deputados federais da base aliada em troca de votos favoráveis aos projetos do governo. Foi descoberto em 2005, a partir das denúncias do deputado federal Roberto Jefferson, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

¹⁹ Vale ressaltar também, que dos 20 integrantes da executiva nacional do PSC, 10 são evangélicos e 8 são da AD, incluindo o presidente da sigla Pastor Everaldo, o que configura um predomínio desta instituição no partido, muito embora estes parlamentares e dirigentes venham de diferentes segmentos da AD. (Valle, 2014)

uma afinidade da igreja com o partido. Importante ressaltar, também, que o Partido Republicano Brasileiro (PRB) abrigava outros 08 parlamentares evangélicos eleitos, incluindo aqueles vinculados a IURD.

Neste período (especificamente em 2010), o PT possuía forte apoio popular e relativa estabilidade política em sua gestão, haja vista a grande popularidade do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT/SP). Com isso, não só o PSC, mas principalmente o PRB foi base de apoio ao governo Lula, como também seria no recém-eleito governo Dilma (PT/SP). Além disso, naquela legislatura a IURD ainda contou com as nomeações do então senador reeleito Marcelo Crivella (PRB/RJ) para o Ministério da Pesca e da Aquicultura e do deputado George Hilton (PROS/MG) para o ministério do esporte no governo da petista Dilma Rousseff.

Insta destacar que naquela legislatura a Bancada Evangélica demonstrou sua força na relação com o Congresso e com o Palácio do Planalto. Para Quadros e Madeira (2018), o projeto denominado “Escola sem homofobia” do Ministério da Educação, formulado em 2011, foi barrado pela Bancada Evangélica no Congresso Nacional, fazendo com que a então presidenta Dilma declinasse na implementação do programa. Para a Bancada Evangélica, o projeto atacava a família tradicional e os costumes cristãos, cuja repercussão originou a luta desta bancada ao que ficou convencionado por eles como “*Kit Gay*” e a “ideologia de gênero”. Neste período o então deputado federal Jair Bolsonaro, ainda filiado ao PP/RJ, começou a ganhar visibilidade ao ser incisivo em se opor a estas políticas públicas de gênero.

No pleito eleitoral de 2014, novamente constatamos significativo aumento da bancada evangélica. Se em 2010 contavam com 63 deputados, naquele ano este número migrou para 82 deputados, ou seja, um aumento efetivo de 19 parlamentares, o que podemos inferir por meio do quadro abaixo:

Tabela 03: Representação evangélica por denominações no Congresso Nacional em 2014

Denominações 2014	Número de Congressistas
Congregação Cristã	2
Cristã Maranata	1
Metodista	2
Sara Nossa Terra	2
Mundial do Poder de Deus	3
Evangelho Quadrangular	3
Batista	11
Presbiteriana	4
Universal do Reino de Deus	15
Assembleia de Deus	29
Outras	10
Total	82

Fonte: DIAP, adaptado pelo autor

Considerando os dados apresentadas na tabela acima, verificamos que a IURD apresentou um significativo crescimento, saltando de 04 deputados eleitos em 2010 para 15 deputados eleitos em 2014. Outro crescimento significativo é por parte da AD, que saltou de 18 para 29 parlamentares eleitos, evidenciando uma maior representatividade das igrejas pentecostais e neopentecostais.

Diante deste cenário, no que se refere a questão partidária, o então PRB sofre significativo aumento no número de parlamentares evangélicos em seus quadros, saltando de 08 para 18 parlamentares, tendo a IURD como a principal causa desse avanço, haja vista que todos os 15 parlamentares eleitos pela instituição religiosa eram filiados ao PRB. Outro ponto a se ressaltar é que a maioria dos parlamentares evangélicos do PSC neste pleito ainda são da AD, 06 dos 09 parlamentares são assembleianos. Porém, diferentemente da IURD, a AD continua tendo parlamentares distribuídos em diversos partidos, fruto da descentralização denominacional da AD.

Diferente das eleições de 2010, em 2014 o pleito foi marcado por uma disputa acirrada entre Dilma (PT/RS) e Aécio Neves (PSDB/MG), isso também reverberou no apoio dos políticos evangélicos a estes candidatos. Se em 2010 Dilma tinha um apoio expressivo deste segmento, em 2014 ela perdeu parte desse apoio para seus concorrentes.

Importante frisar que em 2016 ocorreu o *impeachment* de Dilma, e que este processo teve como um dos fatores principais o aceite da abertura do processo de impedimento pelo então Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (assembleiano membro da Bancada Evangélica). Naquela oportunidade a bancada firmou posicionamento favorável ao impedimento de Dilma, tanto na Câmara quanto no Senado.

Em razão da destituição da presidente Dilma, seu vice Michel Temer (MDB/SP) assumiu a Presidência da República. Assim como Dilma, o novo ocupante do Palácio do Planalto indicou dois parlamentares evangélicos para compor o seu quadro ministerial: o assembleiano Ronaldo Nogueira (PTB/RS) foi nomeado titular da pasta do Trabalho, e o iurdiano Marcos Pereira (PRB/SP) foi nomeado Ministro da Indústria e Comércio.

Em 2018 estas duas denominações mantiveram a liderança em números de parlamentares evangélicos eleitos: a Igreja Assembleia de Deus saltou de 29 para 33, e a Universal do Reino de Deus, que antes possuía 15, passou a ter 17. Percebemos o avanço que as igrejas evangélicas tiveram na conjuntura política nacional, até mesmo as denominações históricas e renovadas lograram certo êxito ao longo destes anos. No entanto, o protagonismo esteve com as denominações pentecostais e neopentecostais (em especial a AD e a IURD), tendo os últimos dois pleitos eleitorais sido um marco recente das conquistas políticas empreendidas por este segmento religioso. Vejamos então o quadro abaixo:

Tabela 04: Representação evangélica por denominações no Congresso Nacional em 2018

Denominações 2018	Número de Congressistas
Batista	12
Cristã Maranata	2
Internacional da Graça	3
Evangelho Quadrangular	4
Presbiteriana	4
Universal do Reino de Deus	17
Assembleia de Deus	33
Outras	15
Total	91

Fonte: Congresso em Foco/UOL, adaptado pelo autor

Quando passamos a analisar os partidos políticos, podemos ver um aumento de parlamentares eleitos pelo *Republicanos* (nova denominação do PRB), dessa vez de 18 para 21 parlamentares em comparação a 2014. No total foram 91 parlamentares evangélicos eleitos, sendo 7 senadores (recorde de representação evangélica no senado). Destes 21 parlamentares evangélicos eleitos pelo *Republicanos*, 17 são da IURD, ou seja, assim como em 2014, no pleito de 2018 a IURD foi a base do partido no Congresso Nacional. Assim como em 2014, a AD teve seus parlamentares dispersos em diversas siglas partidárias. Acrescenta-se a isso o fato do PSL, que antes não possuía nenhum parlamentar evangélico, passar a contar com 07 nesta legislatura, fruto em especial da ida de Jair Bolsonaro para a sigla no pleito de 2018, o que trouxe consigo o peso do seu conservadorismo religioso. Vejamos o quadro abaixo:

Tabela 05: Representação evangélica por partido no congresso nacional em 2018

Partidos 2018	Número de Parlamentares
Republicanos	21
PSD	7
PSL	7
PSC	6

Partidos 2018	Número de Parlamentares
PR	6
DEM	6
PSDB	5
PP	5
Outros	28
Total	91

Fonte: Congresso em Foco/UOL, 2018, adaptado pelo autor

Assim, o que se pode retirar desta movimentação quantitativa é que a IURD está operando uma tática de combinar seu poderio na variável “denominação religiosa” ao espaço da representação política via partido. Observa-se, então, com essa estratégia da IURD de entrada no mundo político via partidos políticos (majoritariamente no *Republicanos*), seu forte crescimento no mundo da política institucional, mas não somente a IURD, como também, a Igreja Assembleia de Deus, o que caracteriza um fortalecimento de segmentos pentecostais e neopentecostais na política nacional.

É importante frisar que, como elenca Valle (2018), o crescimento populacional evangélico fez com que os mesmos crescessem na arena política, porém, foi um crescimento fragmentado dada as diversas correntes existentes dentro do evangelismo brasileiro, o mesmo aconteceu com a bancada evangélica que se distribuiu por diversos partidos. Além disso, um fato a se destacar é que diante destes números o que se percebe é que uma ampla maioria dos parlamentares evangélicos está situada em partidos de centro, centro-direita e direita, com inclinação conservadora, em especial na temática moral e econômica.

Apesar disso, é notório perceber que parte significativa da bancada evangélica demonstrou um pragmatismo político, apesar de se pautarem pelo conservadorismo no campo dos costumes, estiveram muitas vezes alinhados com os chefes do Executivo, independentemente de sua orientação ideológica. Conforme elucidada Valle (2018, p. 96) “o PRB se manteve na base dos governos federais petistas até os últimos

momentos, saindo do governo apenas em março de 2016”, assim como o PRB, evangélicos de outros partidos estiveram ao lado dos governos petistas (que tinha uma orientação progressista o que difere da forma conservadora explicitada acima). Todavia, ao romperem com o PT, os parlamentares evangélicos se tornaram base de apoio parlamentar ao governo Michel Temer (MDB/SP).

Diante da nova conjuntura política que emergiu no Brasil, em especial após o impedimento da presidente petista, evidente ficou o avanço do conservadorismo moral no seio da política e do espaço público brasileiro, puxado e vocalizado por estes políticos evangélicos. Dessa maneira, como afirma Prandi, Santos e Bonato (2019, p. 46) “no Brasil, as religiões evangélicas são as que mais têm obtido sucesso nessa empreitada”, principalmente no âmbito eleitoral. Não menos importante, destacamos que em 2018 a candidatura de um político próximo a membros da bancada resultou em maciço apoio dos evangélicos. Naquela oportunidade, Jair Bolsonaro (PSL/RJ) postulou ocupar o cargo máximo do Poder Executivo tendo como principais bandeiras “moral cristã”, “defesa da família”, a luta contra a “ideologia de gênero”, supostamente praticada pelos governos petistas - discurso este aproveitados reverberado por candidatos evangélicos ao Congresso Nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado neste trabalho, os parlamentares evangélicos frequentemente barganham com os governos vantagens para suas igrejas e a aprovação de legislações que contemplam suas pautas conservadoras, dando como moeda de troca apoio para que as pautas do executivo sejam aprovadas no Congresso Nacional, pouco importando se os mandatários são de esquerda, centro ou direita.

Diante de tais expostos, a bancada evangélica se consolidou no cenário político contemporâneo nacional, com uma forte ascensão no número de parlamentares eleitos, além de fazer crescer a viabilização de suas pautas morais e/ou conservadoras no âmbito dos costumes,

culminando com a eleição de um presidente que carregou tal pauta durante sua campanha. Fato é que Jair Bolsonaro se elegeu e o público evangélico configurou parte significativa deste êxito. Logo, é possível inferir que a presença evangélica na política brasileira e em especial o crescimento pentecostal e neopentecostal (em especial no parlamento nacional) neste setor não pode ser minimizado, se configurando como um elemento chave no espaço público e político brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ata de Eleição da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso nacional**. Brasília: Câmara dos Deputados, 21 de outubro de 2015. Disponível em: http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/53658-integra.pdf. Acessado em: 29 jul. 2017.

BRASIL. **Câmara dos Deputados. Biografia/Deputados**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74847/biografia>. Acessado em: 26 ago. 2020.

_____. “Nota Pública nº 5 do CNRDR”. **Comitê nacional de respeito à diversidade religiosa CNRDR**. Brasília, 15 de março de 2017. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cnrdr/notas-publicas/nota-publica-5-decretos-municipais-atentatorios-a-laicidade-estatal>. Acessado em: 25 jun. 2017.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do eleitorado - Eleitores filiados**. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/filiados>> Acessado em: 28 jul. 2017.

CAVALCANTI, Robinson. **Cristianismo e Política: teoria bíblica e prática histórica**. Viçosa: Ultimato. 2002. 288p.

CONGRESSO EM FOCO. **Renovada, bancada evangélica chega com mais força no próximo Congresso**. 2018. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/renovada-bancada-evangelica-chega-com-mais-forca-no-proximo-congresso/>. Acessado em: 29 jul. 2019.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ACESSORIA PARLAMENTAR. **Evangélicos crescem no Congresso: PSC tem mais representantes**. DIAP. Brasília, s/d. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14637-evangelicos-crescem-no-congresso-psc-lidera-em-numero-de-parlamentares. Acessado em: 25 jun. 2017.

FONSECA, Alexandre Brasil. **“Pluralismo religioso e relação religião-estado: Uma análise da presença evangélica no legislativo federal”**. XXVIII Encontro Anual da ANPOCS,

Londrina, agosto de 2004. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/28-encontro-anual-da-anpocs/st-5/st25-1/4091-afonseca-pluralismo/file>. Acesso em: 29 jul. 2017.

FRESTON, Paul. **Religião e política, sim; Igreja e Estado, não: os evangélicos e a participação política**. Viçosa: Ultimato, 2006. 200p.

_____, Paul. **Protestantes e política no Brasil: da Constituinte ao impeachment**. Tese de Doutorado, Campinas, IFCH-Unicamp, 1993. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/279821>. Acessado em: 28 abr. 2020.

MARIANO, Ricardo. **Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos**. Civitas. Porto Alegre v. 11 n. 2 p. 238-258 maio-ago. 2011. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/9647/6619>. Acessado em: 04 abr. 2021.

_____. **Mudanças no campo religioso brasileiro no Censo 2010**. Debates do NER, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 119-137, jul. /dez. 2013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/debatesdoner/article/view/43696/27488>. Acessado em: 18 mar. 2021.

_____. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MARIANO, Ricardo, PIERUCCI, Antônio Flávio. **O envolvimento dos pentecostais na eleição de Collor**. Novos Estudos n° 34, 1992. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5134>. Acessado em: 04 abr. 2021.

METODISTA. **Composição da Bancada Evangélica**. Mídia, religião e política. Maio de 2016. Disponível em: <http://www.metodista.br/midiareligiaopolitica/index.php/composicao-bancada-evangelica/>. Acesso em: 28 jul. 2017.

OLIVEIRA, David Mesquiati de. **Pentecostalismo e Política no Brasil**. Revista Interações, v. 14, n° 25, p. 08-12 jun. 2019. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/interacoes/article/view/20468/15783>. Acessado em: 10 maio 2020.

PICOLOTTO, Mariana Reinisch. **O pentecostalismo no Brasil: uma reflexão sobre novas classificações**. Revista Contraponto, Rio Grande do Sul, v. 3, n. 1, p. 86-115, jun. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/contraponto/article/view/65741/37775>. Acessado em: 28 mar. 2020.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **Representantes de Deus em Brasília: A bancada evangélica na constituinte**. Ciências Sociais hoje. São Paulo, Vértice e ANPOCS, 1989.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS; Renan William, BONATO, Massimo. **Igrejas evangélicas como máquinas eleitorais no Brasil**. Revista USP. São Paulo, n. 120, p. 43-60. janeiro/fevereiro/março 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/155530/151188>. Acessado em: 04 abr. 2021.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis; MADEIRA, Rafael Machado. **Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil.** Opinião Pública, Campinas, vol. 24, nº 3, set.-dez., p. 486-522, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/op/v24n3/1807-0191-op-24-3-0486.pdf>. Acessado em: 04 abr. 2021.

VALLE, Vinicius Saragiotto Magalhães. **Direita religiosa e partidos políticos no Brasil: os casos do PRB e do PSC.** Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF v. 13 n. 2, Dezembro, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12425>. Acessado em: 04 abr. 2021.

A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE POLÍTICA DE DILMA ROUSSEFF NAS CAPAS DA REVISTA *VEJA* ENTRE 2011 E 2016

André Luís Andrade Silva²⁰

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa tecer discussões sobre a prática jornalística da revista *Veja*. Para isso, toma-se como objeto deste trabalho as capas das edições publicadas entre 2011 e 2016, que serão examinadas tendo como fio condutor o alerta para os possíveis efeitos do saber e a identificação das formas de exercício do poder. O principal objetivo deste trabalho é investigar de que maneira os discursos da revista *Veja* intervêm nas discussões políticas, na medida em que buscam influenciar a percepção da realidade dos leitores, com ênfase no que diz respeito à imagem política da presidente Dilma Rousseff. O recorte temporal é em decorrência do contexto político, visto que 2011 é o ano da posse presidencial de Dilma Rousseff e, 2016, o ano de seu afastamento através do processo de *impeachment*.

Com efeito, entre 2011 e 2016, o Brasil passou por momentos conturbados e confusos em sua história. Os primeiros abalos foram sentidos no ano de 2013, com as manifestações populares de junho e julho que lotaram as ruas dos grandes centros e logo se espalharam por várias cidades do território nacional. O período também abrange as manifestações realizadas por apoiadores e contrários ao processo de *impeachment*, e ao momento em que a operação Lava-Jato tornava-se protagonista nas denúncias de corrupção ligadas a políticos e ministros do governo em vigência. Ainda assim, Rousseff foi reeleita em 2014, derrotando no segundo turno das eleições o então candidato do PSDB, Aécio Neves. Em dezembro do ano seguinte, aconteceria

²⁰ Doutorando em História (UNIOESTE). Bolsista CAPES/DS.
CV: <http://lattes.cnpq.br/7744850589181456>

a abertura do processo de *impeachment* da presidente na Câmara dos Deputados, o que culminaria no afastamento de Rousseff logo no primeiro semestre de 2016. Em meio a este período, *Veja* esteve presente, veiculando semanalmente suas notícias sobre os principais embates políticos pelo qual o país atravessava. Desta forma, podemos afirmar que o manuseio de *Veja* como objeto de estudo e a nossa história do tempo presente estabelecem relações entre si, visto que os periódicos são compostos por práticas discursivas que atravessam nossa atualidade. Neste panorama, este trabalho parte de uma inquietação de como a revista *Veja* noticiou e destacou o período mencionado, levando a informação até seus leitores.

Dos vários espaços que compõe a revista, o foco desta análise será apenas em suas capas, visto que, como em qualquer periódico, este espaço é o principal e, por conta disso, possui melhor acabamento ilustrativo. A manchete e a chamada de capa buscam causar impacto, tem por finalidade reforçar e legitimar o conteúdo visual, ao mesmo tempo em que convocam o público à leitura. As capas de *Veja* têm por objetivo principal chamar a atenção de seus leitores para determinado fato e/ou reportagem que a própria revista classifica como mais importante e por isso merece maior destaque. Assim, através de articulações entre textos e imagens, as capas da revista *Veja* se configuram como um lugar de autoridade, tornando o periódico um dispositivo de ação política, não só apresentando e influenciando debates públicos, mas, também, interpretando-os, sendo capaz de forjar grupos sociais, construir personagens e tramas, acontecimentos e rupturas políticas. Dilma Rousseff, por exemplo, é exibida por *Veja* em 49 das 313 capas consultadas no período de análise. A visibilidade dada à Dilma Rousseff corresponde à 15,7% das capas publicadas, entre janeiro de 2011 e dezembro de 2016. Por este motivo, este trabalho pretende mapear quais discursos se repetem e reforçam a construção de uma imagem política de Dilma Rousseff, através das capas da revista *Veja* no período mencionado.

A organização dos saberes e o exercício do poder através das conduções de condutas pelos enunciados jornalísticos são os fios condutores desta investigação, pois, por meio da prática jornalística,

Veja dissemina vontades de verdade que buscam subjetivar seu público leitor. E, assim, o periódico configura-se como um guia social, político e econômico. Também, é importante lembrarmos que em nossa atualidade vivemos dentro de uma malha infinita de discursos, que a todo momento se cruzam, provocam choques, lutas e conflitos, compreendidos, muitas vezes, como algo natural e não construído. Como afirma Foucault (2014), a produção do discurso em toda sociedade é controlada, selecionada e distribuída através de procedimentos de controle internos e externos, também por processos de funcionamento do discurso. Portanto, nesta perspectiva, o discurso torna-se objeto de desejo e veículo de poder, *Veja* é apenas mais um enunciador em meio a um emaranhado de discursos.

CONSTRUINDO DILMA ROUSSEFF

Em cinco décadas de circulação semanal, *Veja* participou e destacou-se como um importante agente ativo dentro de um período de largas e profundas transformações sociais e políticas no Brasil. Ainda que o jornalismo de revista tenha se reformulado nas últimas décadas, *Veja* tem assumido o protagonismo entre os veículos de comunicação impressos. Segundo Prado (2013), na década de 1980 a televisão ocupou o lugar dos periódicos que, por consequência, tiveram que se reinventar, adotando uma prática de jornalismo interpretativo, no qual a utilização de imagens tem lugar de destaque na formulação de mapas cognitivos. Assim,

o jornalismo contemporâneo apresenta-se como um mecanismo poderoso, ou de poder, que pela máscara da isenção, coloca-se como voz da verdade e, ao enunciar essas verdades, atua como um instrumento de ação sobre o meio, sobre populações (PEREIRA, 2018, p. 33).

As capas de *Veja*, assim como de qualquer outra revista, utilizam simultaneamente discursos verbais e imagéticos para construir narrativas, sejam elas políticas, econômicas, ligadas a fatos do cotidiano. É uma característica dessa unidade informativa a utilização de um

arsenal de recursos visando impactar e chamar a atenção do leitor, como por exemplo, o entrelaçamento de manchetes, chamadas e imagens, utilizadas para organizar inúmeras narrativas políticas do/ sobre o cotidiano e introduzir valores e símbolos que influenciem no âmbito social. Desta maneira, o discurso de *Veja* consolida-se como um construtor de práticas identitárias e, portanto, de subjetividades.

Assim, através de suas capas, *Veja* faz do jornalismo uma tentativa de criar uma identidade política para a presidente Dilma Rousseff. Dentro deste contexto, o propósito deste trabalho é refletir acerca de como o jornalismo de *Veja* busca intervir no campo político, no que diz respeito à constituição da identidade política da presidente em exercício, realizada a partir de seus discursos linguísticos e imagéticos publicados em suas capas. Com efeito, as primeiras edições selecionadas para análise buscam mostrar para o leitor a má condução política do país realizada pela presidente Dilma Rousseff. Vejamos a seguir.

Capa da revista *Veja*, 2317



Veja, edição 2317, 07/abril/2013, capa.

Capa da revista *Veja*, 2330



Veja, edição 2330, 17/julho/2013, capa.

Capa da revista *Veja*, 2366



Veja, edição 2366, 26/março/2014, capa.

As três capas possuem um ponto em comum, ambas buscam mostrar para o leitor a incompetência administrativa e política de Dilma Rousseff. Na primeira capa, a manchete faz referência ao descontrole da inflação exemplificada pela alta do preço do tomate, a partir do jogo de palavras e de um ditado popular. Na segunda capa, a referência é sobre a Medida Provisória de 09 de julho de 2013, que resultou na criação do Programa Mais Médicos. Através de uma fotomontagem, a presidente aparece trajando um jaleco, portando um estetoscópio e segurando um desfibrilador. Na terceira, *Veja* condena o aparelhamento da Petrobras e, para isso, traz Dilma submergindo em um poço de petróleo com um uniforme utilizado pelos petroleiros da estatal. *Veja* utiliza-se, assim, de estratégias verbais e visuais como procedimentos de objetivação de seus leitores, a partir dos julgamentos que arbitra. Os modelos de representação baseados em sátiras utilizados pela revista, muito mais do que gerar impacto, quebram barreiras junto ao leitor e, assim, despertam o sentimento de desprezo para/com Dilma Rousseff. As imagens das capas foram escolhidas pelos editores em certo contexto político, sabidamente selecionada por *Veja* para ser

interpretada por seus leitores através de códigos que já estão inseridos culturalmente no meio social. Ao publicar as capas mencionadas, *Veja* assume o lugar de quem antecipa o futuro, ao mesmo tempo em que condena a presidente Dilma Rousseff junto à opinião pública.

É importante ressaltar que os veículos de comunicação, como *Veja*, são empreendimentos que “reúnem um conjunto de indivíduos, o que os torna projetos coletivos, por agregarem pessoas em torno de ideias, crenças e valores que se pretende difundir a partir da palavra escrita” (LUCA, 2005, p. 140). Portanto, quando *Veja* lança suas representações políticas sobre Dilma Rousseff, ela acaba influenciando seus leitores a tomarem decisões e legitimarem determinadas escolhas. Como destaca Reinaldo Lindolfo Lohn (2014, p. 113), “as páginas das revistas, aos poucos, constituíram-se em veículos para as representações sociais e políticas do país como um todo: nós de articulação entre veículos, regime, atores sociais e políticos”.

No ano de 2014, a publicação da capa a seguir, teve como objetivo ligar a presidente Dilma Rousseff ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no que diz respeito aos casos de corrupção do país.

Capa da revista *Veja*, 2397



Veja, edição 2397, 29/outubro/2014, capa.

A edição acima foi publicada durante a disputa presidencial entre Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB) em 2014, que disputavam voto a voto o segundo turno das eleições daquele ano. Em uma estratégia de destruir a conduta da presidente que buscava a reeleição, a manchete e a chamada denunciam aos leitores que “Lula e Dilma Rousseff tinham conhecimento das tenebrosas transações na estatal” (*VEJA*, 2014, capa), fazendo referência ao esquema de corrupção que desviava dinheiro público da Petrobras/S.A, conhecido e popularmente veiculado pela grande mídia de *petrolão*. Ainda sobre esta capa, vale lembrar que o ministro Admar Gonzaga, do TSE, concedeu o direito de resposta²¹ ao Partido dos Trabalhadores (PT) por considerar que a publicação transmitiu uma acusação com tom ofensivo, sem qualquer prova e cautela. A postura de *Veja* foi compreendida como uma tentativa de manobrar as eleições presidenciais daquele ano.

Assim, *Veja* utiliza-se da estratégia do medo para desencorajar seus leitores a votarem pela reeleição de Dilma Rousseff. Sua vitória representaria uma ameaça à economia, favorecendo o estabelecimento do caos, da desordem, do descontrole, da intervenção estatal e dos casos de corrupção. Com efeito, o pânico é gerado pela possibilidade que Dilma Rousseff e o PT atrapalhem o desenvolvimento econômico do país e também o bolso dos brasileiros com o aumento de impostos ou com o afastamento dos investidores estrangeiros do Brasil. Será Dilma Rousseff e o PT, os organizadores de um clima hostil e prejudicial a nós brasileiros. A mensagem que *Veja* pretende passar aos leitores é de que caso Dilma Rousseff consiga a reeleição, o futuro do Brasil é um enigma, o desconhecido. Afinal, bem como observou Cristiani Bereta da Silva (2014), uma das características do jornalismo de *Veja* é tentar prever o futuro do país, principalmente, no que diz respeito à política e à economia.

²¹ Pode ser consultado em: <https://veja.abril.com.br/brasil/direito-de-resposta/>.



Veja, edição 2417, 18/março/2015, capa.

Na capa acima, *Veja* novamente utiliza da sátira para representar o governo da presidente Dilma Rousseff. A capa sem manchete e chamada, traz apenas uma ilustração que induz a leitura de que a presidente em exercício estaria perdida no Palácio do Planalto. Na representação, a faixa presidencial venda os olhos de Dilma Rousseff, como referência ao fato dela declarar não saber dos casos de corrupção que envolvem seu governo e seu partido. Com efeito, a representação possui códigos e finalidades que contribuem na produção de sentido sobre a personagem em destaque.

De fato, *Veja* renuncia ao caráter documental e passa a criar imagens síntese sobre Dilma Rousseff, com o propósito de delinear um mapa cognitivo para seus leitores. Desta forma, as capas da revista assumem uma tomada de posição, o que, segundo Didi-Huberman (2017), significa exigir algo, situar-se no presente e cobiçar

um futuro, é desenhar todo um campo de possibilidades através de um diagnóstico de nossa atualidade. Ainda, é importante destacarmos a função performativa de *Veja*, um jornalismo interpretativo que se apresenta como uma atividade conformadora e criadora de identidades. Vejamos a próxima capa de *Veja*.

Capa da revista *Veja*, 2447



Veja, edição 2447, 14/outubro/2015, capa.

Quais são os requisitos para um presidente cair? Popularidade baixa, perda de apoio no Congresso e destruição da economia. Segundo *Veja*, a presidente Dilma Rousseff preenche todos esses campos e, assim, sua queda é inevitável. A sombra da presidente estampada na capa, induz aos leitores a imaginarem Dilma Rousseff desolada e sem perspectiva. Com efeito, é importante mencionar que a possibilidade de *impeachment* surgiu nas capas de *Veja* muito antes de ser tratada no Congresso. De fato, a revista foi uma das principais vozes responsáveis

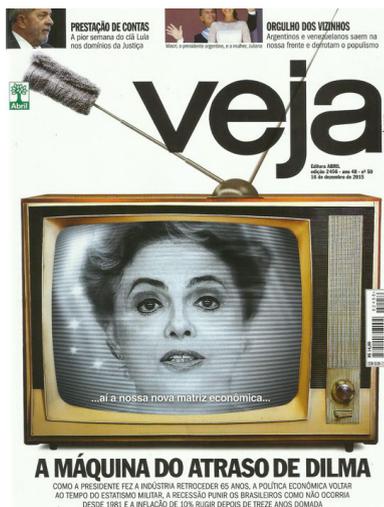
pelas narrativas que mobilizaram as grandes manifestações pró-*impeachment*, consolidando, assim, seu status de protagonista neste processo.

Capa da revista *Veja*, 2455



Veja, edição 2455, 09/dezembro/2015, capa. *Veja*, edição 2456, 16/dezembro/2015, capa.

Capa da revista *Veja*, 2456



Após a abertura do processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados em dezembro de 2015, *Veja* investe novamente em capas que justificam a necessidade do afastamento da presidente Dilma Rousseff. O acontecimento político é de importância para todos os brasileiros, é necessário mantê-los bem informados e, desta maneira, a edição especial de 09 de dezembro de 2015, traz a capa e mais 24 páginas em seu interior dedicadas ao processo de *impeachment*, em uma tentativa de sanar todas as dúvidas dos leitores e convencê-los de que ele é necessário. Com efeito, o jornalismo interpretativo é uma característica do jornalismo de revista brasileiro, assim como “a produção de uma narrativa jornalística que visou abarcar o nacional” (AREND, 2014, p. 69). Na edição da semana seguinte, a revista ataca a matriz econômica de Dilma Rousseff, segundo *Veja*, responsável

por degrading a indústria nacional, pela inflação acima dos 10% e a recessão na vida dos brasileiros.

A articulação com a imagem, fortifica o imaginário que *Veja* propõe construir, a de um país que retrocedeu. As capas modificam e fragmentam a realidade, trazendo, muitas vezes, somente uma parte do real, impossibilitando uma leitura ambígua sobre o fato/personagem. A revista “investe-se de autoridade simbólica que lhe permite participar semanticamente das ações e transformações da sociedade” (SILVA, 2014, p. 21), inclusive operando em seleções do que deve ser lembrado ou esquecido na escrita da História do Brasil. Além disso, *Veja* “seleciona, ordena, estrutura e narra, de uma determinada forma, aquilo que se elegeu como digno de chegar até o público” (LUCA, 2005, p. 136). Após a votação pela abertura do processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados, *Veja* já aposta que Dilma Rousseff é uma carta fora do jogo político.

Capa da revista *Veja*, 2474



Veja, edição 2474, 20/abril/2016, capa.

A presidente Dilma Rousseff não se assemelha aos posicionamentos da revista *Veja* e, também, a de seu público alvo. Por este motivo foi atacada até sua destituição do cargo. É como se o resultado do *impeachment* sepultasse não só Dilma Rousseff, mas todo um período da história do Brasil. Também, caso seja necessário, é importante lembrar aos seus leitores para manter a presidente e o PT longe do poder. *Veja* forja, assim, uma disputa entre o bem e o mal, entre os heróis e os vilões da história do Brasil. Para isso, direciona seus leitores a fazerem parte de um grupo de pessoas de bem cujo objetivo é o de combater Dilma Rousseff e os demais integrantes de seu partido. Como ressalta Foucault, existe um processo de condição e funcionamento dos discursos que,

liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, conseqüentemente, todos os outros; mas ela se serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligar indivíduos entre si e diferenciá-los, por isso mesmo, de todos os outros (FOUCAULT, 2014, p. 41).

Tal procedimento é notável em *Veja*, pois, é a revista quem define quem são os indivíduos que detém poder de fala através de regras, normas e organização, determinando as propriedades e papéis do sujeito. Depois, a revista tem por objetivo fazer estes discursos circularem em um meio, na tentativa de agrupar os indivíduos, congregando todos aqueles que aceitam as regras e as normas que lhes foram impostas. É um procedimento através do qual os discursos são dominados por indivíduos, grupos ou instituições que estabelecem o controle e a exclusividade sobre eles, frisando que “o poder não está, pois, fora do discurso. O poder é algo que funciona através do discurso, porque o discurso é ele mesmo um elemento de um dispositivo estratégico de poder” (FOUCAULT, 2006, p. 253). Logo, os enunciados jornalísticos de *Veja* são acontecimentos discursivos que estão em constante disputa pelo poder, por uma vontade de verdade, visto que o jornalismo contemporâneo caracteriza-se por ser um produtor de comportamentos conformes.

A estratégia discursiva utilizada por *Veja* foi a de criar elos, ligar fatos políticos e, assim, construir a imagem da presidente Dilma Rousseff através de representações imagéticas e/ou discursivamente em manchetes e chamadas. Por meio da sátira e da denúncia, em um primeiro momento, rotulando-a como uma péssima governante, depois, estabelecendo ligações com esquemas de corrupção, ao atraso político do país e, por último, ao processo de *impeachment*.

De fato, as capas de *Veja* se apresentam para os leitores como vontades de verdade, como um dispositivo autorizado a falar, denunciar, interditar vozes, forjar personagens e organizar narrativas políticas, inclusive, “emerge também daí o conceito de boa política, que preconiza o fim da corrupção, a punição para gestores incompetentes e a reivindicação por ações públicas eficazes” (MENESES, 2016, p. 233). Sua principal prática jornalística neste período foi “modalizar o enunciário, oferecendo-lhes pacotes biopolíticos” (PRADO, 2013, p. 164), ou seja, receitas, mapas e alertas que tratam os leitores como pacientes que dependessem de seus cuidados, que necessitassem da leitura semanal de *Veja* para compreender o Brasil, distinguir o certo do errado e saber posicionar-se em meio a um período conturbado de nossa história. Ao mesmo tempo em que *Veja* busca criar empatia com seu público leitor, ela também realiza a manutenção de sua aparência, efetuando e trazendo boas escolhas para obter realizações benéficas, impressões socialmente positivas e aceitáveis, como por exemplo, utilizar palavras, símbolos e valores morais para manter/construir uma imagem honesta e limpa de si mesma. Deste modo, periodicamente, que *Veja* se expressa como um farol que guia seus leitores, como uma protetora da nação, da justiça e do patrimônio brasileiro.

A revista *Veja* preencheu um espaço vago na vida cotidiana dos brasileiros, contribuindo na formação de opiniões e na constituição de uma cultura política no país. Como ressalta Cristiani Bereta da Silva (2016, p. 73), nos momentos mais recentes da história do Brasil, “*Veja* participou selecionando temas, problemas, interpretando o debate

ocorrido em diferentes grupos e esferas para seu público leitor”. Assim, ao longo de cinco décadas, *Veja* ganhou respaldo e influência, tornou-se um importante e decisivo veículo de comunicação, capaz de delinear as principais pautas sobre o debate público, caracterizando-se como uma fonte indispensável para compreendermos e discutirmos os processos políticos, econômicos e sociais que atravessam nosso tempo presente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exame realizado nas capas de *Veja* nos mostrou como este espaço é um lugar de autoridade. Articulando textos e imagens, *Veja* buscou construir a identidade política da presidente Dilma Rousseff, sendo ela a grande responsável pela decadência no país. Deste modo, *Veja* assumiu a prática jornalística de conduzir, agendar e organizar toda uma narrativa sobre os acontecimentos e personagens por meio de suas capas que produziam efeitos de verdade, instaurando a forma com que seus leitores deveriam interpretá-las. Assim, os discursos de *Veja* caracterizaram-se como uma estratégia discursiva para legitimar seu ponto de vista, que conduziu seus leitores sobre como ler o Brasil, ser e estar nele. Também, como construtores de práticas identitárias e, portanto, de subjetividades.

Embora não possamos atribuir somente a *Veja* a construção de um imaginário coletivo referente a presidente Dilma Rousseff e ao Brasil, é possível destacarmos sua importante função na veiculação de signos que contribuem nesta perspectiva, principalmente, através de suas capas. *Veja* se caracteriza não só como um jornalismo interpretativo, mas também como uma voz de verdade, que distingue o que é normal, científico, racional, apresentando-se como um manual de instrução, descrevendo receituários para a vida de seus leitores, tendo como finalidade apontar, alertar e resolver problemas como da corrupção e da economia, temas que estão relacionados com o dia a dia, com a vida particular e pública dos leitores. A função de guia político desempenhada por *Veja* tem como intuito levar seus leitores a segui-

rem um caminho, o qual a revista defende como correto, a aderirem a comportamentos conformes, conduzindo-os à uma maneira de pensar, ser e estar no mundo. Desde o início, o propósito deste diagnóstico nas capas de *Veja* foi proporcionar deslocamentos que pudessem mudar o olhar singular sobre a revista. As inquietações nos levaram a questionar o que parecia ser tão natural dentro da prática jornalística de *Veja*.

FONTES

Veja, edição 2317, 07/abril/2013, capa.

Veja, edição 2330, 17/julho/2013, capa.

Veja, edição 2366, 26/março/2014, capa.

Veja, edição 2397, 29/outubro/2014, capa.

Veja, edição 2417, 18/março/2015, capa.

Veja, edição 2447, 14/outubro/2015, capa.

Veja, edição 2455, 09/dezembro/2015, capa.

Veja, edição 2456, 16/dezembro/2015, capa.

Veja, edição 2474, 20/abril/2016, capa.

REFERÊNCIAS

AREND, Silvia Maria Fávero (Org). **Um país impresso**: história do tempo presente e revistas semanais no Brasil (1960 - 1980). Curitiba: Editora CRV, 2014.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Quando as imagens tomam posição**. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

_____. Diálogo sobre o poder. In: _____. **Ditos & Escritos IV** – Estratégia, poder, saber. 2º ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 253–266.

LOHN, Reinaldo Lindolfo. O teatro político e seus intérpretes: o início da redemocratização nas páginas de *Isto É*. In: AREND, Silvia Maria Fávero (Org.). **Um país impresso**: história do tempo presente e revistas semanais no Brasil (1960 – 1980). Curitiba: Editora CRV, 2014. p. 97–122.

LUCA, Tania Regina de. A história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 111–153.

MENESES, Sônia. Fora Collor e marchas de junho: imprensa e construção de sentidos sobre as mobilizações populares de 1992 e 2013. In: LOHN, Reinaldo Lindolfo (Org.). **História nas bancas de revistas: um país impresso: entre representações sociais e culturas políticas**. Ponta Grossa: Editora Todapalavra, 2016. p. 213–238.

PEREIRA, Ariane Carla. **Ser mãe é...** A maternidade normalizada pelo discurso jornalístico. Curitiba: Appris, 2018.

PRADO, José Luiz Aidar. **Convocações biopolíticas dos dispositivos comunicacionais**. São Paulo: Educ, 2013.

SILVA, Cristiani Bereta da. “O Brasil mergulhou em sua história”: a revista *Veja* e os debates sobre a história e seu ensino nas décadas de 1980 e 1990. In: LOHN, Reinaldo Lindolfo (Org.). **História nas bancas de revistas: um país impresso: entre representações sociais e culturas políticas**. Ponta Grossa: Editora Todapalavra, 2016. p. 49-77.

_____. A invenção do futuro do Brasil: usos políticos do passado na *Veja* (1968 - 1972). In: AREND, Sílvia Maria Fávero (Org.). **Um país impresso: história do tempo presente e revistas semanais no Brasil (1960 - 1980)**. Curitiba: Editora CRV, 2014. p. 21-42.

NOTA: este texto possui parte das discussões apresentadas no Capítulo III da dissertação de mestrado *Quando História e Jornalismo se encontram: os enunciados jornalísticos de Veja como dispositivos de poder (2011 – 2016)*, defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste (PPGH/UNICENTRO), pelo discente André Luís Andrade Silva, em 26 de julho de 2019, sob orientação da profa. Dra. Ariane Carla Pereira.

PERFÍL DA JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, MINAS GERAIS

Cleiton Francis Carnielle²²
Liliane da Consolação Campos Ribeiro²³
Bárbara Ribeiro Barbosa²⁴
Helisamara Mota Guedes²⁵
Siderllany Aparecida Vieira Mendes de Brito²⁶
Fernanda Marinela Canário Santos²⁷
Katheryne Tolentino de Souza²⁸

INTRODUÇÃO

A judicialização da saúde no Brasil, tem se tornado pauta frequente de discussões entre os gestores de saúde. A caracterização desse fenômeno se mostra, principalmente, pelos mandados judiciais para fornecimentos de medicamentos, a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, consultas, internações e dispensação de insumos médico-cirúrgicos. O termo judicialização da saúde é percebido como sendo a reclamação à saúde como um direito, que surge quando o poder judiciário passa a desempenhar a função de tomar decisões que acabam por sobrepor a estrutura normativa do Sistema Único de Saúde (SUS) (RAMOS, 2017).

²² Mestre em Ensino em Saúde (UFVJM). Coordenador do Núcleo de Regulação da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros - MG. CV: <http://lattes.cnpq.br/2899260619886918>

²³ Doutora em Ciências da Saúde (UFMG). Professora Associada do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e do Departamento de Enfermagem (UFVJM). CV: <http://lattes.cnpq.br/4721367057858836>

²⁴ Especialista em Terapia Intensiva. Coordenadora do Centro de Terapia Intensiva da Santa Casa de Caridade de Diamantina. CV: <http://lattes.cnpq.br/8701732339018118>

²⁵ Doutora em Enfermagem (UFMG). Professora do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e do Departamento de Enfermagem (UFVJM). CV: <http://lattes.cnpq.br/6031880280960582>

²⁶ Mestre em Ensino em Saúde (UFVJM). CV: <http://lattes.cnpq.br/1924329465352607>

²⁷ Mestre em Ensino em Saúde (UFVJM). CV: <http://lattes.cnpq.br/4920649351016983>

²⁸ Mestre em Ensino em Saúde (UFVJM).

O direito social previsto na Constituição Federal tem propiciado um papel importante no acesso a saúde relacionados aos processos judiciais, que tem sido impetrado contra os entes federados, em especial os municípios, no entanto ainda há uma lacuna do conhecimento científico no que diz respeito às políticas públicas que fomentam a garantia desse acesso em seu território. Isso tem favorecido uma tendência de crescimento de ações judiciais por meio das quais os cidadãos requerem ao SUS o acesso a exames, medicamentos, tratamentos e produtos hospitalares. O legalismo dos processos judiciais visa não ampliar, mas garantir o direito à saúde (MEGA ; SILVA, 2019).

Ressalta-se que há uma deturpação do sistema ao se ampliar a busca da via judicial como sendo a principal forma de garantir acesso, de forma que o poder judiciário condescende como mais uma porta de entrada, desconfigurando as bases teóricas e conceituais consolidadas sobre o acesso ao SUS (RAMOS, 2017).

É inegável que a judicialização, quando aplicada de forma complementar a implementação e consolidação das políticas públicas de saúde, traz benefícios a coletividade (MEGA ; SILVA, 2019). Pode ser compreendida como ferramenta social, holisticamente um espaço de reclame de bens e serviços garantidos por direito. Tal fato também envolve aspectos políticos, sociais, éticos e sanitários (SANTANA, 2018), e é também uma forma de se fazer com que, Estado e União incorporem novas tecnologias ao SUS, colocando-as à disposição dos pacientes em um ritmo mais acelerado (MEGA ; SILVA, 2019).

Ciente da necessidade de conhecer os efeitos da judicialização do direito à saúde, com vista a propor formas de consolidação desse direito sem que haja prejuízo para a população, ainda, trazer informações que possam ajudar os gestores na tomada de decisão, o trabalho propôs caracterizar a judicialização da saúde no município de Montes Claros (MG).

DESENVOLVIMENTO

Foi realizado estudo retrospectivo, transversal e analítico, em base documental dos processos judiciais relacionados ao setor saúde, que deram entrada na secretaria municipal de saúde de Montes Claros no período de janeiro a dezembro de 2019, para cumprimento de ordem Judicial.

Para a caracterização das ações foi construído um instrumento de coleta de dados com as seguintes categorias: local de acesso ao processo; processo judicial; beneficiário; autor; representante judicial; réu; doença; atendimento e procedimento.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri sob os pareceres nº 4.132.746, aprovado em 03 de julho de 2020, e Emenda 01 sob nº 4.522.324, aprovado em 03 de fevereiro de 2021

Foram identificadas N=78 demandas judiciais impetradas contra o município de Montes Claros no ano de 2019, sendo n=75 (96,2%) dessas executadas e efetivadas pela gestão municipal. Dois processos n=2 (2,6%) tiveram sua sentença mudada para execução pelo Estado e n=1 (1,3%) execução para União. Com isso infere-se que o impacto maior é na gestão municipal para responsabilização e cumprimento das sentenças.

Observou-se que o principal ente federado que acaba sendo responsabilizado pela execução das ações judiciais é o município, o qual é o responsável pelo seu território, ou seja, é quem está mais próximo do usuário para atuação direta na resolução dos problemas de saúde. Tal fato é observado em estudos anteriores demonstrando que ações judiciais que buscam por bens e serviços de saúde, ganham força no Brasil, e trazem consigo grave impacto aos estados e municípios brasileiros (RIBEIRO; HARTMANN, 2016)

Dos 78 processos analisados n=74 (94,9%) foram deferidos em favor dos autores da ação, sendo em sua maioria n=72 (92,3%) pela primeira instância da justiça comum.

Estudos demonstram um crescente número de ações judiciais, que buscam em sua maioria direitos individuais relacionados ao atendimento médico e procedimentos diagnósticos. Esses processos são distribuídos e julgados pelas instancias especializadas ou cíveis, revelando uma característica real preocupante, há uma excessiva judicialização da saúde (COSTA; MOTTA E ARAÚJO, 2017).

Torna-se imperioso destacar que a atuação do judiciário é legítima, pois serve para controlar a recusa por parte da administração pública em tornar efetivos os direitos do povo (BORGES; FONSECA, 2018). É de suma importância a atuação dos órgãos de controle nas ações de saúde dos municípios, que é o ente federado responsável pelas execuções das mesmas.

A não observação e cumprimento do direito a saúde da população levam à judicialização desse direito, conforme demonstram os dados da pesquisa. É notória a atuação da primeira instância da justiça comum nos julgamentos das ações, o que perfaz um total de 92% dos processos julgados.

Quanto à representação judicial, foi observado que n=35(44,9%) tinham como representante a Defensoria Pública do Estado, n=21(26,9%) estavam representados pela 15ª Promotoria de Justiça de Minas Gerais, advogados particulares representavam n=10(12,8%) seguido da Defensoria pública da União n=10(12,8%) e n=2(2,6%) representados por Núcleos de Práticas Jurídicas das Universidades de Montes Claros.

Em geral, as decisões são tomadas considerando as diretrizes e normativas já existentes nas políticas públicas de saúde, sendo o processo judicial um otimizador do cumprimento de ações já previstas pela gestão pública municipal. No entanto, a pesquisa não permitiu clarificar se essa busca pela judicialização surge do desconhecimento das políticas de saúde existentes nos estados e municípios, ou pelas demandas dos casos concretos que extrapolam estas políticas, ou simplesmente da ineficácia das políticas adotadas.

O acesso aos processos judiciais para a realização da pesquisa se deu em $n=78(100\%)$ desses no Núcleo de Judicialização da Saúde – NAJU, setor municipal responsável pelo recebimento das ordens judiciais e pela garantia da execução por parte da gestão municipal. Percebeu-se ainda na pesquisa que $n=78(100\%)$ dos processos tratava-se de ação individual. E que $n=78(100\%)$ dos processos analisados teve pedido de liminar com deferimento de $n=74(94,9\%)$ e indeferimento de $n=4(5,1\%)$, além disso, $n=78(100\%)$ dos processos pertenciam a comarca de Montes Claros.

Os autores das ações judiciais em sua maioria eram de mulheres $n=43(55,1\%)$, em fase de vida adulta $n=32(41)$ e que residiam 100% no perímetro urbano de Montes Claros.

No estudo realizado por Vasconcelos e pesquisadores a maioria dos autores, também eram compostos por adultos jovens e idosos, evidenciando um processo de adoecimento da população, ficando claro que os mesmos é quem mais buscam restabelecer a saúde por intermédio da judicialização da saúde. Tal descoberta está relacionada diretamente com o transicionamento demográfico do país (VASCONCELOS et al., 2017).

Em relação ao sexo, sabe-se que as mulheres cuidam mais da saúde que os homens e procuram mais os serviços de saúde (ARRUDA, MAIA & ALVES, 2018). Tal fato nos leva a pressupor que a população feminina adulta acessa com mais frequência os serviços de saúde, buscando garantir seu direito, seja diretamente no município ou por meio da judicialização quando não conseguem o acesso via políticas públicas já instituídas no território sanitário.

Este estudo demonstrou uma predominância dos autores das ações como sendo residentes da área urbana da cidade. Isso pode ter relação com a expansão urbana ocasionada pelo importante papel assistencial a saúde e educacional que o município de Montes Claros vem desenvolvendo na região Norte do estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2020). Entretanto, cabe ressaltar que a ausência de residentes no meio rural na pesquisa, pode ter relação com a falta de informação

desse direito fundamental a essa população, que historicamente é a que menos tem acesso às unidades de saúde de um município, seja pela falta de transporte, seja pela falta de oferta direta a essa população (ARRUDA; MAIA; ALVES, 2018).

A profissão dos autores com maior representação foi a dos aposentados $n=24(30,8\%)$, seguida de estudantes $n=13(16,7\%)$ e depois dos desempregados $n=12(15,4\%)$, foram feitas referências à profissão do lar em $n=12(15,4\%)$ dos processos, abaixo da idade escolar compreendidos como menores em idade $n=9(11,5\%)$, $n=7(9\%)$ não foi informado a profissão no processo e $n=1(1,3\%)$ tem como profissão telemarketing.

A tabela 01 apresentada abaixo, traz dados da pesquisa que caracterizam o objeto da ação judicial no município de Montes Claros, demonstrando que o principal alvo das solicitações foram os medicamentos com $n=39(50\%)$, sendo que desses a maioria utilizada nos tratamentos oftalmológicos. Apresenta como principal agravo a saúde os agravos físicos $n=69(88,5\%)$, ou seja, aqueles que prejudicam os movimentos principalmente. Tendo como principal origem dos atendimentos é o SUS com $n=69(88,5\%)$. O principal grupo de doenças relacionado às ordens judiciais enquadra-se no grupo VII da CID 10 – Doença dos Olhos e Anexo $n=14(17,9\%)$.

Tabela 01: Descrição do objeto das ações judiciais no município de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil, no ano de 2019. (N=78).

Variáveis		n	%
Objeto da ação	Medicamento	39	50
	Procedimento cirúrgico/clínico	14	18
	Suplemento alimentar	10	13
	Exame de imagem	10	13
	Material médico hospitalar	4	5
	Fralda	1	1

Agravo a Saúde	Físico	69	88,5
	Psicológico	9	11,5
Origem do atendimento	SUS	67	85,9
	Particular	11	14,1
Classificação da Doença – CID	Doenças do olho e anexos	14	17,9
	Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	15,4
	Neoplasias (tumores)	11	14,1
	Doenças do aparelho circulatório	7	9
	Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	6	7,7
	Transtornos mentais e comportamentais	5	6,4

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

A internações (17,9%) e os exames de imagem(12,8%) apesar de estarem na segunda e quarta colocação e com percentuais bem abaixo dos medicamentos (50%), chamam a atenção pelo seu comportamento crescente daqueles e decrescente desse, em comparação a um estudo que aponta ações pleiteadas pelos usuários referindo-se a medicamentos (64,4%) e procedimentos de saúde (19,9%), tal fato pode ser explicado pela corrente de descentralização dos componentes especializados da atenção farmacêutica ao município de Montes Claros, trazendo uma maior acessibilidade a população, enquanto que os procedimentos de saúde tem sua oferta diminuída pelos prestadores em decorrência da defasagem dos valores da tabela SUS (SANTANA, 2018).

O perfil das doenças crônicas em Pernambuco que se apresentou entre as ações que expuseram o diagnóstico, as maiores proporções foram as neoplasias (27,9%), as doenças neurológicas (9,4%) os agravos (9,1%) e doença cardiovasculares (6,5%) (SANTANA, 2018). Outro estudo identificou-se que no estado de Pernambuco o principal diagnóstico dos demandantes está relacionado com as doenças neoplásicas, representando um percentual de 26,6%, bem como a demanda mais pleiteada está concentrada nos medicamentos

com 61,8% (SILVA et al., 2021). No entanto neste estudo verificou-se que os achados contrariam os autores, demonstrando que na cidade de Montes Claros, o perfil da doença que aparece com maior frequência nas ações judiciais é relacionado ao aparelho da visão. Tal situação vem ratificar a necessidade de assistência existente na região norte, que é a linha do cuidado da Oftalmologia. O presente estudo demonstra ainda que as neoplasias estão em terceiro lugar, quando se leva em consideração a frequência absoluta constantes na tabela 01 deste estudo. Tal fato pode estar relacionado ao grande parque tecnológico existente na região, que possui duas Unidades de Alta Complexidade em Oncologia – UNACONs, habilitadas ao SUS, abarcando quase em 100% dos cuidados na linha da oncologia.

Os valores estipulados pelo judiciário para as causas impetradas, foi em sua maioria $n=51$ (65,7%) prevendo para execução da ação o valor médio de R\$ 10.000,00 mil reais. Para a execução, em sua maioria, as ações judiciais custaram em média valores abaixo de R\$ 10.000,00 mil reais, sendo representado por $n=47$ (60,30%). Cabe destacar que, apesar de terem tido nesse período analisado apenas duas ações de maior valor gasto, essas impactaram aos cofres públicos, em média, valores acima de R\$ 100.000,00 mil reais para a sua execução.

O estudo realizado por Moronwsoski, 2019 demonstrou que há uma discrepância relacionada as decisões judiciais que versão sobre pedidos de tecnologias de alto custo, gerando desequilíbrios no sistema, fatidicamente em razão do crescente número das ações judiciais de saúde. Além disso, aponta que os gastos do Ministério da Saúde com a judicialização cresceram 4.600% de 2007 a 2018. Sendo que apenas no ano de 2016, foi empenhado pela União cerca de R\$ 1.157.375.425,35 para atender apenas 1.262 pacientes. Estimando-se para 2018 um aumento desse gasto, que de sobremaneira recairá também sobre estados e municípios.

Com isso este estudo demonstrou que o município de Montes Claros gastou cerca de R\$ 989.846,57 mil reais, para o atendimento

de 75 pessoas, que foram beneficiadas por ações judiciais impetradas contra o município no período analisado. Cabe destacar que esse valor corresponde a 75% do contrato existente com um dos prestadores hospitalares do município para o atendimento de internações e cirurgias ao SUS, que gira em torno de R\$ 1.316.391,36 por mês (CASTRO, 2020).

Este estudo teve como limitação a ausência de informações suficientes para traçar o perfil socioeconômico dos requerentes, pois as ações geralmente não possuíam dados sobre escolaridade, naturalidade e renda. Além disso, foi avaliado somente os processos judiciais recebidos pela secretaria municipal de saúde do município de Montes Claros, não nos sendo possível avaliar os processos comuns de toda a comarca de Montes Claros, devido à demora no aceite de participação das demais instituições envolvidas na temática. No entanto, apesar das limitações do estudo, entende-se que olhando para uma outra vertente, e fazendo uma ligação com a educação, sugere-se a criação de cursos e fóruns de discussão sobre a temática na região, com a perspectiva de fomentar a capilarização das informações. Buscando trazer a luz do direito as normativas e políticas públicas existentes para mais próximo do magistrado, gestores, estudantes e o cidadão. Além de fomentar a criação de cursos para formação de Gestores de Saúde para atuação direta na esfera executiva municipal.

CONSIDERAÇÕES

Os resultados do estudo demonstraram que a maioria das ações foi impetrada por mulheres, adultas com origem das prescrições via serviço público, representadas pela defensoria pública do estado. O bem requerido de maior demanda foram os medicamentos, relacionados a doenças dos olhos e anexos. O valor total gasto com judicialização no período estudado foi acima de novecentos mil reais.

Observou-se com a pesquisa, que os efeitos da judicialização do direito à saúde no município de Montes Claros impactam em gastos elevados com procedimentos que podem ser garantidos por

políticas públicas. No entanto, pode-se inferir que existe uma ineficiência do sistema de saúde ou desconhecimento da população e dos juristas da existência da mesma.

Pode-se inferir com a pesquisa, que as ações judiciais são uma forma de tornar as ações de saúde e a garantia do direito fundamental à saúde, acontecer de forma mais célere. No entanto pode levar a uma sobrecarga à gestão municipal quanto ao empenho de valores não previstos anteriormente no orçamento.

Percebe-se a necessidade de se fomentar a estruturação e inserção de equipe multiprofissional junto aos órgãos de gestão municipal e judiciário para o assessoramento nas verificações de evidências científicas quanto aos tratamentos solicitados nas demandas judiciais, podendo evitar a judicialização de medicamentos e procedimentos já disponibilizados pelo SUS, ou ainda, a utilização de tecnologias, nem mesmo, com a sua comprovação de eficácia e segurança para utilização como terapêutica de primeira escolha. Trazendo consigo, o benefício de se evitar os gastos elevados com saúde e diminuição da judicialização da saúde.

Sugerem-se ainda novos estudos sobre o perfil das ações de judicialização da saúde no Brasil, uma vez que essa temática poderá auxiliar gestores, pesquisadores, juristas e advogados no seu cotidiano de trabalho e pesquisa.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, N. M.; MAIA, A. G.; ALVES, L. C. Desigualdade no acesso à saúde entre as áreas urbanas e rurais do Brasil: uma decomposição de fatores entre 1998 a 2008. **Caderno de Saúde Pública**. Cad. Saúde Pública 2018; 34(6):e00213816. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/csp/2018.v34n6/e00213816/pt>. Acessado em: 21 out. 2021.

BORGES, G. S.; FONSECA, A. F. A judicialização das Políticas Públicas de Saúde. **Revista Espaço Acadêmico**. n.º 189, Fev. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/32195/18373>. Acessado em: 13 out. 2021.

CASTRO, J. W. L. Extrato n.º 132/2020: Contratos. **Diário do Executivo - Diário Oficial Eletrônico**. Montes Claros/MG. 16, abril de 2020. ANO 8 - Nº 1568. Disponível em:

<https://diariooficial.montesclaros.mg.gov.br/2020/abril/diario-oficial-eletronico-16042020>
Acessado em: 05 nov. 2021.

COSTA, F. V.; MOTTA, I. D.; ARAÚJO, D. A. Judicialização da saúde: a dignidade da pessoa humana e a atuação do Supremo Tribunal Federal no caso dos medicamentos de alto custo. **Rev. Bras. Polít. Públicas**, Brasília, v. 7, nº 3, 2017 p. 844-874. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/4809>. Acessado em: 21 out. 2021.

MARQUES, S. B. Judicialização do direito à saúde. **Revista de Direito Sanitário**, São Paulo, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 65-72, jul./out. 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdi_san/article/view/13117/14920>.

MEGA, H.; SILVA, A. C. M.. Ciência, jornalismo e saúde: a judicialização em pauta. **Extra-prensa**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 277 – 291, jul./dez. 2019.

MOREIRA, L.M.A. Desenvolvimento e crescimento humano: da concepção à puberdade. In: Algumas abordagens da educação sexual na deficiência intelectual [online]. 3rd ed. Salvador: EDUFBA, 2011, pp. 113-123. **Bahia de todos collection**. ISBN 978-85-232-1157-8. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

MOROWZOSKI, A. Judicialização da saúde: valor econômico. **Comitê de Saúde do CNJ** – RJ. 2019. Disponível em: <https://www10.trf2.jus.br/comite-estadual-de-saude-rj/judicializacao-da-saude-valor-economico-12619/>. Acessado em: 14 out. 2021.

RAMOS, R. S.; GOMES, A. M. T.; GUIMARÃES, R. M.; SANTOS, E. I.; A judicialização da saúde contextualizada na dimensão prática das representações sociais dos profissionais de saúde. **R. Dir. sanit.**, São Paulo v.18 n.2, p. 18-38, jul./out. 2017.

RIBEIRO, L.M; HARTMANN, I.A. Judicialização do direito à saúde e mudanças institucionais no Brasil. **Rev. Investig. Const.**, Curitiba, v.3, n.3, p. 35-52, set. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-56392016000300035&lng=p-t&nrm=iso. Acesso em: 16 fev. 2021.

SANTANA, L. V. S. Caracterização da Judicialização da Saúde no Sistema Único de Saúde, em Pernambuco. **Universidade Federal de Pernambuco**, Vitória de Santo Antão, (TCC) 41 pág., 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/26044>. Acessado em: 12 out. 2021.

MINAS GERAIS, S. E. S. Subsecretaria de Gestão Regional. **Ajuste do Plano Diretor de Regionalização de Saúde de Minas Gerais (PDR/MG)**. 1. ed. Belo Horizonte: SES-MG, 2020. Disponível em: www.saude.mg.gov.br. Acesso em: 20 out. 2021.

SILVA, K. S. B.; LEITE, A. F. B.; BEZERRA, A. F. B.; ARRUDA, L. E. S. Cenário da judicialização da saúde no estado de pernambuco: um estudo de caracterização das demandas. In: anais do 4º congresso brasileiro de política, planejamento e gestão da saúde, 2021, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos**. Campinas, Galoá, 2021. Disponível em: <<https://proceedings.science/cbpggs-2021/papers/cenario-da-judicializacao-da-saude-no-estado-de-pernambuco-um-estudo-de-caracterizacao-das-demandas>> Acesso em: 03 nov. 2021.

VASCONCELOS, F. J. L.; DIAS, M. S. A.; SARAIVA, M. J. G.; SILVA, M. M. S. Judicialização da saúde: análise de ações judiciais demandadas na comarca de Sobral, Ceará. **SANARE**, Sobral - V.16 n.02, p.06-13, Jul./Dez. – 2017. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1172/633>. Acessado em: 13 out. 2021.

VIEIRA, F. S. Direito à saúde no Brasil: seus contornos, judicialização e a necessidade da macrojustiça. Texto para discussão / **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9714/1/TD_2547.pdf. Acessado em: 03 nov. 2021.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL NO CUIDADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: DAS FRAGILIDADES ÀS INTENCIONALIDADES

Michelle dos Santos Cassol²⁹
Magda do Canto Zurba³⁰

INTRODUÇÃO

Neste trabalho apresentamos um estudo sobre documentos históricos a respeito das políticas de cuidado e atenção à infância e adolescência. Este estudo teve apoio do KOAN - Laboratório de Psicologia da Saúde e do Desenvolvimento Humano do Departamento de Psicologia da UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, através do Projeto de Extensão “Saúde mental e as ações psicológicas no contexto da atenção psicossocial.”

As evidências nos mostram uma certa inteligibilidade das políticas públicas no sentido de responsabilizar as famílias e desonerar o Estado de suas obrigações de zelar e promover saúde mental na infância e adolescência. Neste sentido, apontamos que para além de meras fragilidades das políticas de saúde mental para a infância e adolescência, há também um propósito, ou seja, uma intencionalidade revestida de um aparente descuido destas políticas. Entendemos que este processo resulta em consequências danosas, tanto para os sistemas de saúde, como para as instituições relevantes de cuidado à infância - tais como a escola e a família, bem como para a própria condição das crianças e adolescentes.

²⁹ Bacharelado em Direito (PUC-RS). Graduada em Psicologia (UFSC).
CV: <http://lattes.cnpq.br/0601619025508779>

³⁰ Pós-doutorado em Psicologia Social (PUC-SP). Doutorado em Educação (UFSC). Professora Titular do Departamento de Psicologia (UFSC). CV: <http://lattes.cnpq.br/6389120640892981>

Historiadores e antropólogos apontam, desde o início da formação da sociedade brasileira, o desgaste a que estas foram expostas em circunstâncias da consolidação dos primeiros anos da industrialização nacional. Vale mencionar o robusto e clássico trabalho de June E. Hahner, historiadora de Nova Iorque que pesquisou minuciosamente as relações entre pobreza e política no Brasil, desde o final do período colonial até os primeiros anos do século XX. Quanto ao início do período republicano brasileiro, a autora assinalou:

As crianças pequenas sofriam extremamente com as doenças, especialmente aflições gastrointestinais. Um médico assegurou que os recém-nascidos eram responsáveis por 65% das mortes por doenças gastrointestinais no Rio de Janeiro. (...) As crianças e os adolescentes pareciam os mais vulneráveis à tuberculose, a mais mortal doença no Rio de Janeiro. Um exame em trabalhadores da Imprensa Nacional, de doze a quatorze anos em 1907, encontrou três quartos deles sofrendo desta clássica doença dos locais insalubres de trabalho e dos cortiços. (HAHNER, J. 1993, p. 227).

BREVE HISTÓRICO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES BRASILEIROS

Desde o início da formação do pensamento brasileiro, crianças e adolescentes eram considerados meros objetos tutelados pelo Estado e vítimas de uma sociedade que “coisificava” a infância (LIMA & VERONESE, 2012). As primeiras políticas públicas envolviam repressão, controle e institucionalização. Nossa história foi marcada por políticas que não respeitavam a singularidade das crianças e adolescentes (Brasil, 2014).

O Estado, desde o princípio, pouco fez em relação às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. As primeiras iniciativas de políticas públicas foram dois modelos de controle social: a “Roda dos Expostos” e os “Institutos Disciplinares”.

Ainda no período colonial, A Roda dos Expostos surgiu nas Santas Casas de Misericórdia no ano de 1726 e consistia no recolhimento de crianças recém-nascidas vítimas de abandono, com garantia do anonimato da identidade de quem as abandonava (DINIZ, ASSIS & SOUZA, 2018). Esta política colaborou para a prática do abandono e da mortalidade infantil, além de retirar do Estado o dever de prestar assistência material às famílias empobrecidas e de promover políticas voltadas para a saúde, educação e moradia.

Em 1902 surgiram os Institutos Disciplinares por meio da Lei nº 844, já no período republicano. Os institutos eram parte de uma visão higienista em saúde, apoiada por juristas brasileiros que reivindicavam leis mais severas de controle social para reprimir o aumento de crianças e jovens nas ruas e possíveis epidemias. O Estado, portanto, atuou com o objetivo de promover a internação de crianças e jovens em situação de abandono e daqueles que eram considerados como “perigosos”.

Ou seja, desde a modernidade, nossas duas primeiras políticas brasileiras de cuidado à infância e adolescência foram baseadas em dois importantes pressupostos: a) abandono; b) repressão. No primeiro caso, abandono à sorte por negligência do Estado (Roda dos Expostos); no segundo caso, repressão de crianças e jovens para salvaguardar a liberdade do restante da sociedade (institutos disciplinares).

QUEM SE IMPORTA COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

A primeira regulamentação da assistência e proteção só veio a ocorrer em 1923 através do Decreto nº 16.272. Podemos destacar uma leve mudança no eixo anterior, que era baseado em abandono e repressão. Contudo, nesta política percebemos a “herança” da trajetória anterior, pois os termos “menores abandonados” e “delinquentes” são marcantes neste novo decreto. Passam a ser considerados “menores abandonados” todas aquelas pessoas com idade inferior a 18 anos que não tinham lugar para morar, as que se encontravam em desam-

paro, as órfãs ou morando nas ruas, bem como aquelas consideradas “delinquentes”. Dado o exposto, a pobreza era vista como causadora de criminalidade e abandono, mas mais do que isto, a lei de alguma forma responsabilizava as famílias pobres pela incapacidade de sustento de suas crianças, acompanhando o estigma de delinquência.

Em 1924 surge o primeiro Juizado de Menores no Brasil. O “Juiz de Menores” estava autorizado a promover a internação de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Posteriormente, temos a instituição do Código de Menores de 1927, que estabeleceu a Doutrina Jurídica do Menor e designa crianças e adolescentes pelo rótulo da “menoridade”, destacando o caráter depreciativo conferido às crianças em contexto de institucionalização (LIMA & VERONESE, 2012).

Durante a vigência do Código de 1927, que durou longos anos, foram criadas políticas voltadas à infância e juventude, com destaque para a “Política Nacional do Bem-Estar do Menor” (PNBEM), que deu origem à “Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor” (FUNABEM) e às FEBEMs (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor). Apesar de apontarem um anseio educacional, as práticas pedagógicas deste período destinadas às crianças e adolescentes eram de caráter corretivo-repressivo e de contenção institucionalizada, sem se preocupar com sua condição de pessoa em processo de desenvolvimento (DINIZ, ASSIS & SOUZA, 2018).

Em 1979 foi aprovado um novo Código de Menores, que passou a adotar a “Doutrina da Situação Irregular”. A nova legislação determinava quais eram as crianças e os adolescentes que receberiam amparo, a partir de seis situações distintas que as definiam em “situação irregular”: 1) as que estavam privadas de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória; 2) as que eram vítimas de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; 3) as em perigo moral; 4) as desassistidas juridicamente; 5) aquelas com desvio de conduta; 6) as autoras de infração penal (BRASIL, 1979, art. 2º).

Apesar da lei não tutelar apenas sobre situações de abandono e delinquência, a mesma em nada contribuiu para melhorar a situação de muitos meninos e meninas brasileiras em situação de vulnerabilidade, tampouco rompeu com a lógica punitivista. Um dos resultados da aplicação do Código de Menores foi que o Estado se manteve negligente e continuou a institucionalizar a pobreza, além de reforçar o preconceito e a discriminação ao criar novas categorias para designar as “situações de irregularidades” que envolviam crianças e adolescentes (LIMA & VERONESE, 2012).

IMPACTOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ NOS CUIDADOS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Com o advento da Constituição Federal de 1988, inaugurou-se um novo modelo, o da “Doutrina da Proteção Integral”, que surgiu para romper com a lógica voltada para o controle e isolamento de meninos e meninas pobres. A Doutrina da Proteção Integral está disposta no artigo 227 da Constituição Federal e reconhece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, compreendidos como pessoas em processo de desenvolvimento e, por conta disso, busca com absoluta prioridade a real efetivação dos direitos fundamentais de forma compartilhada entre a família, o Estado e a sociedade (BRASIL, 1988).

O preceito legal reconhece crianças e adolescentes como titulares de direitos e a sua condição específica de pessoa em desenvolvimento. Tais fundamentos serviram como base para a criação e aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13.07.1990), a fim de conceber em lei a proteção integral da infância e adolescência brasileira (LIMA & VERONESE, 2012).

Neste entendimento, a implementação do Estatuto demanda colaborações específicas para a Psicologia, pois o reconhecimento de que crianças e adolescentes são sujeitos em formação e que situações de riscos pessoais ou sociais podem resultar em prejuízos para o seu desenvolvimento, fez com que se passasse “*a ressignificar toda a polí-*

tica nacional em prol dos melhores interesses de crianças e adolescentes” (LIMA & VERONESE, 2012, p. 57). Nesta perspectiva, jovens e crianças passaram a gozar dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. O Estatuto da Criança e do Adolescente, portanto, garante o atendimento prioritário em saúde, incluindo o tratamento em saúde mental, os quais têm assegurado tratamento individual e especializado.

AS POLÍTICAS NACIONAIS DE SAÚDE MENTAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Com o advento do SUS, previsto também na Constituição de 1988, passamos toda a década de 90 implantando políticas públicas que atendiam a dois aspectos fundamentais: os princípios do ECA (1990) e à consolidação da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).

A RAPS é resultante de um conjunto de serviços que formam um equipamento bastante complexo, capaz de substituir o modelo manicomial até então preservado nas legislações anteriores à constituição cidadã.

A Política Nacional de Saúde Mental, quando finalmente instituída em 2011, tinha por objetivo consolidar um modelo de atenção aberto e de base comunitária, pois a proposta era garantir a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, pelas comunidades e pelas cidades. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é fruto da luta antimanicomial e foi instituída pela Portaria MS/GM nº 3.088, de 23/12/2011, que prevê a criação, a ampliação e a articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas em sofrimento ou com transtorno mental no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde).

Dentro desta lógica, foram instituídos os CAPS-i (Centros de Atenção Psicossocial à Infância e Adolescência), que participam da mesma lógica da rede CAPS - adulto e álcool/drogas. A proposta ideal de todos os CAPS é de atender a população com sofrimentos de média complexidade em saúde mental, evitando a necessidade de internação hospitalar psiquiátrica ou o abandono de casos mais complexos nas

unidades dos bairros, ondes as Unidades Básicas de Saúde (UBS) não dão conta de acolher a estes sofrimentos contínuos.

Uma peculiaridade importante dos CAPS-i é que, além de atender os casos moderados a graves, este dispositivo se relaciona com a rede (RAPS) e com as ações intersetoriais (escolas, ONGs, etc.). Neste sentido, a visão de cuidados e sintomas aponta para que a infância/adolescência não seja carregada de rótulos, mas que seja protegida pelo trabalho colaborativo entre diferentes atores sociais. Nos CAPS, o atendimento não é só psiquiátrico ou psicológico, mas inclui um Projeto Terapêutico Singular - PTS, em que várias áreas disciplinares da equipe cuidam tanto do paciente identificado como de sua rede familiar, com atendimentos em grupos, individuais e oficinas de educação em saúde.

Importante salientar que alcançamos o modelo de CAPS-i para a infância e adolescência justamente após um longo processo de construção dos serviços e da reforma psiquiátrica. Mas principalmente, como vimos no histórico das legislações, por decorrência do fato de que estes sujeitos passaram a ser entendidos cada vez mais como “sujeitos de direitos”, principalmente após o advento da Constituição de 1988 e da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

O SIMBOLISMO DA NOTA TÉCNICA Nº 11/2019 CGMAD/DAPES/SAS/MS E OS RETROCESSOS NA CONCEPÇÃO DE CUIDADO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Ressaltamos que a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) é composta por diversos serviços, entre eles o dispositivo CAPS-i, que acabou se consolidando como uma das principais políticas de atenção em saúde mental à infância e adolescência no Brasil nos últimos 25 anos. Os CAPS-i dialogam com as escolas, com os Conselhos Tutelares, com os serviços de territórios de moradia das pessoas, bem como com os dispositivos intersetoriais de assistência e educação. No entanto, em

fevereiro de 2019, o Ministério da Saúde, por meio da Nota Técnica nº 11, promoveu diversas alterações nos serviços oferecidos pela RAPS e instituiu uma Nova Política de Saúde Mental no Brasil.

Sobre as ações destinadas à população infanto-juvenil, o referido documento no seu item 5.2 dispõe que:

Não há restrições absolutas para o atendimento de pacientes menores de idade nos Serviços da RAPS, sendo aplicável o bom-senso, a ética e o princípio da preservação da integridade física, moral e da vida do paciente”, além de “ressaltar que não há qualquer impedimento legal para a internação de pacientes menores de idade em Enfermarias Psiquiátricas de Hospitais Gerais ou de Hospitais Psiquiátricos (BRASIL, 2019, p. 21).

Destarte, desde que ocorram preferencialmente em Enfermarias Especializadas em Infância e Adolescência, ressalvadas as exceções em benefícios dos pacientes.

Cumprе esclarecer, que o tema em questão foi fundamentado por meio de um parecer técnico emitido por um conselho médico local: o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP), o qual foi elaborado em resposta à Consulta nº 6.769/10 do Ministério da Saúde. O referido Conselho afirma, que a *“internação psiquiátrica de crianças e adolescentes é juridicamente possível, desde que algumas condições especiais sejam respeitadas”* (BRASIL, 2019, p. 21), dentre tais exigências, está a proibição da permanência de crianças e jovens na mesma área de abrigo hospitalar de adultos (quarto, enfermaria ou ala), mesmo na hipótese de atividades de lazer ou práticas terapêuticas.

A entidade, no entanto, assevera que havendo indicação clínica-médica devidamente embasada por laudos, sendo estas em função do tratamento e: *“desde que haja a prévia autorização de quem de direito (do responsável, na internação voluntária ou involuntária, ou do Juiz de Direito, na internação compulsória), poderá haver exceções a essa regra”* (BRASIL, 2019, p. 21). O documento não menciona quais seriam as

exceções previstas e/ou possíveis, bem como delega ao poder biomédico uma decisão que historicamente vinha sendo compartilhada por setores diversos que compõem a RAPS.

Entende-se que o sofrimento psíquico de crianças e adolescentes (e adultos) não se resolve apenas em serviços ambulatoriais ou com tratamento medicamentoso (ABRASCO, 2019). Pessoas que estão em sofrimento mental necessitam de uma escuta atenta e de um cuidado integral, resguardado o direito de receber o melhor tratamento do sistema de saúde, de acordo às suas necessidades, consoante ao disposto na Lei 10.216/01 e demais legislações correlatas (BRASIL, 2001). Com relação aos serviços de Hospitais-Dia e Hospital Psiquiátrico, esclarece-se que a opção de internação nunca foi vedada pela Reforma Psiquiátrica, uma vez que a Lei nº 10.216/01 está ainda em vigor, sendo que prevê a internação, em qualquer de suas modalidades, quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes. Por outro lado, a Lei 10.216/01 veda a internação de pacientes com transtornos mentais em instituições com características asilares, ou seja, em locais que não possuam o melhor tratamento ou que atentem contra a dignidade da pessoa humana.

De mais a mais, o Estatuto da Criança e do Adolescente têm por fundamento três princípios: liberdade, respeito e dignidade. Portanto, toda e qualquer medida que envolva restrição de liberdade de adolescente deve ser guiada por esse trinômio, com observância as Lei nº 10.216/01, Lei nº 12.594/12 (SINASE) e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Nessa senda, destaca-se a Lei do SINASE (Lei nº 12.594/12), que preconiza a intersetorialidade e a corresponsabilidade entre a família, o Estado e a sociedade, além de promover ações educativas no atendimento ao adolescente em sofrimento psíquico. Esse sistema de garantias entende que a equipe interdisciplinar é primordial para auxiliar estes indivíduos, que devem ser atendidos na medida de suas necessidades e com apoio de psicólogos, pedagogos, advogados, assistentes sociais, entre outros.

Ademais, a territorialidade encontra-se ausente na nova política de saúde mental, contrariando o preconizado na Portaria MS/GM nº 3.088, de 23/12/2011. A RAPS defende que os serviços oferecidos na rede sejam realizados o mais próximo das pessoas com transtornos mentais e de suas famílias, pois considera que somente assim será possível atingir sua função social e evitar estigmas sociais (ABRASCO, 2019).

Ressalta-se que uma das conquistas da Reforma Psiquiátrica é de uma rede que pressupõe ser substitutiva e, sobretudo, substitua os serviços manicomialis que por muitos anos promoveram violência, utilizados na maioria das vezes para higienizar as cidades, no intuito de esconder a pobreza, o diferente, para normatizar e retirar a responsabilidade do Estado.

DA INTENCIONALIDADE DA NOVA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL BRASILEIRA NO CUIDADO INFANTOJUVENIL

A “nova” política de saúde mental é, de fato, uma face contemporânea da mesma e “velha” política de cuidados à infância e adolescência que tínhamos desde os tempos do Brasil colonial. Este retrocesso traz à tona os princípios básicos do abandono e da repressão, uma vez que desconsidera os serviços como substitutivos ao modelo manicomial.

A Nova Política de Saúde Mental no Brasil representa um risco para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ao autorizar a inclusão de hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas entre os dispositivos de cuidado centrais em saúde mental. A luta antimanicomial reforça a necessidade de desconstrução do modelo asilar e combate ao manicômio em suas variadas formas, seja por meio do hospital psiquiátrico, da comunidade terapêutica ou até mesmo através dos hospitais de custódia (CFP, 2019).

A Nota Técnica nº11/2019 aponta para um retrocesso em tudo aquilo que foi conquistado em termos de proteção e de direitos às pessoas com transtornos mentais e em relação aos serviços que já são

oferecidos pela RAPS, além de fomentar o retorno à lógica manicomial (CFP, 2019). A Associação Brasileira de Saúde Coletiva em nota pública argumenta que não se trata de uma “Nova” Reforma Psiquiátrica, mas de uma Contra-Reforma Psiquiátrica, pois:

a principal instituição que garante a perpetuação do modelo manicomial é colocada na rede de atenção, a saber, o hospital psiquiátrico ou a comunidade terapêutica, instituição manicomial correspondente (ABRASCO, 2019, p. 2)

Existe uma inteligibilidade clara neste aparente retrocesso casual, não se trata de mera negligência do Estado. Na verdade, a intencionalidade consiste em regredir o modelo jurídico da criança e adolescente como sujeito de direitos, colocando-os novamente sob uma perspectiva “coisificada”, inclusive contrariando o ECA. Além disso, o cuidado em saúde retrocedeu tanto que atingiu a todos - inclusive os adultos - uma vez que retomou o paradigma biomédico já ultrapassado no campo das ciências, modelo este que se baseia sobretudo no intuito repressivo e disciplinar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade em que viviam muitos meninos e meninas pobres nas primeiras décadas do Brasil era dramática e estava marcada por descaso e condenação moral. Em termos de assistência e proteção de crianças e adolescentes, o que tínhamos era um modelo marcado pelo controle estatal, de uma política centralizadora e institucionalizante. Não existiam políticas públicas que atendessem às famílias nas suas necessidades de sobrevivência e a pobreza era reconhecida como geradora de delinquência e crianças abandonadas nas ruas. A solução de enfrentamento para a situação do abandono estava na institucionalização desta parcela da sociedade, que se utilizava de práticas repressoras e de obediência, sob a justificativa de reeducação moral e preparação para o trabalho.

As ações governamentais estavam pautadas por ideias higienistas, que tinham por objetivo promover a preservação da ordem social, realizando uma verdadeira limpeza nas ruas, recolhendo e depositando crianças e adolescentes em instituições disciplinares. Estes indivíduos até o final da década de 1980 não eram considerados sujeitos de direitos e não existia uma proteção que levasse em conta o seu desenvolvimento.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a criança passou a ser considerada prioridade nacional, atribuindo responsabilidade compartilhada à família, ao Estado e à sociedade. Esses direitos foram recepcionados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que orientados pelo paradigma da Doutrina da Proteção Integral e pela condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento, gozam de prioridade absoluta de seus direitos.

A Reforma Psiquiátrica, fruto do Movimento Antimanicomial, foi um marco na vida de muitas pessoas com transtorno mental, pois atua na lógica da não internação e colabora para o estabelecimento da necessidade de respeito a dignidade da pessoa humana e aos direitos de cidadania, além favorecer a construção de um modelo de atenção à saúde mental em respeito aos direitos humanos. Sendo assim, dois dispositivos importantes foram criados a partir da Reforma Psiquiátrica: a Lei nº 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtorno mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.088/2011. Muito embora crianças e adolescentes se encontrem atualmente sob o paradigma da proteção integral, nossa sociedade ainda insiste em confiná-las em locais de isolamento. A situação da infância e juventude brasileira ainda caminha entre avanços e retrocessos, ainda há muitas crianças e adolescentes vivendo em extrema pobreza. No entanto, por sua condição de pessoas em processo de desenvolvimento dependem de uma proteção maior.

Assim, uma política de saúde mental infantojuvenil só é possível se levar em conta sua condição de pessoa em processo de desenvolvi-

mento e se existir uma rede sensibilizada, que promova o cuidado, o acolhimento e o respeito por elas. A base para tudo isso é a superação dos modelos de abandono e de repressão, substituídos pela visão de sujeito de direitos, já implícita na maior parte das políticas públicas dos últimos trinta anos. Por isso, o retrocesso de algumas orientações desde 2019 para cá surpreendem e adquirem um simbolismo claro quanto à intencionalidade e inteligibilidade destas “novas” políticas, que na verdade são apenas velhos paradigmas revestidos com nomes diferentes.

Por tudo isso, compreende-se que a Nova Política de Saúde Mental representa um verdadeiro retrocesso para a saúde mental brasileira, além de contrariar a lógica do cuidado e tratamento terapêutico humanizado.

REFERÊNCIAS

ABRASCO. **Sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas**. Associação Brasileira de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, mar. 2019. Disponível em <https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/saude-da-populacao/sobre-as-mudancas-na-politica-nacional-de-saude-mental-e-nas-diretrizes-da-politica-nacional-sobre-drogas/39619/> Acesso em: 15 set. 2022.

AMARANTE, Paulo.; NUNES, Mônica O. **A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios**. Ciência e Saúde Coletiva, Salvador, v.23, n.6, p.2067-2074, mar.2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232018000602067-&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Atenção Psicossocial a Crianças e Adolescentes no SUS. Tecendo Redes para Garantir Direitos**. Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Conselho Nacional do Ministério Público, 2014. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_psicossocial_crianças_adolescentes_sus.pdf Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado, out. 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, out. 1927. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores**. Brasília, out. 1979. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/1970-1979/L6697.htm Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, jul. 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e relaciona o modelo assistencial em saúde mental.** Brasília, abr. 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).** Brasília, jan. 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Nota Técnica nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS. Esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas.** Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em <http://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf> Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **O que é a Rede de Atenção Psicossocial.** Brasília: Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/conheca_raps_rede_atencao_psicossocial.pdf Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília: Ministério da Saúde, dez. 2011. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html Acesso em: 15 set. 2022.

CFP. **CFP manifesta repúdio à nota técnica “Nova Saúde Mental” publicada pelo Ministério da Saúde.** Brasília, fev. 2019. Disponível em <https://site.cfp.org.br/cfp-manifesta-repudio-a-nota-tecnica-nova-saude-mental-publicada-pelo-ministerio-da-saude/> Acesso em: 15 set. 2022.

DINIZ, Isabel A.; ASSIS, Márcia O.; SOUZA, Mayra F. S. **Crianças institucionalizadas: um olhar para o desenvolvimento socioafetiva.** Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, jan./jun. 2018. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/15978/13036> Acesso em: 15 set. 2022.

HAHNER, June E. **Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil - 1870-1970.** Traduzido por Cecy Ramires Maduro. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993.

LIMA, Fernanda S.; VERONESE, Josiane R. P. **Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais.** Coleção Pensando o Direito no Século XXI. Florianópolis: Fundação Boiteux, v. 5, 2012. Disponível em <http://funjab.ufsc.br/wp/wp-content/uploads/2012/09/VD-Direito-da-Crianca-18-09-2012.pdf> Acesso em: 15 set. 2022.

VERONESE, Josiane P. **Direito da Criança e do Adolescente. Novo curso - novos temas.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2017.

VERONESE, Josiane P. **Olivas da Aurora: Direito e Literatura.** Florianópolis: EMAIS, 2018.

RELATO PRÁTICO DE UM LEVANTAMENTO SOBRE A COMUNICAÇÃO POLÍTICO-SOCIAL EM REDE DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO

Gabriel Batista Mota³¹

INTRODUÇÃO

Entender a comunicação de um movimento social é um dos meios de se compreender como esta organização age, pensa e como se articula, mesma que esta troca de informações não seja propositada ou organizada em uma rede de contatos em escala local ou global. O Movimento de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Travestis (LGBTs)³² é um destes grupos que, mesmo sem uma

A não-heterossexualidade, ou seja, a identidade LGBT define-se como a atração física ou sentimental por pessoas do mesmo sexo ou, no caso dos bissexuais, por ambos os sexos (FRY; MAcRAE, 1985), assim como os(as) transexuais que sentem-se desconfortáveis com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento e, por isso, realizam a transição sexual não interferindo para quem sua afetividade é direcionada.

Essa demonstração afetiva, em nossa sociedade ocidental, apresenta-se como uma norma já pré-estabelecida que “[...] colocada como referência com relação ao gênero, é o homem, heterossexual, branco, de classe média e cristão. Assim, aquel@s que não compartilham dessas identidades têm sido nomead@s como “diferentes”” (SILVA; MAGALHÃES, 2018, p. 107).

³¹ Mestrando em Educação (UNESP). Jornalista. CV: <http://lattes.cnpq.br/1058264641736979>

³² Trabalho realizado a partir das discussões promovidas pela disciplina de “Geografia: Escalas e Redes” no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” *campus* de Presidente Prudente, SP (FCT Unesp).

A aversão³³ com as diversidades origina-se com o surgimento do Cristianismo, já que antes, na Grécia Antiga, por exemplo, as relações entre pessoas do mesmo sexo, especialmente homens, não eram apenas existentes como também encorajadas e, após isto, esta condição sexual passou a ser negada, criminalizada e punida com severa crueldade (PEASE; PEASE, 2000).

Mesmo com o preconceito incentivado cada vez mais pelas instituições dominantes, os estudos sobre gênero, sexualidade e suas demonstrações foram crescendo lentamente com a necessidade de entender as razões humanas que levavam as pessoas ao exercício do sexo ou para repeli-lo (MOLINA, 2011).

Embora ainda sob forte repressão, com o passar das décadas a dicotomia entre sexo e afetividade foi cada vez mais pesquisada e repensada (LOURO, 1999), incentivando a reflexão sobre a construção, individual e coletiva, das identidades, os papéis de gênero e a separação social e sexual entre homem e mulher, macho e fêmea (BRITZMAN, 1996; MOLINA, 2011).

Percebendo este avanço considerável das investigações sobre a sexualidade, um tema tabu aos mais poderosos, e mesmo sabendo que nenhuma forma de afetividade é automática ou sem interferência da cultura dominante (BRITZMAN, 1996), as instituições influentes trataram de também movimentarem-se escrevendo livros, publicações jornalísticas sensacionalistas e espalhando boatos que inevitavelmente tornavam a heterossexualidade cada vez mais superior e correta aos olhos de Deus e do capital (MOLINA, 2011).

Um excelente exemplo destas manobras estratégicas sutis adotadas pelo clero foi a constante (re)edição da Bíblia, alterando, principal-

³³ “A homofobia, preconceito contra pessoas que se relacionam afetivo-sexualmente com outras do mesmo sexo, é diariamente marcada por gestos, olhares, palavras, discursos, agressões e até mesmo assassinatos, que Luiz Mott, em seu livro “Homossexualidade: Mitos e Verdades” retrata como um ódio doentio contra aqueles que ousam transgredir a ditadura heterossexista” (MOLINA, 2011, p. 950).

mente, trechos nos quais a homossexualidade³⁴, ou sodomia como era chamada na época, bigamia e traição feminina eram vistas como delitos gravíssimos aos olhos das divindades cristãs e que também foram adotadas, décadas mais tarde, pelo protestantismo (HELMINIAK, 1998).

Cansados das perseguições, humilhações e condenações à morte, como acontece até hoje em alguns países da Ásia e Oriente Médio, os, até então denominados “desviantes”, “viados” ou “invertidos”, passam a buscar apoio entre si, já que a parte da comunidade heterossexual favorável à causa possuía medo da rejeição e associação aos sodomitas³⁵, começaram a formar grupos informalmente para ajudarem-se e protegerem-se das agressões do cotidiano, sendo que na Europa este movimento, ainda sem nome, toma corpo inicial na segunda metade do século XX e começa sua busca por respeito e igualdade (FERRARI, 2004).

É no fim dos anos de 1960 que o movimento se organiza de forma mais concreta e se atribui a sigla GLBTT referindo-se aos Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transgêneros (MOLINA, 2011), entretanto, após a morte da cantora Judy Garland em 22 de junho de 1969, famosa por interpretar a música “*Over the Rainbow*” que popularizou o arco-íris, os gays muito fãs da artista, foram às ruas homenageá-la em bares na *Greenwich Village* e *Stonewall* (MAIA *et al.*, 2013) durante os próximos dias o que acarretou em várias batidas policiais sem motivos efetivos e, como revolta, cerca de 10 mil

³⁴ O vocábulo “homossexualidade” foi usado pela primeira vez por Karoly Maria Benkert, um médico húngaro em 1869 (MOLINA, 2011), com a necessidade de diferenciá-la da heterossexualidade para fins médicos-morais e posteriormente empregada pelo, também médico, alemão Kraft-Ebing para dar especificidades às diversas identidades sexuais (WEEKS, 1999). Já no Brasil, o termo foi mencionado pela primeira vez em 1894 por Francisco José Viveiros de Castro, professor de Criminologia da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (RJ) e desembargador da corte de Apelação do Distrito Federal no livro “Atentados ao pudor: estudos sobre as aberrações do instinto sexual” (MOLINA, 2011, p. 953, grifo da autora).

³⁵ Este termo foi, e ainda é, usado para referir-se aos LGBTs, principalmente masculinos, devido a história contida na Bíblia, a partir do capítulo 19 do livro de Gênesis, sobre a destruição de Sodoma e Gomorra que teria sido dizimada por indícios, linguísticos nas traduções mais recentes das bíblias cristãs, de relações homossexuais masculinas, mas que na verdade, nas transcrições originais em latim e hebraico e com interpretações contextualizadas e críticas e não literais, provam que o ocorrido só foi possível não pela homossexualidade, existente e corriqueira desde muito antes da época de Cristo, mas pela falta de cordialidade e hospitalidade, virtudes incentivadas e exigidas pelo Messias cristão (HELMINIAK, 1998).

GLBTTs de vários estados dos Estados Unidos se uniram e marcharam pelas ruas de Nova Iorque manifestando por quatro noites seguidas, transformando a data de 28 de junho de 1969 no Dia Internacional do Orgulho GLBTT (REIS, 2007).

Enquanto que os estudos sobre a sexualidade humana só tiveram início, na América Latina, após 1982, o Brasil já se relacionava pioneiramente com o tema, durante as décadas de 60 a 80, com a forte proibição político-militar à expressão das diversidades somada à explosão da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (*AIDS*), atribuída aos LGBTs, declarar-se gay tornou-se uma crítica política e de sobrevivência social (MENDES, 2010), mesmo com a repressão à artistas, professores, intelectuais e contestadores ao sistema ditatorial imposto no momento (MAIA *et al.*, 2013).

Foi apenas no fim da década de 1970 que o, até então intitulado “Movimento Homossexual”, ganha visibilidade e força para lutar de forma mais unida e organizada, além de posteriormente criar o “Somos”, primeiro grupo abertamente homossexual para lutar e exigir direitos pelo Brasil o que ajudou o movimento LGBT do país a transformar-se na maior manifestação de diversidade e busca de direitos de todo o globo terrestre (FACCHINI; FRANÇA, 2009).

Este movimento social ganhou popularidade e grande adesão ao questionar os papéis sócio-sexuais³⁶ impostos por uma sociedade heterossexista, por sua luta democrática em prol da igualdade, como também as reflexões internas que causaram a frequente mudança de siglas³⁷ para abraçar todas as formas de sentimento e afetividade em

³⁶ A partir da década de 1980, e com o fim da Ditadura Militar Brasileira, os militantes mais ativos deste movimento em crescimento passaram a questionar as expressões sexuais impostas socialmente, isto é, passaram a explorar a feminilidade em contraponto à masculinidade forte e agressiva ensinada desde muito cedo aos meninos, já as mulheres lésbicas experimentaram uma expressão, de ser, um pouco mais masculina, abandonando os ensinamentos de uma feminilidade frágil e submissa e, desta forma, o grupo iniciou uma derrubada de padrões sexuais evidenciando que a masculinidade não precisava ser tóxica e destinada unicamente aos homens e a feminilidade poderia, sim, ser mais decidida, ativa, atuante e protagonista na sociedade (SIMÕES; CARRARA, 2014) tirando-a, assim, da sombra da figura do marido e permitindo a experimentação de uma vida sexual e afetiva livre de amarras culturais promovidas pelo patriarcado cristão brasileiro.

³⁷ “A partir da década de 1990, o movimento multiplica também as categorias de referência ao seu sujeito político. Assim, em 1993, ele aparece descrito como MGL (“movimento de gays e lésbicas”) e, após 1995, surge primeiramente como um movimento GLT (“gays, lésbicas e travestis”)

constante ebulição nos últimos 50 anos, além de uma participação política crescente, desde 2008 quando o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, participou de uma das muitas conferências que o grupo organizava, sendo o primeiro presidente a propor diálogo com o movimento GLBTT brasileiro (FACCHINI; FRANÇA, 2009).

Investigar a atuação da população LGBT é necessário porque segundo um apontamento do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2014 um LGBT era morto a cada 28 horas no Brasil unicamente por causa de sua condição sexual principalmente em estados como São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco, um número importante já que esta mesma organização mostrou que o percentual de assassinatos contra este público havia crescido 30% em relação aos últimos três anos (SOUTO, 2018).

Em 2018 um outro levantamento revelou que a cada 16 horas um LGBT morre de forma violenta, vítima unicamente de LGBT-fobia no Brasil, tornando o país campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais (SOBRINHO, 2019).

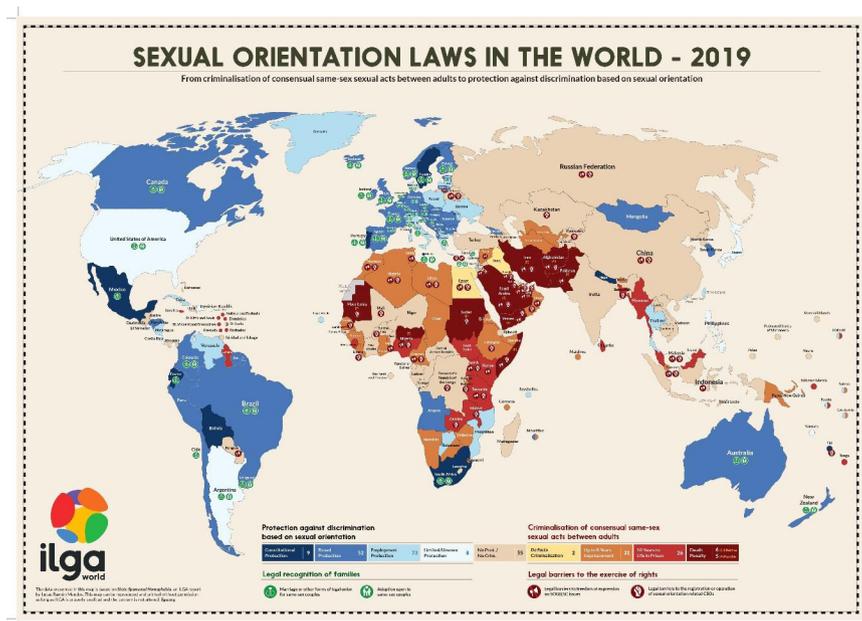
Vale ressaltar que por falta de políticas públicas eficientes os dados de homicídios LGBTfóbicos não são contabilizados por órgãos oficiais e quando estas ocorrências acontecem, geralmente são enquadradas como outro delito de menor periculosidade.

Esse tipo de discriminação deriva da nivelação na qual a sociedade é enquadrada cotidianamente e esta “[...] desigualdade instaura-se sobre as diferenças, quando estas são hierarquizadas, ou seja, quando a uma diferença é atribuída o valor de normal, ficando outras com o rótulo de anormais, desviantes, inferiores” (PINHO; PULCINO, 2016, p. 671).

e, posteriormente, a partir de 1999, começa a figurar também como um movimento GLBT - de “gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros”, passando pelas variantes GLTB ou LGBT, a partir de hierarquizações e estratégias de visibilização dos segmentos. Em 2005, o XII Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros aprova o uso de GLBT, incluindo oficialmente o B de bissexuais à sigla aceita no país e convencionando que o T se refere a travestis, transexuais e transgêneros. A solução provisória encontrada pelo XII EBGLT foi posteriormente revogada e, em 2008, o evento já se chamava EBLGBT (Encontro Brasileiro de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). A sigla do EBLGBT acompanhou mudança ocorrida em meados do ano de 2008, a partir da Conferência Nacional GLBT, quando, não sem alguma polêmica, foi aprovado o uso da sigla LGBT para a denominação do movimento, o que se justificaria pela proposta de visibilizar o segmento das lésbicas” (FACCHINI; FRANÇA, 2009, p. 62-63, grifos das autoras).

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) criou uma determinação, provisória, tornando a LGBTfobia crime de racismo social (PUTTI, 2019). Esta ação ocorreu após mais de seis anos de debates esporádicos sobre os crimes de ódio destinados a esta população e oriundos da inércia da esfera legislativa quanto ao movimento LGBT brasileiro (OLIVEIRA, 2019), além disto, no começo de maio de 2020 o mesmo tribunal anulou de forma definitiva a norma que proibia homens gays de doarem sangue no país (OLIVEIRA, 2020), derrubando mais uma das muitas barreiras sociais as quais os indivíduos não heterossexuais³⁸ têm enfrentado diariamente no Brasil, elevando o país à categoria de nação com leis de ampla proteção à comunidade LGBT (FIGURA1).

Figura 1– Mapa de distribuição das leis de proteção aos LGBTs pelo mundo



Fonte: *International Lesbian and Gay Association (ILGA)*, 2019

³⁸ “Entendemos por heteronormatividade a obsessão com a sexualidade normatizante heterossexual, através de discursos que descrevem a situação homossexual como desviante e imoral” (MOLINA, 2011, p. 950).

Entender a atuação em rede, geográfica³⁹ e histórica da diversidade sexual e de seus estudos implica, necessariamente, em observar o movimento LGBT, enquanto representação social presente em um espaço, a fim de compreender a construção da identidade conjunta e local deste grupo independentemente das políticas públicas destinadas, ou não, a esta comunidade. Estudar esses conjuntos é também entender como esses sujeitos participam e modificam a paisagem cultural e territorial a sua volta (FERNANDES, 2005).

Devido à importância deste movimento, suas derrotas e conquistas, é necessário, também, analisar a forma com que ele se comunica. Sabe-se que o movimento não é uno, ou seja, em cada canto do país e do mundo há pequenas células desta organização que atua, na maior parte do tempo, sozinha refletindo e lutando por seus direitos, mas que, em algumas épocas do ano ou em função de algum acontecimento nacional ou global, se unem como uma só para manifestarem-se e lembrarem a sociedade de que ainda não existe igualdade, liberdade e respeito aos LGBTs em grande parte do globo.

Esta união é em decorrência da troca de informações que esta comunidade possui por meio de suas redes sociais e sites de notícias e essa mobilidade informacional advém da alta circulação que os fatos possuem (RAFFESTIN, 1993) nestes meios digitais a que estas células do movimento têm acesso.

É importante analisar os movimentos sociais atuantes na rede urbana, área de pesquisa dos geógrafos, através das dinâmicas das cidades que influenciam nas ligações sociais, humanas e funcionais ali presentes (CORRÊA, 2006) e isto deverá ser realizado por meio do estudo dos sites e redes sociais a que o público LGBT acessa, porque é assim que, indiretamente, se comunicam, uma vez que nem todos estão inseridos na rede de contatos e ações presenciais dos movimentos (CASTELLS, 1999).

³⁹ Este entendimento, a partir da Geografia, uma área das Ciências Humanas, se apresenta compreendendo que os conceitos debatidos e aplicados ao mundo real não são meramente termos teóricos, mas também são ações políticas voltadas às necessidades de aprender sobre os fenômenos e indivíduos sociais de cada realidade (PEDROSO, 2019) e de cada escala que ela anseia em representar.

Todo este processo foi desenvolvido a partir de um questionário *on-line* divulgado em comunidades virtuais LGBTs que, por meio de 409 respostas, evidenciou a ligação entre estes grupos não por uma comunicação interna, mas por mensagens e notícias que motivam estes indivíduos a lutarem ou manifestarem-se por alguma causa factual.

MÉTODOS

O presente estudo se focou em entender como funciona a comunicação em rede das várias células do movimento LGBT brasileiro e, para tanto, realizou esta análise através de uma pesquisa científica que se caracteriza por seu método, rigor e objetivos delineados que compõem um projeto meticuloso e planejado (TURRA NETO, 2008), além de configurar-se como um procedimento sistemático e baseado na racionalidade que busca respostas aos problemas propostos e que se fundamenta em procedimentos metodológicos que definem-se como a avaliação de diversos métodos objetivando encontrar o(s) mais adequado(s) para o trabalho (DIEHL; TATIM, 2004) e esta metodologia também pode ser entendida como o conjunto de caminhos para a busca do conhecimento (ANDRADE, 2010).

O método, por sua vez, é o conjunto de atividades científicas e sistemáticas que permitem alcançar o objetivo da pesquisa (LAKATOS; MARCONI, 2010).

Para a realização deste trabalho foi utilizada uma metodologia exploratória quantitativa e também qualitativa de pesquisa através de um questionário *on-line*, anônimo e auto aplicável, que permite além de ter uma base numérica de respostas para a cada questionamento apresentado, interpretar estas respostas no sentido humano, ou seja, como elas se ligam à vida real das pessoas e que não podem ser explicadas apenas de um modo (GIL, 2010).

Para pôr em prática o projeto, a pesquisa bibliográfica será usada como meio para fundamentar a opção teórico-metodológica,

bem como compreender o “estado da arte” das pesquisas relacionadas aos movimentos sociais, à comunicação em rede e a atuação LGBT.

O questionário, por sua vez, é um instrumento de coleta de dados que têm por objetivo descrever características, levantar e analisar variáveis individuais e coletivas de um determinado grupo social (RICHARDSON, 1999), sendo obrigatoriamente construído em torno do assunto da pesquisa de forma clara, objetiva, lógica e sucinta (MARANGONI *In*: VENTURINI, 2005).

Por fim, todo este trabalho está aqui sendo relatado em forma de um artigo científico que, decorrente da revisão sistemática de literatura, pode ser caracterizado como um recorte de “[...] pequenos estudos, porém completos, que tratam de uma questão verdadeiramente científica, mas que não se constituem em matéria de um livro” (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 242). Além disto, este tipo de trabalho, pelo fato de ser completo, permite ao leitor “[...] mediante a descrição da metodologia empregada, do processamento utilizado e resultados obtidos, repetir a experiência” descrita no trabalho (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 243). Para Köche (2002), a revisão sistemática de literatura aplica o conhecimento já produzido em publicações científicas que, como apontam Lakatos e Marconi (2010), têm um alcance com o tema analisado e põe o autor da pesquisa em contato com os trabalhos já concretizados sobre o assunto escolhido.

O questionário *on-line* auto aplicável e anônimo foi uma opção em decorrência de dois fatores. O primeiro é o atual cenário global de pandemia, onde o afastamento social tem sido severa e repetidamente aconselhado pelos especialistas da área da saúde e, por isso, estar pessoalmente fazendo estas entrevistas representaria um perigo para ambas as partes. Segundo porque como este instrumento de coleta de dados é *on-line* ele poderia ser enviado e compartilhado por todos em toda a *World Wide Web (WWW)* sendo uma forma mais eficaz de conseguir um número maior de respostas como amostras.

Tendo isto em mente, o questionário produzido pelo *Google Forms* possuía 18 perguntas, sendo as cinco primeiras de perfil, isto é, uma forma de conhecer o público que estava respondendo ao formulário. Estas perguntas não tinham o objetivo de revelar a identidade dos indivíduos, mas de apontar a que grupos pertenciam, como se eram homens ou mulheres, quais suas orientações sexuais, faixa etária, etc.

Após ser divulgado em grupos de *WhatsApp*, comunidades virtuais e grupos no *Facebook*, todos voltados ao público LGBT, o questionário obteve em um período de 14 dias o total de 409 respostas. O autor deste trabalho não respondeu ao formulário para manter o trabalho imparcial.

RESULTADOS

Entre os 409 respondentes, 246 (60,1%) se declaram homens cisgêneros, 123 (30,1%) afirmaram se reconhecerem como mulheres cisgêneros, totalizando 90,2% das respostas. 33 pessoas (8,1%) alegaram ser de outra identidade de gênero não listada no questionário. Os demais 1,7% se dividem entre Homens Transexuais, Transexuais não-binários e Mulheres Transexuais.

Em relação às orientações sexuais, as respostas foram as seguintes: 232 homens gays (56,7%), 81 bissexuais (19,8%), 41 mulheres lésbicas (10%), 29 pansexuais (7,1%), 15 heterossexuais (3,7%), 05 *queers* (1,2%), 03 assexuais (0,7%) e 03 outras orientações sexuais (0,7%).

A localização também foi outro ponto importante para compreender a amostra de respostas. O Sudeste foi a região mais expressiva nesta investigação contando com 215 membros (52,6%), seguido da região Sul com 74 pessoas (18,1%), Nordeste com 59 indivíduos (14,4%), Centro-Oeste sendo representado por 43 respostas (10,5%), Norte com apenas 13 respondentes (3,2%) e outras 05 pessoas (1,2%) que afirmaram morar em outro país.

Em relação aos 26 estados e o Distrito federal do Brasil, a ordem de representação, por quantidade de votos, ficou da seguinte forma: SP

com 137 (33,5%), MG com 45 (11%), RJ com 43 (10,5%), PR com 41 (10%), CE com 24 (5,9%), RS com 16 (3,9%), DF com 14 (3,4%), SC e PE com 12 cada um (2,9%), GO com 10 (2,4%), PB com 08 (2%), PA e MT com 07 cada um (1,7%), MS com 06 (1,5%), Moradores de outro país com 05 (1,2%), RN e BA com 04 cada um (1%), MA e ES com 03 cada um (0,7%), RO, SE e AP com 02 cada um dos três estados (0,5%) e AL com 01 pessoa (0,2%). Os estados de AC, AM, PI, RR e TO não apresentaram nenhum participante respondendo ao questionário. Sobre a faixa etária, outro dado importante, 245 (59,9%) afirmaram ter entre 20 e 29 anos, 67 (16,4%) estavam na casa dos 18 a 19, 56 (13,7%) têm entre 30 e 39 anos, 27 (6,6%) estão entre os 40 e 49, 11 (2,7%) acabaram de passar dos 50 anos, 02 (0,5%) disseram ter entre 60 e 69 anos e 01 (0,2%) afirmou estar com mais de 100 anos.

Depois de perfilar os 409 voluntários anônimos que responderam ao questionário *on-line* auto aplicável, a pesquisa ingressou no assunto-chave do estudo: a comunidade LGBT e suas formas de comunicação. Deste total de 409 pessoas, 397 (97,1%) disseram saber o que é o “Movimento LGBT” em contraponto aos 12 (2,9%) que responderam “não” a esta questão. Sobre a participação no citado movimento 252 (61,6%) afirmaram participar com alguma frequência, já 157 (38,4%) não costumam se envolver nesta questão.

Quando perguntados se acreditam que existem grupos, ou células, do movimento LGBT atuando em todo o Brasil 362 (88,5%) responderam que sim, enquanto que 11,5% (47) acreditam que não existem tais grupos.

Quando as questões foram direcionadas ao tema da comunicação, 281 (68,7%) acreditam que exista, sim, uma forma de troca de informações interna ou externa entre estes grupos do Movimento, mas 128 (31,3%) pensam o contrário. 379 (92,7%) dos entrevistados responderam que conhecem sites de notícias ou páginas nas redes sociais de tema LGBT e 30 (7,3%) não têm este conhecimento, assim como 376 (91,9%) disseram que costumam acessar a notícias LGBTs

e 33 (8,1%) não têm interesse neste tipo de informação. Já em relação à frequência com que acessam a estas notícias, em sites ou nas mídias sociais, 133 voluntários (32,5%) alegaram fazer isto semanalmente, 130 (31,8%) diariamente, 93 (22,7%) esporadicamente, 27 (6,6%) não acessam a notícias deste tipo, 15 (3,7%) quinzenalmente e 11 pessoas (2,7%) acessam notícias sobre a população LGBT mensalmente.

Estas notícias que a maioria afirmou acessar, segundo as repostas das questões seguintes, 216 (52,8%) disse procurar estas informações em tanto sites especializados no público LGBT quanto em sites gerais, 104 (25,4%) prefere os sites gerais (como G1, O Globo, entre outros), 62 (15,2%) optam por se informar em sites especializados para este público e 27 (6,6%) não acessa este tipo de informação. Indagados se preferem sites ou páginas em redes sociais 186 (46,2%) disse que ambos, 185 (45,2%) prefere as páginas das mídias sociais, 18 (4,4%) os sites e 17 (4,2%) não acessa estas notícias.

Como é perceptível, as páginas em redes sociais têm um grande número de quem prefira acessar as notícias através delas. Com a possibilidade de escolher mais de uma plataforma, os entrevistados elegeram o Instagram como o campeão de acessos com esta finalidade, tendo sido escolhido por 292 (71,4%) das pessoas, seguido pelo Facebook com 289 (70,7%), YouTube foi selecionado por 191 (46,7%), Twitter com 170 escolhas (41,6%), seguidos por 27 pessoas (6,6%) que preferem outras mídias sociais e 19 (4,6%) que não acessam notícias desse público.

Para tentar mapear quais as páginas, das plataformas acima citadas, são mais acessadas pelo público LGBT que respondeu a pesquisa, foi elencado os 09 portais pró-diversidade com mais assinaturas digitalmente e que são reconhecidos com mais frequência na mídia e imprensa heterossexual. Nesta pergunta, assim como a anterior, os entrevistados tinham a possibilidade de selecionar mais de uma opção caso julgassem necessário. O canal e site “Põe Na Roda” foi o mais escolhido com 306 votos (74,8%), seguido pelo canal “Tempero Drag” com 171 (41,8%), Outro(s) portais não listados com 138 (33,7%), o “Canal das Bee” teve 128 escolhas (31,3%), site “Observatório G” com 93 seleções (22,7%), o “Guia Gay São Paulo” foi o preferido por 91

pessoas (22,2%), o “Portal Pheeno” teve 58 (14,2%) das opiniões, o canal drag “Para Tudo” consta com 53 (13%) das preferências seguido pelo site “Gay 1” com 42 (10,3%) e pelo site “iGay” com 41 (10%) das intenções de pesquisa de informação.

Como última pergunta do formulário, 381 (93,2%) dos que responderam acham que é importante existir uma comunicação entre os grupos do movimento LGBT brasileiro, 25 (6,1%) disseram nunca terem pensado no assunto e 03 (0,7%) não acham relevante a existência deste tipo de troca de informações.

DISCUSSÃO

A amostra que o questionário *on-line* auto aplicável conseguiu reunir apresenta-se como consistente e substancial, já que contempla um número grande de respostas sendo de todas as partes do país, de várias faixas etárias e que abrange a todos os membros da sigla LGBT, incluindo os heterossexuais e podendo, assim, se fazer uma análise mais confiável e próxima da realidade.

A partir dos dados acima coletados é possível uma complexa interpretação sobre o assunto.

O movimento LGBT brasileiro embora ciente de suas necessidades ainda não possui uma ferramenta própria de comunicação com a qual possa trocar informações e planejar suas ações em solo brasileiro.

É perceptível, a partir das informações do formulário desta pesquisa, que mesmo sabendo o que é o movimento, ainda uma parte considerável dos LGBTs não participa de alguma forma dele e que, mesmo afirmando a necessidade desta troca de informações própria, ainda informam-se de assuntos referentes à sua própria comunidade através, em grande parte, de sites gerais e da mídia heterossexual, recorrendo aos portais pró-diversidade como forma de entretenimento ou, apenas em uma pequena porcentagem, para informar-se.

O fato de ainda estarem divididos em relação aos locais onde adquirir notícias sobre si mesmos mostra ainda uma maturidade em

crescimento do movimento LGBT brasileiro e que precisa de uma construção mais sólida e eficaz, tendo em vista que este público é alvo de ameaças, agressões e mortes injustificáveis diariamente em solo nacional. Como principais vítimas do *bullying* nas escolas (MOTA; FRANCISCO, 2018), por exemplo, é necessário com urgência uma organização mais preocupada com a união e uma participação, por parte das pessoas interessadas, mais efetiva.

A localização dos voluntários também é outro dado a ser observado com atenção, já que as regiões Sudeste e Sul participaram com mais afinco da pesquisa, enquanto que o Norte e Nordeste tiveram pouca expressividade. Embora haja a hipótese de que as pessoas destas duas últimas regiões não terem interesse em responder ao questionário, o fato do mesmo ter sido divulgado nos 10 principais e mais populosos grupos de interação LGBT do Facebook e em 05 grupos do *WhatsApp* que abrangem indivíduos de várias idades e localidades, incluindo grupos voltados unicamente a estas regiões -Norte e Nordeste-, é um fato preocupante a se pensar: será que os LGBTs destas regiões não quiseram participar da pesquisa? Ou será que os grupos de ambas as mídias sociais, aqui elencados, mesmo com mais de 100 mil visitantes diariamente não conseguem chegar a estes indivíduos nos extremos norte e nordeste do país?

A busca por notícias em redes sociais é um tema preocupante para os pesquisadores da área da comunicação social desde meados de 2010 e aqui também não seria diferente. Embora as páginas em redes sociais sejam mais atrativas por serem de uma transmissão informacional mais rápida, objetiva e, às vezes, divertida, elas não podem substituir os sites e portais de onde estas informações são grosseiramente retiradas. Como visto na Figura 9, a maior parte dos entrevistados prefere ambas as plataformas, mas com uma certa predileção às mídias sociais tendo o *Instagram* e o *Facebook* como principais disseminadores desta comunicação. Este também é um ponto preocupante, principalmente a um grupo vulnerável legal e moralmente como os LGBTs, já que

páginas com teor conservador e ultra religioso têm crescido muito nos últimos meses (ROCHA, 2020).

A comunicação, em si, no movimento LGBT brasileiro, a partir das respostas deste questionário, é dada com base nas informações a que este público tem acesso. Estas redes de comunicação se baseiam na indignação e na esperança movidas por meio e através das redes sociais que coordenam as ações e sentimentos das pessoas (CASTELLS, 2013). Os acontecimentos marcantes noticiados levam o público às ruas e, caso o fato não se torne notícia, dificilmente o grupo de movimentará a favor de algo (FACCHINI; FRANÇA, 2009).

Esta comunicação não é intencional, organizada e nem ao menos produzida pelos próprios integrantes do movimento, entretanto sua circulação em rede fomenta uma troca de saberes que impulsiona na organização do grupo, uma vez que em todo transporte destas informações há simultaneamente uma comunicação e uma circulação (RAFFESTIN, 1993) de pessoas de uma célula a outra promovendo uma rápida semi-organização para alguma manifestação ou ação urgente.

Estas tecnologias que proporcionam uma instantaneidade de troca de mensagens, como o WhatsApp, por exemplo, é um dos catalizadores desta rápida circulação, tanto de pessoas quanto de informações que viajam pela rede cada vez mais rápido e de forma indiscriminada (RAFFESTIN, 1993), mesmo que cada indivíduo, grupo ou local reaja de forma distinta a esta época informacional na qual vivemos (CASTELLS, 1999).

Todos estes avanços tecno-informacionais que Raffestin (1999) aponta estarem crescendo desde o século XIX ajudaram a criar inúmeras redes e em várias escalas, as redes sociais e pessoais, as mais importantes para esta pesquisa, contribuem para a relação interpessoal e organizacional dos grupos sociais de forma contínua e concentrada (BENAKOUCHE *In*: DIAS; SILVEIRA, 2005), estando ou não estes indivíduos ou notícias ligadas às redes urbanas (CORRÊA, 2006).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no levantamento apurado a partir de 409 respostas, em um questionário *on-line* auto aplicável anônimo o qual entrevistou LGBTs das cinco regiões do país e de várias faixas etárias, que objetivou entender o funcionamento do movimento LGBT brasileiro e investigar a existência uma organização comunicacional interna proposital para fins de troca de informações entre as células deste movimento social espalhadas nas várias cidades e estados do Brasil, o pesquisador concluiu que não apenas é extremamente escassa a quantidade de trabalhos que abordem este tema, a comunicação nos movimentos sociais, como também a pouca possibilidade de participação das regiões Norte e Nordeste no referido movimento.

Também foi possível perceber que, embora organizado na teoria, o Movimento LGBT brasileiro não possui nenhuma via de comunicação formal entre si, o que revela ainda a necessidade de um longo processo de evolução, união e organização.

É necessário pensar em uma forma com que os pequenos grupos pró-diversidade das várias cidades brasileiras possam se comunicar e planejar suas ações que não seja unicamente através de notícias e *posts* em sites, redes sociais ou motivados momentaneamente por algum portal LGBT emergente.

Se faz preciso, também, que os LGBTs destas células saibam o que acontece com seus colegas de movimento por eles mesmos, e não através de uma reportagem publicada em algum local que, dependendo da gravidade, vai motivar uma manifestação sazonal local ou até global, mas que depois se dissipará e dificilmente proverá frutos políticos e legislativos à sua ou à próxima geração de não-heterossexuais.

Portanto, o autor anseia que esta investigação seja prolongada e aprimorada por muitos outros(as) pesquisadores(as), que a bibliografia sobre os temas aqui trabalhados se estenda rapidamente, que os LGBTs brasileiros entendam a necessidade e o poder da união em

prol de um bem maior a todos(as) e que os movimentos se organizem e construam uma rede de comunicação interna e difundida por todo o país para que não fiquem mais reféns de notícias, ou da falta delas, na imprensa hétero-conservadora brasileira.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- BERNAKOUICHE, T. Tecnologia é sociedade: contra a noção de impacto tecnológico. *In*: DIAS, L. C.; SILVEIRA, R. L. L. (Orgs.). **Redes, sociedades e territórios**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.
- BRITZMAN, D. O que é esta coisa chamada Amor: Identidade homossexual, educação e currículo. **Revista Educação e Realidade**, v. 21, p. 71- 96, jan/jun, 1996.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- CORRÊA, R. L. O estudo da rede urbana: uma proposição metodológica. *In*: CORRÊA, R. L. **Estudos sobre a Rede Urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- DIEHL, A. A.; TATIM, D. C. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas**: métodos e técnicas. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- FACCHINI, R.; FRANÇA, I. L. De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no Movimento LGBT brasileiro. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 3, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2933/293322974004.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2020.
- FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, n. 6, jan./jun. 2005. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1460/1436>. Acesso em: 6 ago. 2020.
- FERRARI, A. Revisando o passado e construindo o presente: o movimento gay como espaço educativo. Universidade Federal de Juiz de Fora. **Revista Brasileira de Educação**, n. 25, Abri. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a09.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.
- FRY, P.; MACRAE, E. **O que é homossexualidade**. São Paulo: Abril Cultural/Editora Brasiliense, 1985.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HELMINIAK, D. A. **O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade**. Edições GLS: 1998.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica**: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOURO, G. L. (Org.). **Gênero, Sexualidade e Educação**. Petrópolis: Ed. Vozes. 1999.

MAIA, L. P. et al. Movimento LGBT: breve contexto histórico e o movimento na região do Cariri. **Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia**, Juazeiro do Norte, v. 1, n. 3, 2013. Disponível em: <http://interfaces.leaosampaio.edu.br/index.php/revistainterfaces/article/view/424/305>. Acesso em: 08 ago. 2020.

MARANGONI, A. M. M. C. Questionários e entrevistas: algumas considerações. In: VENTURINI, L. A. B. (Org.). **Praticando geografia**: técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de textos, 2005, p. 105-174.

MOLINA, L. A homossexualidade e a historiografia e trajetória do movimento homossexual. **Antíteses**, Londrina, v. 4, n. 8, jul./dez., 2011.

MOTA, G. B.; FRANCISCO, M. V. **Bullying e LGBTfobia**: um balanço da produção de artigos científicos no contexto escolar brasileiro. 2018. 15 f. Monografia (Pós-graduação em Docência e Gestão na Educação Superior) - Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2018.

OLIVEIRA, J. **Brasil criminaliza homofobia e reforça queda de braço com conservadorismo**. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/14/actualidad/1560496365_764572.html. Acesso em: 15 ago. 2020.

OLIVEIRA, J. **Em decisão histórica, STF derruba restrição de doação de sangue por homossexuais**. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-08/em-decisao-historica-stf-derruba-restricao-de-doacao-de-sangue-por-homossexuais.html>. Acesso em: 07 ago. 2020.

PEASE, A.; PEASE, B. **Por que os homens fazem sexo e as mulheres fazem amor?** Uma visão científica (e bem-humorada) de nossas diferenças. 13. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

PEDROSO, M. F. Situacionalidade e Interpretações: Quantas Geografias cabem em uma vida? **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 10, n. 2, p. 66-78, 2019. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/13022>. Acesso em: 12 ago. 2020.

PINHO, R.; PULCINO, R. Desfazendo os nós heteronormativos da escola: contribuições dos estudos culturais e dos movimentos LGBTTT. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 3, jul./set. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v42n3/1517-9702-ep-S1517-97022016148298.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

PUTTI, A. **Por 8 a 3, Supremo aprova a criminalização da LGBTfobia**. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/por-8-a-3-stf-aprova-a-criminalizacao-dalgbt-fobia/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, T. O movimento homossexual. In: FIGUEIRO, M. N. D. (Org.). **Homossexualidade e educação sexual**: construindo o respeito à diversidade. Londrina: EdUEL. 2007. p. 101-102.

RICHARDSON, R. J. (Org.). **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. 14. reimpr. Atlas: São Paulo, 1999.

ROCHA, C. A ascensão e influência das igrejas neopentecostais no Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/explicado/2020/04/19/A-ascens%C3%A3o-e-influ%C3%Aancia-das-igrejas-neopentecostais-no-Brasil>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SILVA, F. F.; MAGALHÃES, J. C. Descolad@s, divertid@s, atrevid@s e diferentes: discutindo representações de gênero. In: RIBEIRO, P.R.C.; SILVA, F.F. da; MAGALHÃES, J.C.; QUADRADO, R. P (Orgs.). **Educação e Sexualidade**: Identidades, Famílias, Diversidade Sexual, Prazeres, Desejos, Preconceitos, Homofobia... Rio Grande: FURG, 2008, p. 105-110.

SIMÕES, J. A.; CARRARA, S. O campo de estudos socioantropológicos sobre diversidade sexual e de gênero no Brasil: ensaio sobre sujeitos, temas e abordagens. **Cadernos Pagu**, jan./jun., 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n42/0104-8333-cpa-42-00075.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020.

SOBRINHO, W. P. **Brasil registra uma morte por homofobia a cada 16 horas, aponta relatório**. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimasnoticias/2019/02/20/brasil-matou-8-mil-lgbt-desde-1963-governo-dificulta-divulgacao-dedados.htm>. Acesso em: 02 jun. 2020.

SOUTO, L. **Assassinatos de LGBT crescem 30% entre 2016 e 2017, segundo relatório**. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/assassinatos-de-lgbt-crescem-30-entre-2016-2017-segundo-relatorio-22295785>. Acesso em: 11 ago. 2020.

TURRA NETO, N. Roteiro básico e prático para elaboração de projeto de pesquisa. SEMANA DE GEOGRAFIA DA UNICENTRO, 16. In: **Anais...** Guarapuava: Unicentro, 2008, p. 37-51.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, G. L. (Org.). **O Corpo Educado**: Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOBRE O ORGANIZADOR

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME

Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Arraias. Coordenador Substituto do Curso de Pedagogia. Representante Docente no Conselho Diretor. Membro do Comitê Interno de Assessoramento do Programa Institucional de Iniciação Científica/UFT. Membro do Colegiado e do NDE. Presidente da Comissão de Legislação e Normas. Líder do Grupo de Pesquisa/CNPq “Educação e História da Educação Brasileira: Práticas, Fontes e Historiografia”. Pós-Doutorado em Educação, 2018 (FACED/UFU). Doutor em Educação, 2016 (UNESP/Marília). Mestre em Educação, 2010 (FACED/UFU). Graduado em História, 2007, Bacharelado e Licenciatura (UFU), Bolsista IC/CNPq (08/2004 a 08/2007) integrando ao Núcleo de Estudos e Pesquisa em História e Historiografia da Educação (NEPHE/FACED/UFU). Graduado em Pedagogia, 2013, Licenciatura, pela Universidade de Uberaba (UNIUBE). Durante o mestrado, foi bolsista CAPES. Desenvolve pesquisa na busca, identificação e catalogação de fontes primárias para a História da Educação como jornais, periódicos, atas, imprensa, leis, relatos, levantamento de acervos públicos e particulares, tendo como foco a História Local, Regional e História das Instituições Escolares.

CV: <http://lattes.cnpq.br/3996555421882005>

ÍNDICE REMISSIVO

A

adolescentes 5, 8, 115-120, 122-123, 125-127

apostolado positivista do brasil 47

augusto comte 46-47, 51, 54, 59, 66, 71-72

B

bancada evangélica 5, 7, 73, 75-78, 80, 82-86

C

candidatas potiguares 5, 7, 9

candidaturas femininas 20

causa abolicionista 47, 72

ciência política 2, 32, 34

comunicação 5-9, 23, 31, 34-35, 89, 92, 100, 129, 136-137, 139, 141-145

congresso federal 5, 7, 73

constituição federal 38, 40, 42, 104, 119, 126

crianças 5, 8, 115-120, 122-123, 125-128

cultura patriarcal 5, 7, 33-35, 44

D

debates 31, 41, 85, 88, 102, 134

democracia liberal 13-14, 32

democratas liberais 14

deuteropentecostalismo 74

direito à saúde 5, 7, 103-104, 113-114

direito constitucional 34, 44

direito eleitoral 34

divisão sexual do trabalho 10, 12, 31, 35-36

dominação-exploração 10-11

domínio social 35

doutrina da proteção integral 119, 126

E

embates 88

esfera privada 12

esfera pública 11-12

esquerda brasileira 5, 7, 45-46, 62

estatuto da criança e do adolescente 119-121, 123, 126, 128

F

fragilidades 8, 37, 115

I

identidade política 7, 87, 90, 100

igualdade formal 7, 33, 37-38, 44

impeachment 80, 85, 87-88, 95-99

institutos disciplinares 116-117

intencionalidades 8, 115

J

judicialização 5, 7, 103-104, 106-107, 110-114

L

lei das eleições 15

M

mais mulheres na política 15

material 7, 33, 37-39, 43-44, 55, 68, 117

montes claros 7, 103-112

movimento abolicionista 46, 51, 53, 57, 69

movimento lgbt 6, 8, 132, 134-136, 139, 141-146

movimento sufragista 11

mulher 5, 7, 12, 15, 18, 20-21, 29-30, 32-35, 37, 39-44, 57, 60, 130

N

neopentecostalismo 74

norberto bobbio 45

P

palanque 5, 7, 9

patriarcado 10-11, 32-35, 37, 40, 55, 66, 132

pensamento liberal 13

pentecostais no poder 7, 73

pentecostalismo clássico 73

política 2, 5-7, 9-10, 12-19, 22-23, 27-28, 30-35, 37-43, 45, 50, 52, 54, 57, 61-67, 70-76, 78, 80, 82-85, 87-88, 90-91, 93, 99-100, 113, 116-120, 122, 124-128, 132-133, 149

política brasileira 7, 33-34, 37, 84

políticas públicas 5, 8, 38, 41-42, 70, 78, 104, 106-107, 111-112, 115-116, 120, 125, 127, 133, 135

político-social 8, 129

positivismo 5, 7, 45-47, 50-52, 54, 58-59, 63, 65-67, 69, 71-72

positivistas ortodoxos 47, 53, 58

procuradoria especial da mulher 15, 18, 32

progresso social 7, 45-46

R

redes sociais 5, 7, 9-10, 22-25, 27-32, 135, 139-140, 142-144

relações desiguais de gênero 10

responsabilização desigual 12

revista veja 5, 7, 87-88, 90-92, 94-99, 102

roda dos expostos 116-117

S

saúde da mulher 41

sistema de política positiva 50, 66

T

teologia da prosperidade 74

teologia do domínio 74

tribunal superior eleitoral 9, 21, 32, 40, 42, 84

ISBN 978-65-5368-135-4



Este livro foi composto pela Editora Bagai.



www.editorabagai.com.br



[/editorabagai](https://www.instagram.com/editorabagai)



[/editorabagai](https://www.facebook.com/editorabagai)



contato@editorabagai.com.br